



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de setembro de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº169

Caderno 1/2

Preço: R\$ 6,00

**PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº31.578, de 10 de setembro de 2014.

**ALTERA O DECRETO Nº29.183, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2008, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO CEARÁ (FDI).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art.88 da Constituição Estadual, e com fundamento nas disposições contidas na Lei nº10.367, de 7 de dezembro de 1979, e CONSIDERANDO a necessidade de permanente atualização das políticas de atração de investimentos para a economia cearense, com o objetivo de lhes conceder maior eficácia, DECRETA:

Art.1º O art.18 do Decreto nº29.183, de 8 de fevereiro de 2008, que consolida e regulamenta a legislação do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará (FDI), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.18. Estabelecimentos industriais considerados relevantes para o desenvolvimento do Estado poderão, a critério do Conselho Estadual de Desenvolvimento Industrial (CEDIN), obter benefícios adicionais ao previsto no Anexo I deste Decreto, no que diz respeito ao percentual de benefício, prazo e retorno do principal, para os empreendimentos já existentes, conforme edição de resolução específica, observando o limite de 75% (setenta e cinco por cento) estabelecido no art.17. §1º Para se habilitar ao tratamento tributário de que trata o caput, o grupo empresarial deverá comprovar, perante o CEDIN, além da pontuação prevista no Anexo I deste Decreto, a obtenção dos seguintes pontos percentuais:

- I - 01 (um) ponto percentual para cada R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) em investimento no grupo empresarial;
- II - 01 (um) ponto percentual para cada 500 (quinhentos) empregos diretos gerados no grupo empresarial;
- III - pontuação positiva em face de realocação física do estabelecimento beneficiário.

§2º A comprovação dos requisitos previstos no §1º deste artigo, deverá ocorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados da data do pedido junto ao CEDE, podendo-se tomar como marco inicial até (doze) meses antes da formalização do pleito.” (NR)

Art.2º Fica prorrogado por 1 (um) ano, contado da data de publicação deste Decreto, o prazo previsto no art.1º do Decreto nº29.506, de 23 de outubro de 2008.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
Gotardo Gomes Gurgel Júnior  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL  
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, a pedido, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a partir de 10 de setembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, a pedido, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **VALDIR FERNANDES DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DO GOVERNADOR, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Governador, a partir de 10 de setembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**, Procurador Geral do Estado, matrícula nº3000451-5, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 29 de agosto de 2014, com a finalidade de participar de reuniões em Órgãos Federais, onde serão tratados assuntos de interesse do Estado do Ceará, atribuindo-lhe ½ (meia) diária no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.962,24 (hum mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.593,10 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e dez centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea “a”, §1º do art.5º, 6º, 8º e 10º, anexo I e III, classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**GOVERNADORIA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**PORTARIA GG Nº384/2014** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE criar no âmbito do Gabinete do Governador, especificamente na Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres (Cepam/Gabgov), uma **Comissão** Provisória, com o objetivo de deliberar sobre o gerenciamento das ações das Unidades Móveis de atendimento às mulheres em situação de violência do campo e da floresta, enquanto não for instituído o Fórum Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta. A Comissão terá como objetivo dentre outros, participar do planejamento e execução das ações de sensibilização, identificação, mapeamento e mobilização de grupos e sistematização das demandas referentes à violência contra as mulheres do campo e da floresta, devendo ser coordenada pela titular da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres, **MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO** e composta, paritariamente, por **REPRESENTANTES** do Governo do Estado e da Sociedade Civil, a saber: FRANCISCA LUSIMARA SOUSA LOPES, Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário do Ceará; IVANA COELHO MARQUES FIGUEIREDO, Secretaria de Segurança Pública

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**  
 Gabinete do Governador  
**ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**RONALDO MOTA VIANA**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**SILVIA HELENA CORREIA VIDAL**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**GOTARDO GOMES GURGEL JÚNIOR**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**VIRGINIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO**  
 Secretaria das Cidades  
**CARLO FERRENTINI SAMPAIO**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário

Secretaria da Educação  
**MAURÍCIO HOLANDA MAIA**  
 Secretaria Especial de Grandes Eventos Esportivos  
**FERRUCCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria do Esporte  
**ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA**  
 Secretaria da Fazenda  
**JOÃO MARCOS MAIA**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**  
 Secretaria da Pesca e Aquicultura  
**FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA**  
 Secretaria da Saúde  
**CIRO FERREIRA GOMES**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**SERVILHO SILVA DE PAIVA**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**SANTIAGO AMARAL FERNANDES**

e Defesa Social; ANTÔNIA DUARTE DE ALMEIDA, Secretária do Desenvolvimento Agrário; ROSANGELA FERREIRA MOURA, Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Ceará; MARIA OZANEIDE DE PAULA, Secretária de Mulheres da Central Única dos Trabalhadores; SARAH NOBRE DE MENEZES, Fórum Cearense de Mulheres e SÔNIA MARIA DA CUNHA RODRIGUES, Coordenação das Organizações dos Povos Indígenas no Ceará. A presente Comissão produzirá seus efeitos a partir da data da publicação, até o dia da publicação do Decreto Governamental de criação do mencionado Fórum. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 09 de setembro de 2014.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
 GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

### CASA CIVIL

**PORTARIA Nº086/2014** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BRENDA CASTRO ALVES**, que exerce o cargo em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº547171-1-3, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Sobral, no período de 27 a 28 de agosto do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e

meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. A SECRETARIA ADJUNTA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2014.

Denise Sá Vieira Carrá  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Republicada por incorreção

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº087/2014** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA ADJUNTA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2014.

Denise Sá Vieira Carrá  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Republicada por incorreção

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº087/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Beatriz do Nascimento Freire	Coordenador	III	29 a 30.08.2014	Paracuru	1½	77,10	115,65
Jeferson Cavalcante Galdino	Orientador de Célula	III	01 a 03.09.2014	Independência	2½	77,10	192,75
Aristides de Mesquita Alencar	Assessor Técnico	III	01 a 03.09.2014	Boa Viagem	2½	77,10	192,75
<b>TOTAL</b>							<b>501,15</b>

\*\*\* \*\*

**CASAMILITAR**

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere Art.4º, XIII do Decreto Nº31.457, de 28 de Março de 2014, resolve **EXONERAR** o Tenente Coronel QOPM **CÉSAR AUGUSTO CAMPELO LOPES**, Matrícula Nº002.714-1-1, das funções do cargo de Coordenador da Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar do Governo, a contar de 1º de setembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de setembro de 2014.

Ronaldo Mota Viana - Cel PM  
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.4º, XIII do Decreto Nº31.457, de 28 de Março de 2014, resolve **NOMEAR** o Coronel QOPM **ROBERTO PEREIRA ALVES**, Matrícula Nº029.766-1-7, para exercer as funções do cargo de Assessor da Assessoria de Gabinete, integrante da Estrutura Organizacional da

Casa Militar, a contar de 1º de setembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de setembro de 2014.

Ronaldo Mota Viana - Cel PM  
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº273/2014-CM - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2014.

Antônio Gilvan Vieira Lobo - Ten Cel PM  
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº273/2014-CM DE 29 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Fábio Freitas de Souza	Soldado PM	197.187-1-9	V	30/08/14	A serviço da Casa Militar no município de Paracuru-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67
Maria Sibéria Lima de Sousa	Soldado PM	300.025-1-2	V	30/08/14	A serviço da Casa Militar no município de Paracuru-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº274/2014-CM - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2014.

Antônio Gilvan Vieira Lobo - Ten Cel PM  
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº274/2014-CM DE 29 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRancisco Afrânio Ferreira Lima	1º Sargento PM	197.220-1-5	V	01 a 03/09/14	A serviço da Casa Militar no município de Boa Viagem-CE	2 e 1/2	61,33	xxxxx	153,33
Marcos Antônio Quintela de Moura	Cabo PM	300.020-1-6	V	01 a 03/09/14	A serviço da Casa Militar no município de Boa Viagem-CE	2 e 1/2	61,33	xxxxx	153,33
David Leite Pereira	Soldado PM	300.024-1-5	V	01 a 03/09/14	A serviço da Casa Militar no município de Boa Viagem-CE	2 e 1/2	61,33	xxxxx	153,33

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº275/2014-CM - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2014.

Antônio Gilvan Vieira Lobo - Ten Cel PM  
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº275/2014-CM DE 21 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Yago Dias Galvão	Capitão PM	197.246-1-1	III	29 a 31/08/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Iguatu e Tauá-CE	2 e 1/2	77,10	5% (1 Diária em Iguatu)	196,60
Francisco Levi Rodrigues Guerra	Subtenente PM	052.475-1-9	V	29 a 31/08/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Iguatu e Tauá-CE	2 e 1/2	61,33	5% (1 Diária em Iguatu)	156,39
Margleison Nogueira de Menezes	Soldado PM	197.119-1-9	V	29 a 31/08/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Iguatu e Tauá-CE	2 e 1/2	61,33	5% (1 Diária em Iguatu)	156,39
Francisco Edvaldo Pessoa Lima	1º Sargento PM	054.016-1-5	V	29 a 31/08/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Iguatu e Tauá-CE	2 e 1/2	61,33	5% (1 Diária em Iguatu)	156,39

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Elves Oliveira da Silva	1º Sargento PM	169.706-1-1	V	29 a 31/08/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Iguatu e Tauá-CE	2 e 1/2	61,33	5% (1 Diária em Iguatu)	156,39
Ítalo Marcel Paixão e Silva	Soldado PM	197.286-1-7	V	29 a 31/08/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Iguatu e Tauá-CE	2 e 1/2	61,33	5% (1 Diária em Iguatu)	156,39
Francisco Erlânio Matoso de Almeida	Capitão PM	169.114-1-0	III	29/08/14	A serviço da Casa Militar no município de Paracuru-CE	1/2	77,10	xxxxx	38,55
Alexsandro Fernandes Ferreira	Capitão PM	197.290-1-X	III	29/08/14	A serviço da Casa Militar no município de Paracuru-CE	1/2	77,10	xxxxx	38,55
Karl Max Ribeiro Santos	Soldado PM	197.251-1-1	V	29/08/14	A serviço da Casa Militar no município de Paracuru-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67
João Paulo Sousa Almeida	Capitão PM	197.113-1-5	III	22 e 24 e 30/08/14	A serviço da Casa Militar no município de Paracuru-CE	1 e 1/2	77,10	xxxxx	115,65
José Ribamar Tavares Filho	Subtenente PM	126.030-1-0	V	30/08/14	A serviço da Casa Militar no município de Paracuru-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67
Francisco Aniceto Martins de Moura	1º Sargento PM	197.292-1-4	V	30/08/14	A serviço da Casa Militar no município de Paracuru-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67
José Wellington Barbosa de Sousa	Cabo PM	106.472-1-5	V	30/08/14	A serviço da Casa Militar no município de Paracuru-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67
Sammyr dos Santos Freire	Soldado PM	197.288-1-1	V	30/08/14	A serviço da Casa Militar no município de Paracuru-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67
Francisco Waldeglácio Vieira	Subtenente PM	118.184-1-2	V	30/08/14	A serviço da Casa Militar no município de Paracuru-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº276/2014-CM** - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2014.

Antônio Gilvan Vieira Lobo - Ten Cel PM  
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº276/2014-CM DE 29 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Frederico Guilherme Parente Brito	Capitão PM	197.291-1-7	III	01 a 03/09/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Boa Viagem e Independência-CE	2 e 1/2	77,10	xxxxx	192,75
Pedro José Bispo de Sousa	1º Sargento PM	169.705-1-4	V	01 a 03/09/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Boa Viagem e Independência-CE	2 e 1/2	61,33	xxxxx	153,33
Edson Ricardo Alves Rodrigues	Soldado PM	163.038-1-X	V	01 a 03/09/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Boa Viagem e Independência-CE	2 e 1/2	61,33	xxxxx	153,33
José Gomes de Oliveira	Subtenente PM	197.137-1-7	V	01 a 03/09/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Boa Viagem e Independência-CE	2 e 1/2	61,33	xxxxx	153,33
Gladson Inácio Guedes Pereira	Soldado PM	197.270-1-7	V	01 a 03/09/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Boa Viagem e Independência-CE	2 e 1/2	61,33	xxxxx	153,33
Salomão Nogueira Lima	1º Sargento PM	114.473-1-7	V	01 a 03/09/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Boa Viagem e Independência-CE	2 e 1/2	61,33	xxxxx	153,33
Raphael Fernandes Pereira	Capitão PM	169.347-1-2	III	01 a 02/09/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Crateús e Tamboril-CE	1 e 1/2	77,10	5% (1 Diária em Crateús)	119,50
José Ribamar Tavares Filho	Subtenente PM	126.030-1-0	V	01 a 03/09/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Crateús e Tamboril-CE	2 e 1/2	61,33	5% (2 Diárias em Crateús)	159,46
Sammyr dos Santos Freire	Soldado PM	197.288-1-1	V	01 a 02/09/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Crateús e Tamboril-CE	1 e 1/2	61,33	5% (1 Diária em Crateús)	95,06
Alzemar Moreira Rodrigues	Soldado PM	139.152-1-0	V	01 a 02/09/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Crateús e Tamboril-CE	1 e 1/2	61,33	5% (1 Diária em Crateús)	95,06
Amaury Guedes Barroso	Cabo PM	197.238-1-X	V	01 a 03/09/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Crateús e Tamboril-CE	2 e 1/2	61,33	5% (2 Diárias em Crateús)	159,46
Francisco Cleilson Carneiro	Subtenente PM	197.215-1-5	V	01 a 02/09/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Crateús e Tamboril-CE	1 e 1/2	61,33	5% (1 Diária em Crateús)	95,06
Ronaldo do Nascimento Nogueira	Cabo PM	197.163-1-7	V	01 a 02/09/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Crateús e Tamboril-CE	1 e 1/2	61,33	5% (2 Diárias em Crateús)	95,06
Marcus Antonius Almeida Mesquita	Cabo PM	169.119-1-7	V	01 a 03/09/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Boa Viagem, Independência e Crateús-CE	2 e 1/2	61,33	5% (1/2 Diária em Crateús)	154,86

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº277/2014-CM** - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2014.

Antônio Gilvan Vieira Lobo - Ten Cel PM  
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº277/2014-CM DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Sérgio Yure Rios Gomes	Capitão PM	169.110-1-1	III	03 a 04/09/14	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1 e 1/2	77,10	xxxxx	115,65
Felipe Viana Leite	1º Tenente PM	197.156-1-2	III	03 a 04/09/14	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1 e 1/2	77,10	xxxxx	115,65
Salim Braide Neto	1º Sargento PM	197.173-1-3	V	03 a 04/09/14	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxx	92,00
José Alberto Alves de Castro	Cabo PM	126.288-1-1	V	03 a 04/09/14	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxx	92,00
Raimundo Nonato Veras Filho	Cabo PM	126.349-1-9	V	03 a 04/09/14	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxx	92,00
José Ricardo Soares dos Santos	Cabo PM	197.085-1-9	V	03 a 04/09/14	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxx	92,00
Carlos Clayton de Menezes Braga	Cabo PM	197.260-1-0	V	03 a 04/09/14	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxx	92,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº278/2014-CM** - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2014.

Antônio Gilvan Vieira Lobo - Ten Cel PM  
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº278/2014-CM DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Alan César Bezerra de Menezes	Capitão PM	138.833-1-9	III	04/09/14	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1/2	77,10	xxxxx	38,55
José Alberto Alves de Castro	Cabo PM	126.288-1-1	V	04/09/14	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67
Raimundo Nonato Veras Filho	Cabo PM	126.349-1-9	V	04/09/14	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67
José Ricardo Soares dos Santos	Cabo PM	197.085-1-9	V	04/09/14	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº279/2014-CM** - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2014.

Antônio Gilvan Vieira Lobo - Ten Cel PM  
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº279/2014-CM DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Raphael Fernandes Pereira	Capitão PM	169.347-1-2	III	04 a 05/09/14	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1 e 1/2	77,10	xxxxx	115,65
Pedro José Bispo de Sousa	1º Sargento PM	169.705-1-4	V	04 a 05/09/14	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxx	92,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Fagner Luiz Braga Ferreira	Soldado PM	197.294-1-9	V	04 a 05/09/14	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxx	92,00
Amaury Guedes Barroso	Cabo PM	197.238-1-X	V	04 a 05/09/14	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxx	92,00
Sammyr dos Santos Freire	Soldado PM	197.288-1-1	V	04 a 05/09/14	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxx	92,00
Ítalo Marcel Paixão e Silva	Soldado PM	197.286-1-7	V	04 a 05/09/14	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxx	92,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº280/2014-CM** - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2014.

Antônio Gilvan Vieira Lobo - Ten Cel PM  
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº280/2014-CM DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Felipe Viana Leite	1º Tenente PM	197.156-1-2	III	05 a 06/09/14	A serviço da Casa Militar no município de Aracati-CE	1 e 1/2	77,10	xxxxx	115,65
Cristiano Castro de Araújo	Subtenente PM	1216.625-1-3	V	05 a 06/09/14	A serviço da Casa Militar no município de Aracati-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxx	92,00
Edson Ricardo Alves Rodrigues	Soldado PM	163.038-1-X	V	05 a 06/09/14	A serviço da Casa Militar no município de Aracati-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxx	92,00
Joaquim Benevenuto de Souza	Cabo PM	169.362-1-9	V	05 a 06/09/14	A serviço da Casa Militar no município de Aracati-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxx	92,00
Carlos Antônio de Sousa Mendes	Cabo PM	197.267-1-1	V	05 a 06/09/14	A serviço da Casa Militar no município de Aracati-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxx	92,00
Ítalo Marcel Paixão e Silva	Soldado PM	197.286-1-7	V	05 a 06/09/14	A serviço da Casa Militar no município de Aracati-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxx	92,00
Sérgio Yure Rios Gomes	Capitão PM	169.110-1-1	III	06 a 07/09/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de São Benedito e Ipuerais-CE	1 e 1/2	77,10	xxxxx	115,65
Alan César Bezerra de Menezes	Capitão PM	138.833-1-9	III	06 a 07/09/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de São Benedito e Ipuerais-CE	1 e 1/2	77,10	xxxxx	115,65
Pedro José Bispo de Sousa	1º Sargento PM	169.705-1-4	V	06 a 07/09/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de São Benedito e Ipuerais-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxx	92,00
Fagner Luiz Braga Ferreira	Soldado PM	197.294-1-9	V	06 a 07/09/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de São Benedito e Ipuerais-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxx	92,00
Amaury Guedes Barroso	Cabo PM	197.238-1-X	V	06 a 07/09/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de São Benedito e Ipuerais-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxx	92,00
Sammyr dos Santos Freire	Soldado PM	197.288-1-1	V	06 a 07/09/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de São Benedito e Ipuerais-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxx	92,00
Margleison Nogueira de Menezes	Soldado PM	197.119-1-9	V	06 a 07/09/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de São Benedito e Ipuerais-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxx	92,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº281/2014-CM** - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Licitações e Contratos, Pregão e Noções de SRP, na cidade de Vitória/ES, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/VITÓRIA-ES/FORTALEZA-CE, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 09 de setembro de 2014.

Antônio Gilvan Vieira Lobo - Ten Cel PM  
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº281/2014-CM DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Francisco Narcélio Atanázio Alves	Major PM	III	15 a 20/09/14	FORTALEZA-CE/ VITÓRIA-ES/ FORTALEZA-CE	5 e 1/2	189,25	40%	1.457,22	189,25	1.249,92	2.896,39
Luiz Eduardo de Paula Ponte	Major PM	III	15 a 20/09/14	FORTALEZA-CE/ VITÓRIA-ES/ FORTALEZA-CE	5 e 1/2	189,25	40%	1.457,22	189,25	1.249,92	2.896,39

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº223/2014** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.8º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, combinado com o art.20, §§1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, de acordo com o disposto no inciso V do art.20, do Decreto supracitado, os (as) **ESTAGIÁRIOS (AS)** abaixo relacionados (as):

MATRÍCULA	NOME	A Partir de:
800009.1.X	MARIA CLÁUDIA MONTEIRO MOTA STUDART	25/09/2014

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2014.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº224/2014** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.8º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, combinado com o art.20, §§1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, de acordo com o disposto no inciso V do art.20, do Decreto supracitado, os (as) **ESTAGIÁRIOS (AS)** abaixo relacionados (as):

MATRÍCULA	NOME	A Partir de:
800017.1.1	LIDIANE DE VASCONCELOS ARAÚJO	08/09/2014

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2014.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140020  
IG Nº809723000**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, por intermédio da Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de motocicletas para o Batalhão de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas – BPRAIO da Polícia Militar do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23.SET.2014, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2014.

Alexandre Sales Aranja  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
ORIGEM SEINFRA  
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS  
Nº20140001**

OBJETO: RDC PRESENCIAL Nº20140001- SEINFRA - LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS CIVIS PARA IMPLANTAÇÃO DO RAMAL PARANGABA-MUCURIBE/

METRÔ DE FORTALEZA. A Comissão Especial de Licitação 06 convoca o CONSÓRCIO VLT FORTALEZA, composto pelas **EMPRESAS CONSTRUTORA MARQUISE S/A, e ENGESOL ENGENHARIA DE SOLUÇÕES LTDA**, para **continuidade do certame licitatório do RDC nº20140001- SEINFRA**, no dia 12 de setembro de 2014, às 10:30 horas na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza/CE. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2014

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº116/2014.**

**ASCENDE FUNCIONALMENTE, ATRAVÉS DA PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, A PARTIR DE 20.09.2011, SERVIDORES DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, COMO RESULTADO DOS TRABALHOS DE REVISÃO DOS PROCESSOS DE ASCENSÃO FUNCIONAL CGE, PARA O PERÍODO 2010/2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Despacho PGE, de 30 de novembro de 2012, ratificado pelo Procurador Geral do Estado em 03/01/2013, fls. 80/93 do Processo Administrativo VIPROC nº12109605-0, que considerou como termo a quo para a contagem do interstício a ser utilizado nos processos de ascensão funcional da CGE a data do primeiro enquadramento realizado, qual seja, 20/09/2004; Considerando o resultado do Processo de Ascensão Funcional do período 2010/2011, realizado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho da Carreira de Auditoria de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, instituída pela Portaria CGE/SEPLAG nºnº028/2013, publicada no DOE de 03 de maio de 2013, alterada pelas Portarias CGE/SEPLAG nº47/2013, publicada no DOE de 17 de maio de 2013; Portaria CGE/SEPLAG nº76/2013, publicada no DOE de 12 de setembro de 2013 e pela Portaria CGE/SEPLAG nº077/2014, publicada no DOE de 16 de julho de 2014; e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57, do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993 e art.14, §1º da Lei nº13.325, de 14 de julho de 2003, RESOLVE. Art.1º. DECLARAR A NULIDADE da Portaria CGE nº054/2011, de 08 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da Estado de 1º de agosto de 2011, página 13, substituindo-a no seu inteiro teor.

Art.2º. ASCENDER a partir de 20/09/2011, através da PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, os servidores lotados nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2014.

Silvia Helena Correia Vidal

SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº116/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

ÓRGÃO: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE  
 CARREIRA DE AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO  
 TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Dimona Albuquerque Arraes Freire	Auditor de Controle Interno	A	II	Auditor de Controle Interno	A	III
Francisco Carlos Portela	Auditor de Controle Interno	A	II	Auditor de Controle Interno	A	III
Maria Nazaré Gonçalves Pinho	Auditor de Controle Interno	A	II	Auditor de Controle Interno	A	III
Virgílio Crescêncio Granjeiro	Auditor de Controle Interno	A	II	Auditor de Controle Interno	A	III
Kelly Cristina de Oliveira Barbosa	Auditor de Controle Interno	A	III	Auditor de Controle Interno	A	IV
Tiago Peixoto Feliciano	Auditor de Controle Interno	A	III	Auditor de Controle Interno	A	IV
Fábio Marcelo Matos Lima	Auditor de Controle Interno	A	III	Auditor de Controle Interno	A	IV
Paulo Roberto de Carvalho Nunes	Auditor de Controle Interno	B	I	Auditor de Controle Interno	B	II
Luanda Maria de Figueiredo Lourenço	Auditor de Controle Interno	B	I	Auditor de Controle Interno	B	II
Valéria Ferreira Lima Leitão	Auditor de Controle Interno	B	I	Auditor de Controle Interno	B	II
Marcelo de Sousa Monteiro	Auditor de Controle Interno	B	I	Auditor de Controle Interno	B	II
Emerson Carvalho de Lima	Auditor de Controle Interno	B	II	Auditor de Controle Interno	B	III

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº117/2014.**

**ASCENDE FUNCIONALMENTE, ATRAVÉS DA PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, A PARTIR DE 20/09/2011, SERVIDORES DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, COMO RESULTADO DOS TRABALHOS DE REVISÃO DOS PROCESSOS DE ASCENSÃO FUNCIONAL CGE, PARA O PERÍODO 2010/2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Despacho PGE, de 30 de novembro de 2012, ratificado pelo Procurador Geral do Estado em 03/01/2013, fls. 80/93 do Processo Administrativo VIPROC nº12109605-0, que considerou como termo a quo para a contagem do interstício a ser utilizado nos processos de ascensão funcional da CGE a data do primeiro enquadramento realizado, qual seja, 20/09/2004; Considerando o resultado do Processo de Ascensão Funcional do período 2010/2011, realizado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho da Carreira de Auditoria de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, instituída pela Portaria CGE/SEPLAG nº028/2013, publicada no DOE de 03 de maio de 2013, alterada pelas Portarias CGE/SEPLAG nº47/2013, publicada no DOE de 17 de maio de 2013; Portaria CGE/SEPLAG nº76/2013, publicada no DOE de 12 de setembro de 2013 e pela Portaria CGE/SEPLAG nº077/2014, publicada no DOE de 16 de julho de 2014; e de acordo com o art.º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57, do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993 e art.14, §1º da Lei nº13.325, de 14 de julho de 2003, RESOLVE

Art.1º. DECLARAR A NULIDADE da Portaria CGE nº055/2011, de 8 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da Estado de 1º de agosto de 2011, página 13, substituindo-a no seu inteiro teor.

Art.2º. ASCENDER a partir de 20/09/2011, através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, os servidores lotados nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2014.

Silvia Helena Correia Vidal

SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº117/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

ÓRGÃO: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE  
 CARREIRA DE AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO  
 TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Rogério Mourão Melo	Auditor de Controle Interno	A	II	Auditor de Controle Interno	A	III
Carlos Rubens Moreira da Silva	Auditor de Controle Interno	A	II	Auditor de Controle Interno	A	III
Kelly Darlane Nepomuceno Ramos	Auditor de Controle Interno	B	I	Auditor de Controle Interno	B	II
Antonio Marconi Lemos da Silva	Auditor de Controle Interno	B	I	Auditor de Controle Interno	B	II
Antonio Sérgio Beltrão Mafra	Auditor de Controle Interno	B	I	Auditor de Controle Interno	B	II

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº118/2014.**

**ASCENDE FUNCIONALMENTE, ATRAVÉS DA PROMOÇÃO, A PARTIR DE 20.09.2011, SERVIDORES DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, COMO RESULTADO DOS TRABALHOS DE REVISÃO DOS PROCESSOS DE ASCENSÃO FUNCIONAL CGE, PARA O PERÍODO 2010/2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Despacho PGE, de 30 de novembro de 2012, ratificado pelo Procurador Geral do Estado em 03/01/2013, fls. 80/93 do Processo Administrativo VIPROC nº12109605-0, que considerou como termo a quo para a contagem do interstício a ser utilizado nos processos de ascensão funcional da CGE a data do primeiro enquadramento realizado, qual seja, 20/09/2004; Considerando o resultado do Processo de Ascensão Funcional do período 2010/2011, realizado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho da Carreira de Auditoria de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, instituída pela Portaria CGE/SEPLAG nº028/2013, publicada no DOE de 03 de maio de 2013, alterada pelas Portarias CGE/SEPLAG nº47/2013, publicada no DOE de 17 de maio de 2013; Portaria CGE/SEPLAG nº76/2013, publicada no DOE de 12 de setembro de 2013 e pela Portaria CGE/SEPLAG nº077/2014, publicada no DOE de 16 de julho de 2014 e de acordo com o art.º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57, do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993 e art.14, §2º da Lei nº13.325, de 14 de julho de 2003, RESOLVE



Art.1º. DECLARAR A NULIDADE da Portaria CGE nº53/2011, de 08 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 1º de agosto de 2011, página 13, substituindo-a no seu inteiro teor.

Art.2º. ASCENDER a partir de 20/09/2011, através da PROMOÇÃO, os servidores lotados nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2014.

Silvia Helena Correia Vidal

SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº118/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

ÓRGÃO: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE

CARREIRA DE AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Lara de Oliveira Osório	Auditor de Controle Interno	A	II	Auditor de Controle Interno	B	I
Wilma Marques de Oliveira	Auditor de Controle Interno	A	III	Auditor de Controle Interno	B	I
Aglaio Soares Gomes	Auditor de Controle Interno	A	III	Auditor de Controle Interno	B	I
Wladis Pinheiro	Auditor de Controle Interno	A	III	Auditor de Controle Interno	B	I
Isabelle Pinto Camarão Menezes	Auditor de Controle Interno	A	II	Auditor de Controle Interno	B	I
Adrienne Fitza Giampietro	Auditor de Controle Interno	A	I	Auditor de Controle Interno	B	I
Silvia Helena Correia Vidal	Auditor de Controle Interno	A	III	Auditor de Controle Interno	B	I
Adriana Oliveira Nogueira	Auditor de Controle Interno	A	III	Auditor de Controle Interno	B	I
Ítalo José Brígido Coelho	Auditor de Controle Interno	A	III	Auditor de Controle Interno	B	I
José Mariano Neto	Auditor de Controle Interno	A	II	Auditor de Controle Interno	B	I
Michelle Borges Cavalcante Cunha	Auditor de Controle Interno	A	III	Auditor de Controle Interno	B	I

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº128/2014** - A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **EDUARDO DE SOUZA TEIXEIRA PINTO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, DNS - 3, matrícula nº1697421-8, lotado neste Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº465 e 466. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2014.

Silvia Helena Correia Vidal

SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2009

I - ESPÉCIE: Sétimo termo aditivo - Prazo e valor; II - CONTRATANTE: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado-CGE, inscrita no CNPJ sob o nº05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar - Edifício SEPLAG, Cambeba; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG AS** (nova razão social para o mesmo CNPJ, inscrita no CNPJ sob o nº03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Lima e Silva, nº516, Bairro Centro, Campo Bom-RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art.57,II, da Lei 8.666/93; VII - FORO: Permanece inalterado; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim a **prorrogação do prazo** contratual por até 12 (doze) meses, em conformidade com artigo 57,II, da Lei 8.666/93; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido o valor de R\$67.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais) ao valor do contrato, referentes aos próximos 12 (doze) meses.; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início em 26/07/2014, fica acordado entre as partes signatárias que o presente Contrato será rescindido tão logo seja ultimado o processo licitatório citado no Ofício Circular GS Nº11/2014-SEPLAG, de 27 de junho de 2014, cuja cópia acostamos como parte integrante deste aditivo, devendo a Contratada ser comunicada com 30 dias de antecedência; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas; XII -

DATA: 03/07/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Silvia Helena Correia Vidal-Contratante/Marcelo Giovanni Vargas Munhoz e Juliana Simionovski-Contratada.

Marjory Rodrigues Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2013

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação-CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima; IV - CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-FUNCEPE**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati, nº2820 - Joaquim Távora; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, no art.65, inciso I, alínea b, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o **acréscimo do valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) ao Contrato nº003/2013**; IX - VALOR GLOBAL: R\$200.00,00 (duzentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir da publicação deste aditivo no Diário Oficial do Estado.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificamos, neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 14 de agosto de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Edgar Linhares Lima -CEE e João Bosco Freitas Cordeiro - FUNCEPE.

Maria Cláudia Leite Coelho  
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº138, datado de 27 de junho, que publicou a Portaria nº146/2014, de 29 de julho de 2014, deste Conselho. **Onde se lê:** O Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº0097449/2014, RESOLVE designar GERMANA COSTA PAIXÃO, graduada em Ciências Veterinárias, lato sensu em micologia médica e mestrado em patologia tropical, com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Técnica MRH - MRHTECH - localizada na Rua Prof. Jacinto Botelho, 1600 - Guarapés - Fortaleza-Ce, com vistas ao Reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios na modalidade a distância, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de

Educação Superior e Profissional deste Conselho. **Leia-se:** O Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº0097449/2014, RESOLVE designar GERMANA COSTA PAIXÃO, graduada em Ciências Veterinárias na UECE, lato sensu em micologia médica no Instituto Pasteur, mestrado em patologia tropical na UFC e cursos de extensão em Educação à Distância - EAD, com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Técnica MRH – MRHTECH – localizada na Rua Prof. Jacinto Botelho, 1600 – Guararapes – Fortaleza-Ce, com vistas ao Reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios na modalidade a distância, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. Fortaleza, 05 de setembro de 2014.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2014, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE E A COLDAR AR CONDICIONADO LTDA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luiz nº708 – bairro Meireles – Fortaleza -CE, CEP: 60.160-230; IV - CONTRATADA: **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA**; V - ENDEREÇO: na Rua José Avelino nº532 – Centro – CEP: 60.060-360 – Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no inciso I, alínea b do art.65, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo, **modificar o valor contratual em decorrência do acréscimo do quantitativo do seu objeto, acrescentando 05 (cinco) aparelhos de ar condicionado**; IX - VALOR GLOBAL: R\$13.497,26 (treze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura em 28 de fevereiro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 02 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota - Diretor Presidente, em exercício; Felipe Lima Torquato - Gerente Administrativo-Financeiro; Nestor Goes Silva - Sócio Administrador da COLDAR AR CONDICIONADO Ltda.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso

ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 007/2014 ZPE CEARÁ

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPECEARÁ  
CONTRATADA: **MEGATECH CONTROLS INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: constitui objeto deste contrato o **item 105 da Ata de Registro de Preços nº003/2014**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº345/2014, de 02 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	MÊS	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ADRIANO SALES COELHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853331-9	OUTUBRO/2014	11,15	23	256,45
ALEXANDRE ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIAS PINTO	ORIENTADOR DA CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3000241-5	OUTUBRO/2014	11,15	23	256,45
ALINE PARENTE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853621-0	OUTUBRO/2014	11,15	23	256,45
ANA MICHELLE DA CRUZ SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853341-6	OUTUBRO/2014	11,15	23	256,45
ANTÔNIA DE CASTRO CORTÊS PESSOA	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853721-7	OUTUBRO/2014	11,15	23	256,45
ANTÔNIA MASSÍLIA SANTOS SILVA	ARTICULADOR	5853591-5	OUTUBRO/2014	11,15	23	256,45

**para solução de videomonitoramento mediante a contratação de Serviço de Instalação e Assistência Técnica.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130061 e seus Anexos da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDC do governo do Estado, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Município de São Gonçalo do Amarante. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$902.000,04 (novecentos e dois mil reais e quatro centavos) pagos em 12 parcelas mensais de R\$75.116,67 (setenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ZPE Ceará. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Marly Quixada Cruz e Cesar Augusto Ribeiro - Pela contratante e Rômulo Gadelha Remigio - Pela contratada.

Regina Lúcia de Pinho Rego

PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº342/2014** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ULISSES JOSÉ LAVOR ROLIM**, ocupante do cargo de Coordenador de Desenvolvimento Sustentável, matrícula nº3000151-6, deste CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG, nos dias 26 e 27 de agosto de 2014, a fim de participar do 3º Encontro do Grupo de Trabalho promovido pela ABEMA e o INRE com o apoio da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de cinquenta por cento, no valor de R\$141,93 (cento e quarenta e um reais e noventa e três centavos), no valor total de R\$425,80 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-BELO HORIZONTE-FORTALEZA, no valor de R\$1.930,94 (hum mil, novecentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.545,99 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de agosto de 2014.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº345/2014** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de outubro/2014. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de setembro de 2014.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	MÊS	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
AMANDA BENEVIDES	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000041-2	OUTUBRO/2014	11,15	23	256,45
BARTOLOMEU BUENO CUNHA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000061-7	OUTUBRO/2014	11,15	23	256,45
CID MARQUES FAÇANHA	ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	3000161-3	OUTUBRO/2014	11,15	23	256,45
CLEOMAR MOUTA REBOUÇAS	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000021-8	OUTUBRO/2014	11,15	23	256,45
ESTER OLIVEIRA FERREIRA ARAGÃO	ARTICULADOR	1699291-7	OUTUBRO/2014	11,15	23	256,45
DIEGO LIMA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	3000091-9	OUTUBRO/2014	11,15	23	256,45
ELIAS FAVILA PRATA	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853341-0	OUTUBRO/2014	11,15	23	256,45
FELIPE GOMES CAVALCANTE	COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA	5853761-6	OUTUBRO/2014	11,15	23	256,45
FRANCISCA SINHA MOREIRA EVANGELISTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853371-8	OUTUBRO/2014	11,15	23	256,45
ISABELLA MATTOS E SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853411-0	OUTUBRO/2014	11,15	23	256,45
INÁCIO JOSÉ CRISÓSTOMO PRATA	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853651-2	OUTUBRO/2014	11,15	23	256,45
IRANILDO DE SOUSA FERREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	5853711-X	OUTUBRO/2014	11,15	23	256,45
JOSÉ WILTON SOARES E SILVA	ARTICULADOR	1699141-4	OUTUBRO/2014	11,15	23	256,45
JOÃO DAVI FAÇANHA DE SOUSA	ORIENTADOR DE CÉLULA DE POLÍTICAS E PÚBLICAS E PROJETOS AMBIENTAIS	1699271-2	OUTUBRO/2014	11,15	23	256,45
JULIANA AUGUSTA MASSULO VIEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853851-5	OUTUBRO/2014	11,15	23	256,45
KAROLINE MOREIRA GOMES	ASSESSOR TÉCNICO	1699111-2	OUTUBRO/2014	11,15	23	256,45
LUIZ GUSTAVO FAGUNDES BEZERRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	1699251-8	OUTUBRO/2014	11,15	23	256,45
MAYRLA MARIA MENEZES CASTELO BRANCO	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000111-7	OUTUBRO/2014	11,15	23	256,45
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO	ORIENTADOR DA CÉLULA DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA	3000211-3	OUTUBRO/2014	11,15	23	256,45
MARCIA MARIA DE ANDRADE NUNES	ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO TERRITORIAL	5853551-6	OUTUBRO/2014	11,15	23	256,45
MARIA TACIANNE LIMA ARAÚJO	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853451-X	OUTUBRO/2014	11,15	23	256,45
RAPHAEL PINHEIRO VITORINO DE HOLANDA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000251-2	OUTUBRO/2014	11,15	23	256,45
REBECA DE PAULA SANTOS MESQUITA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000191-5	OUTUBRO/2014	11,15	23	256,45
ROSE MARY FEITOSA MACÉDO	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853501-X	OUTUBRO/2014	11,15	23	256,45
VERONICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	COORDENADOR DE BIODIVERSIDADE	3000231-8	OUTUBRO/2014	11,15	23	256,45
VIVIANE GOMES MONTE	ORIENTADOR DE CÉLULA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E COMBATE A DESERTIFICAÇÃO	1699221-6	OUTUBRO/2014	11,15	23	256,45

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº346/2014** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS FIAT UNO MILLE**, de placa HTX 8383, HILUX, de placas HYV 2566, HYV 2566, HYY 3386, HYY 3396, NQY 9745, NQY 9705, NQY 9695, NQY 9735, NQY 9695, NQY 9765, FIAT DUCATO MINIBUS, de placa JRT 0951, FORD Ranger XLT, de placa JRS 2007, VW PARATI 1.6, de placa JRW 1730, FIESTA SEDAN, de placa NQU-8470, RENAULT SANDEIRO de placas, OIE 9107, OIE 9057, OIE 9067, OIB 4348, OIB 4328, WV AMAROK de placas, OID 6717, OID 6687, OID 6637, OID 6627, VW GOL de placa OIG 4055, HONDA TITAN 150cc de placa OIG 3696, durante o mês de setembro de 2014. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de setembro de 2014.

Virginia Adélia Rodrigues Carvalho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº063/2014** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAIMUNDO COSTA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria Florestal, símbolo DNS-2, matrícula nº000114-1-X, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de JUAZEIRO DO NORTE -CE., no dia 13 de março do corrente ano, a fim de realizar Inspeção Técnica naquele Município, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) + 20% (vinte por cento), totalizando R\$46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$378,72 (trezentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total geral de R\$424,98 (quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº064/2014** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor ROBERTO GLAYDSON RIBEIRO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Fiscal

Ambiental, matrícula 000557-1-9, a viajar à Cidade de IPERÓ-SP., no período de 24 a 29 de março do corrente ano, a fim de participar da Oficina de Monitoria do Plano de Ação para a Conservação de Herpetofauna Ameaçada da Mata Atlântica Nordeste, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho FORTALEZA/CAMPINAS/FORTALEZA, no valor de R\$1.859,04 (um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), sendo que as despesas de transporte, alimentação e hospedagem serão custeadas pelos organizadores do evento. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº206/2014** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **LINCOLN DAVI MENDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo Gerente da Gerência de Análise e Monitoramento, símbolo DNS-3, matrícula nº000551-1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA - D.F., no período de 26 a 28 de agosto do corrente ano, a fim de participar do Grupo Técnico Interinstitucional, tendo em vista a elaboração do Plano Nacional de Implementação (NIP), concedendo-lhe 2.5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$757,01 (setecentos e cinquenta e sete reais e um centavo), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$946,26 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, sendo que as passagens aéreas serão custeadas pelo Programa das Nações Unidas. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de agosto de 2014.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIAS VINCULADAS

### SECRETARIA DAS CIDADES

#### EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº234/CIDADES/2012

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº234/CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO

**DE MARANGUAPE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº4767457/2014, com fundamento no art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e art.57, §1º, inciso II e art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 30 de julho de 2014 para o dia 30 de novembro de 2014. **VIGÊNCIA:** Até 30 de novembro de 2014. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de julho de 2014. **SIGNATÁRIOS:** Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Áttila Cordeiro Câmara, PREFEITO DE MARANGUAPE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de setembro de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº20140024 AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº20140024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, SEPARAÇÃO E CONTROLE DOS MATERIAIS EM ESTOQUE NOS ARMAZÉNS DA CAGECE NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA GERÊNCIA DE LOGÍSTICA – GELOG, DA CAGECE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Referido certame teve como vencedora a empresa **G N LIMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – ME**, com o valor total Global de R\$1.955.826,84 (Um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte seis e oitenta e quatro centavos). COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, em Fortaleza, 09 de setembro de 2014.

André Macedo Facó  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº1629/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº7678029/2013-VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **SILVIA MARCIA ALVES SIQUEIRA**, exercente da função de Professor, classe Adjunto, Ref. J, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº006907.1-6, após realização de Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 22/11/2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 1702/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº3441396/2014-VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **ADRIANA DA ROCHA TOMÉ**, exercente da função de Professor, classe Adjunto, Ref. M, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº006587.1-5, após realização de Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 26/05/2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 08 de agosto de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº447/2014-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº4812924/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RUBENS VENÂNCIO**, matrícula 431592.1-6, ocupante do cargo de Professor, do Departamento de Artes, a **viajar** à cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 14 a 19 de setembro de 2014, para participar com apresentação do Trabalho intitulado: “Objetos Técnicos: Modos de Existência e problematizações a partir gesto fotográfico”, concedendo-lhe, 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$1.540,02 (hum mil, e quinhentos e quarenta reais e dois centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º, art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c do Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 31 de julho de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº513/2014-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº5291880/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GEORGE PIMENTEL FERNANDES**, matrícula 430339.1-3, ocupante do Cargo de Professor, do Departamento de Educação, a **viajar** à cidade de RECIFE/PE, no período de 05 a 10 de outubro de 2014, para participar do Curso de Etnobiologia e Etnoecologia. Com Carga Horária total: 40 horas, que realizar-se-á na Universidade Federal de Pernambuco-UFRPE, concedendo-lhe, 5/5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$1.540,02 (hum mil, e quinhentos e quarenta reais e dois centavos), de acordo com o Art.3º; alínea “b” §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 19 de agosto de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº520/2014-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº5321797/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RODOLFO JOSÉ SABIÁ**, matrícula 430369.1-2, ocupante do Cargo de Professor, do Departamento de Engenharia de Produção, a **viajar** à cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 14 a 19 de setembro de 2014, para participar do Rio Oil & Gás 2014 e visitar a Usina Verde, FIRJAN, Programa Lixo Zero, concedendo-lhe, 5/5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$1.540,02 (hum mil, e quinhentos e quarenta reais e dois centavos), de acordo com o Art.3º; alínea “b” §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 18 de agosto de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº536/2014-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº5453707/

2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 430236.1-6, lotado no Setor de Transportes desta IES, a **viajar** à Cidade de UBERLÂNDIA/MG, no período de 02 a 08 de setembro de 2014, conduzindo Alunos do Curso de Tecnologia da Construção Civil-Edifícios, Topografia e Estradas para participarem da Feira da Construção Civil, na Cidade de Uberlândia-MG, concedendo-lhe, 6/5 (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), um acréscimo de 30% (trinta por cento), e uma ajuda de custo no valor de 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o total de R\$1.341,42 (hum mil, e trezentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o Art.3º; alínea “b” §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado do Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 26 de agosto de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2009

I - ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado, a Universidade Regional do Cariri - URCA e, de outro lado, a Empresa Auxílio Agenciamento de Recursos Humanos e Serviços Ltda.; II - CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Coronel Antonio Luiz, 1161 - Pimenta, Crato- CE; IV - CONTRATADA: Empresa **AUXÍLIO AGENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rodrigues Junior, 287 A - Centro, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos das cláusulas e condições do Contrato nº010/2009 e Normas do inciso II do art.57 da lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores.; VII- FORO: Crato - Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo, **prorrogar** por excepcionalidade o prazo de vigência do Contrato nº010/2009-ASSEJUR por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de 10 de agosto de 2014, podendo ser rescindido por interesse público, quando da conclusão da licitação.; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.986.938,48 (dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de agosto de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 22 de julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de oliveira Cortez - Reitora e Luiz Gastão Bittencourt da Silva - Diretor.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 078/2014

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa **DISTRIFOR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material de gêneros alimentícios** para a URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140002-URCA e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014, a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28758.08.33903000.00.7.30; 31200003.12.364.068.21504.08.33903000.83.1.30; 31200003.12.364.068.21532.08.33903000.00.0.30; 31200003.12.364.068.28694.08.33903000.83.1.30. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Presidente e José Nemem Jereissate Netto - Sócio Administrador.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### PROVIMENTO Nº042/2014 – GR

A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.15, XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Nº18.136/86, e CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as normas dos pedidos de isenção para os alunos egressos do Ensino Médio, referente ao Processo Seletivo Unificado 2015.1 – URCA, RESOLVE: ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE: Art.1º - **Aprovar o Aditivo nº001/2014-GR, do Edital nº025/2014-GR**, que fixa as normas de ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Processo Seletivo Unificado 2015.1, para habilitação no 1º semestre letivo de 2015, nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri – URCA, cujo anexo passa a fazer parte integrante deste Provimento. Art.2º - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato, aos 27 de agosto de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

#### ADITIVO Nº001/2014-GR

Aditiva ad referendum o Edital nº025/2014-GR, que fixa as normas de ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Processo Seletivo Unificado 2015.1, para habilitação no 1º semestre letivo de 2015, nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri – URCA. A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação em vigor, torna público o presente TERMO ADITIVO, que altera em parte, o Edital nº025/2014-GR. 1. Ficam alterados os subitens 4.1.4. e 5.1.3., atribuindo-lhes nova redação: 4. CATEGORIAS DE ISENÇÃO: “4.1.4. Categoria D: Aluno egresso do Ensino Médio Regular ou da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, que TENHA CONCLUÍDO os três anos letivos (1º, 2º e 3º anos) OU QUE ESTEJA NA ÚLTIMA FASE DE CONCLUSÃO do 3º ano do Ensino Médio, oriundos de Escolas Públicas (Municipal, Estadual ou Federal) do Estado do Ceará, que estão solicitando pela 1ª VEZ.”. 5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO: “5.1.4. Categoria D: Aluno Egresso do Ensino Médio Regular ou da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, de Escolas Públicas do Estado do Ceará: a) Requerimento on-line de isenção, devidamente preenchido e assinado; b) Fotocópia da Carteira de Identidade; c) Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; d) Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio, contendo os 3 (três) anos cursados em Escola Pública do Estado do Ceará; E/OU; ã Para os alunos que ESTÃO NA ÚLTIMA FASE DE CONCLUSÃO DO 3º ANO do Ensino Médio, apresentar Histórico Escolar, constando aprovação nos 1º e 2º anos do Ensino Médio, e Declaração original emitida pela Instituição de ensino, devidamente assinada e carimbada pela autoridade responsável, contendo expressamente a informação que o aluno está na última fase de conclusão do 3º ano do Ensino Médio. O aluno deverá ter estudado, ininterruptamente, os três anos do Ensino Médio em Escola Pública do Estado do Ceará.”. 2. Os demais itens e subitens do Edital nº025/2014-GR, continuam vigorando de acordo com a redação original que lhes foram atribuídos. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, aos 27 de agosto de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

Ricardo Mota Bacurau  
PRESIDENTE DA CEV

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº584/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e, tendo em vista o que consta o processo nº3891642/2014 VIPROC, Resolve **MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **FRANCISCO ROSEMIRO GUIMARÃES XIMENES NETO**, ocupante do cargo de professor, classe Assistente, nível E, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº000712-1-8, portador do título de Doutor em Enfermagem, o percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 12/06/2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral, 15 de agosto de 2014.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº191/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2014. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 03 de setembro de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº191/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adriana Célia F. Monteiro	Meteorologista	053.1.2
Ana Célia Cristino B. Martins	Ag. de Administração	106.1.8
Antonio Edinardo Oliveira	Aux. de Serv. Gerais	119.1.6
Antonio Jânio Sabino Nogueira	Assist. de Administração	071.1.0
Antonio José Duarte de Menezes	Assist. de Pesquisas	300.1.5
Carlos Humberto B. Sobrinho	Ag. de Administração	113.1.2
Cicero Ronaldo de Arruda	Aux. de Pesquisas	182.1.X
Francisco Célio Alves Oliveira	Motorista	124.1.6
Francisco de Assis Braga	Auxiliar de Manutenção	115.1.7
Francisco Martins de Ataíde	Téc. Mec. De Aeronaves	108.1.2
Francisco Raimundo de Oliveira	Mec. Auxiliar de Aeronaves	059.1.6
Jair Barroso Lúcio	Aux. Administração	112.1.5
João Bosco Passos A. Filho	Téc. em Eletrônica	497.1.9
José Diógenes da Silva	Ag. Administrativo	082.1.4
José Rodrigues de Freitas	Motorista	065.1.3
José Tavares da Costa	Assist. de Pesquisas	186.1.9
Jucilene Andrade Sales	Agente Administrativo	152.1.0
Laélia Firmino Façanha	Bibliotecário	125.1.3
Luciana Cesar T. Melo Lima	TDS	504.1.5
Luciano Álvaro Maia Gomes	Geólogo	033.1.X
Luiz Alberto Correia Neto	Téc. de Meteorologia	032.1.2
Manoel da Silva Neto	Piloto	110.1.0
Marcelo Fontenele de Carvalho	Téc. em Eletrônica	473.1.7
Maria Albenisa Gadelha	Assist. Municipalista	208.1.8
Maria Amália Memória Félix	Administrador	061.1.4
Maria do Socorro Lopes Rabelo	Ag. Administrativo	249.2.9
Maria Felizária Dias Borges	Aux. de Serv. Gerais	055.1.7
Maria Nilza Soares Coutinho	Ag. de Administração	114.1.X
Maria Pessoa de Almeida	Agente Administrativo	246.1.9
Maria Suely Menezes Nogueira	Agente Administrativo	172.1.3
Maria Vilalba S. do Nascimento	Aux. de Pesquisas	184.1.4
Norma Lúcia Martins	Assist. de Pesquisas	173.1.0
Regina Lúcia Oliveira	Ag. Administrativo	121.1.4
Ronaldo Carlos Brilhante	Op. de Máquinas	239.1.4
Sheila Fátima R. Martins	Assist. de Pesquisas	278.1.2
Valério Maia F. de Carvalho	Engenheiro Eletricista	047.1.5
Vaneide Bezerra Peixoto	Assessor Técnico	176.1.2

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº192/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2014. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 05 de setembro de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº192/2014, 03 DE SETEMBRO DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Francisca Thalita Oliveira de Souza	50,60	OUTUBRO/2014
02	Gracila da Rocha Vital Costa	46,20	OUTUBRO/2014
03	Naenia Cristina Silva de Sousa	46,20	OUTUBRO/2014

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº197/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2014. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 05 de setembro de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº197/2014, 05 DE SETEMBRO DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Ariel Lopes Alves	37,40	SETEMBRO/2014
02	Fernanda de Sousa Rebouças	37,40	SETEMBRO/2014

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº198/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER,

nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2014. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 05 de setembro de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº198/2014, 05 DE SETEMBRO DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Ariel Lopes Alves	50,60	OUTUBRO/2014
02	Fernanda de Sousa Rebouças	50,60	OUTUBRO/2014

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

#### 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº086/2014

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O **VILTER DE ASSIS BARBOSA**. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo, o qual não possui prazo e repercussão financeira, a **alteração da conta bancária** conforme consta o processo nº5722708/2014. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de setembro de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardo Mamede - Secretário da Cultura e Vilter de Assis Barbosa - Selecionado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza (CE), 03 de setembro de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1.157/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Raimundo Oliveira Lima 700158-1-1	Classificador	V	05/09 a 13/09/14; 19/09 a 27/09/14	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	17	RS\$61,33	RS1.042,61
Francisco de Assis Lavor Cabral 032242-1-X	Agente de Administração	V	05/09 a 13/09/14; 19/09 a 27/09/14	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	17	RS\$61,33	RS1.042,61
Antônio Batista Lima Filho 091314-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	05/09 a 13/09/14; 19/09 a 27/09/14	Juazeiro do Norte-Ipaumirim-Juazeiro do Norte	17	RS\$64,83	RS1.102,11
João Hosanan Lemos Terceiro 093620-1-0	Engenheiro Agrônomo	IV	05/09 a 13/09/14; 19/09 a 27/09/14	Fortaleza-Aracati/Lagoa do Mato-Fortaleza	17	RS\$64,83	RS1.102,11
Luiza Maria da Silva Melo 004882-1-6	Auxiliar de Administração	V	05/09 a 13/09/14; 19/09 a 27/09/14	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	17	RS\$61,33	RS1.042,61
Delma Lúcia Malveira de Moura 011445-1-0	Auxiliar de Administração	V	05/09 a 13/09/14; 19/09 a 27/09/14	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	17	RS\$61,33	RS1.042,61
Francisco Hamilton Lima Rocha 700160-1-X	Classificador	V	05/09 a 13/09/14; 19/09 a 27/09/14	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	17	RS\$61,33	RS1.042,61
Francisco Jussier Pessoa Sousa 092316-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	05/09 a 13/09/14;	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	8,5	RS\$64,83	RS\$551,06
Antônio Sátiro Friúza 102003-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	05/09 a 13/09/14; 19/09 a 27/09/14	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaribe-Limoeiro do Norte	17	RS\$64,83	RS1.102,11
Veimar Beserra de Andrade 011436-1-1	Auxiliar de Administração	V	05/09 a 13/09/14; 19/09 a 27/09/14	Limoeiro do Norte-Aracati/Fortim-Limoeiro do Norte	17	RS\$61,33	RS1.042,61
Marcos Antônio Viana 700159-1-9	Classificador	V	05/09 a 13/09/14; 19/09 a 27/09/14	Quixadá-Limoeiro do Norte-Quixadá	17	RS\$61,33	RS1.042,61
Luiz Gerônimo do Nascimento 009805-1-X	Agente de Administração	V	05/09 a 13/09/14; 19/09 a 27/09/14	Porteiras-Jati-Porteiras	17	RS\$61,33	RS1.042,61
Agripino Bispo da Silva Neto 700168-1-8	Classificador	V	12/09 a 20/09/14; 26/09 a 04/10/14	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	17	RS\$61,33	RS1.042,61
Sérgio Aires de Brito 101972-1-X	Técnico em Agropecuária	V	12/09 a 20/09/14; 26/09 a 04/10/14	Juazeiro do Norte-Ipaumirim-Juazeiro do Norte	17	RS\$61,33	RS1.042,61
Ana Lúcia Brito Ferreira 700165-1-6	Classificadora	V	12/09 a 20/09/14; 26/09 a 04/10/14	Juazeiro do Norte-Ipaumirim-Juazeiro do Norte	17	RS\$61,33	RS1.042,61
José Cleids Maia 101988-1-X	Engenheiro Agrônomo	IV	12/09 a 20/09/14; 26/09 a 04/10/14	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	17	RS\$64,83	RS1.102,11
Antônio Milton Vieira 700167-1-0	Classificador	V	12/09 a 20/09/14; 26/09 a 04/10/14	Juazeiro do Norte-Chorozinho-Juazeiro do Norte	17	RS\$61,33	RS1.042,61
Denise Maria Eduardo de Lima 011451-1-8	Agente de Administração	V	12/09 a 20/09/14; 26/09 a 04/10/14	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	17	RS\$61,33	RS1.042,61
Dagoberto Carmo Costa Filho 093808-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	12/09 a 20/09/14; 26/09 a 04/10/14	Fortaleza-Tianguá- Fortaleza	17	RS\$64,83	RS1.102,11
Carlotto César Pinheiro Machado 031733-1-3	Engenheiro Agrônomo	IV	12/09 a 20/09/14; 26/09 a 04/10/14	Fortaleza-Aracati/Lagoa do Mato-Fortaleza	17	RS\$64,83	RS1.102,11
Rosalbo Alves Pereira 101974-1-4	Engenheiro Agrônomo	IV	12/09 a 20/09/14; 26/09 a 04/10/14	Fortaleza-Limoeiro do Norte-Fortaleza	17	RS\$64,83	RS1.102,11
Raimundo Nonato Costa Medeiros 000513-1-4	Classificador	V	12/09 a 20/09/14; 26/09 a 04/10/14	Sobral-S. J. Jaguaribe-Sobral	17	RS\$61,33	RS1.042,61

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº206/2014** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO DURVAL EDUARDO DE LIMA**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº012-1-0, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Tamboril, Quixeré, Graça, Senador Pompeu, no período de 02 a 07/09/2014, a fim de participar da solenidade de entrega de títulos de propriedade dos citados municípios, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R\$481,91 (Quatrocentos e Oitenta e Hum Reais e Noventa e Hum Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1.157/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de Defesa Agropecuária junto aos Postos de Vigilância Zootossanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA Nº21470 e PF nº210904.2008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Francisco Henrique da Costa 004792-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	12/09 a 20/09/14; 26/09 a 04/10/14	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaribe-Limoeiro do Norte	17	R\$64,83	RS1.102,11
Antônio Carlos Feitosa 004811-1-4	Engenheiro Agrônomo	IV	08-12/09/14; 15-19/09/14; 22-26/09/14; 29/09-03/10/14.	Fortaleza-Parambu- Fortaleza	18	R\$64,83	RS1.166,94

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1190/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO GOMES ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de TDA/COCRED/UTE, matrícula nº1.581.1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Santa Quitéria, Groairas e Irauçuba, no período de 1/9 a 4/9/2014 a fim de participar de negociação de imóveis a serem financiados pelo PNCF e realizar Vistoria Social, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1191/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Agente de Administração COCRED/UTE, matrícula nº200.156-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Russas, Limoeiro do norte, Jaguaratama e Morada nova, no período de 1/9 a 5/9/2014 a fim de supervisionar os Subprojetos de investimentos comunitários (habitação rural) nas Unidades Produtivas dos Municípios citados, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1192/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CARLOS DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/COCRED/UTE, matrícula nº200.092-17, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Cedro e Quixadá, no período de 1/9 a 4/9/2014 a fim de realizar Supervisão na implantação de SIC e Prestação de Contas nos Municípios citados, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$230,14 (duzentos e trinta reais e quatorze centavos), acrescido de 10% (dez por cento) ao dia 4/9/2014 por viagem a quixadá de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 1 de setembro de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1194/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA FREIRE**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula

nº407959-1-X, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Jaguaribara-CE/Jaguaratama-CE, nos dias 02 e 03/09/2014 a fim de fazer acompanhamento do perímetro irrigado ALAGAMAR e visitar o escritório do Complexo Castanhão, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1195/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO CORDEIRO CABRAL**, ocupante do cargo de Coordenador da UGP Paulo Freire/FIDA, matrícula nº40797017, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 03/09/14 à 05/09/2014 a fim de participar de reunião técnica com a EMBRAPA Caprinos e Ovinos visando estabelecer Termo de Cooperação Técnica destinados a apoiar a execução dos componentes do Projeto Paulo Freire/FIDA, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), Acrescidos de 20% de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1196/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA MARIA FARIAS DE AQUINO**, ocupante do cargo de Técnico em Recursos Humanos, matrícula nº00044016, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 03/09/14 à 05/09/14 a fim de participar de reunião técnica com a EMBRAPA Caprinos e Ovinos visando estabelecer Termo de Cooperação Técnica destinados a apoiar a execução dos componentes do Projeto Paulo Freire/FIDA, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$194,49 (cento e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 20% de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1197/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ VALTER MOREIRA BEZERRA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº200.295-1-x, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** às cidades de Jaguaratama e Jaguaribara, no período de 01/09 à



05/09/2014 a fim de Conduzir técnicos da CODEA para supervisionar o Projeto de Habitação Rural - Cooperação Técnica INCRA e SDA, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (Duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1198/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GERALDA BARROSO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de DAS-2, matrícula nº030558-2-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Itapagé-CE/Uruburetama-CE/São Luis do Curu-CE, no período de 08 à 12/09/2014 a fim de dar continuidade aos trabalhos inerente ao Registro de Marcas de Ferrar Gado, nos municípios acima citados, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão-COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1210/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SÁ**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407930-1-1, deste órgão, a **viajar** às cidades de Quixadá e Quixelô, no período de 08 a 12/09/2014 a fim de solicitar devolução de valores do ISS, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), totalizando R\$370,08 (Trezentos e Setenta Reais e Oito Centavos), acrescido de 10% aos dias 8,9,10/09/14, por viagem a Quixadá de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1219/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **STEPHANIA TELES GONDIM VIANA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico - DAS 2, matrícula nº101971-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, nos períodos de 08 a 12/09/2014 e 15/09 a 19/09/2014 a fim de contactar com entidades convenientes que estão inadimplentes com a SDA para envio de prestação de contas, concedendo-lhe 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$641,83 (seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20% ao período de 15/09 a 19/09/2014, por viagem a Juazeiro do Norte de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº183/2014** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, inciso III do art.17, art.39 e §2º e 3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO TOMÁS FROTA NETO**, Agente de Administração, Classe ADO, Referência 26, matrícula 000420.1-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Supervisor, símbolo DAS 2, lotado no(a) Unidade Administrativa - UNIAD, integrante da estrutura organizacional do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, em SUBSTITUIÇÃO a titular MARIA INEZ BARRETO DE AZEVEDO, em virtude de licença médica, a partir de 02 de maio de 2014, por período indeterminado. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 27 de agosto de 2014.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI E A EMPRESA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA., PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma de autarquia especial, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: Empresa **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com CNPJ nº06.234.467/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, tendo neste ato como representante legal o Sr. PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade nº2003002035796 SSP/CE e CPF nº200.024.594-34, residente e domiciliado nesta capital à Rua Vilebaldo Aguiar, nº2200, apto 602, Papicu, CEP 60.190-780, Fortaleza, Ceará; V - ENDEREÇO: estabelecida na Av. Santos Dumont, nº1267, Sala 208, Bairro Aldeota, Fortaleza (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art.57, caput e inciso II da Lei nº8.666/93, e suas atualizações posteriores, no Parecer PROJUC nº114/2014, e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº4416140/2014; VII- FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO O objeto do presente TERMO ADITIVO é a **prorrogação do prazo Contratual**, ficando a vigência do Contrato prorrogada pelo período de 01 (um) ano a partir de 10 de setembro de 2014, com a complementação do saldo Contratual, garantindo o valor global de R\$520.193,52 (quinhentos e vinte mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos) para fazer frente ao período da prorrogação, que será oriundo das seguintes dotações orçamentárias: 21200011.20.122.500.28477.22.33903700.00.0.20, 21200011.20.122.500.28477.22.33903700.70.1.20 e 21200011.20.609.028.21655.01.33903700.00.0.30; IX - VALOR GLOBAL: R\$520.193,52 (quinhentos e vinte mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir de 10 de setembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº034/2013 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 29 de agosto 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Augusto de Souza Júnior - Presidente da ADAGRI e Paulo Aragão de Almeida - Representante legal da Empresa Futura Serviços Profissionais Administrativos Ltda.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº0908/2014 – GAB** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº45680802014/SPU, com fundamentação no art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL** de 02 (duas) horas diárias da servidora **MARIA AUXILIADORA GONÇALVES MOREIRA**, matrícula nº032621-1-1, referência 21 que exerce a função de Auxiliar de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, lotada no(a) **DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA EEFM**, no município de Fortaleza, para participar do curso Graduação de Tecnologia em Recursos Humanos, no(a) Faculdade Ateneu. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 29 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0928/2014 – GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº5787540/2014-VIPROC e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092; de 08 de janeiro 2001, RESOLVE declarar **APROVADOS** na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2014.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 04 DE SETEMBRO DE 2014.

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100148110312	LARISSA ARAUJO DE ALMEIDA	09/06/2011	07/06/2014
2	22100148089712	EVILANE ALVES DE ARAUJO MOREL	09/06/2011	29/01/2014
3	22100147892015	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA	09/06/2011	30/03/2014
4	22100147953510	THAIS MARTINS DE MEDEIROS	09/06/2011	29/04/2014
5	22100148186610	MARIA KATIA MACHADO MAIA	17/05/2011	15/07/2014
6	22100148180019	FRANCISCA KEILA ALVES DA SILVA	17/05/2011	15/07/2014
7	22100148185215	PATRICIA VERAS RODRIGUES	17/05/2011	15/07/2014

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº098/2011/  
PROCESSO Nº14500601-8**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº098/2011; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE**, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº098/2011, publicado no D.O.E de 12.12.2011, de acordo com o Processo nº14500601-8; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo a contratação da empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no Município de Limoeiro do Norte/CE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$18.612,65 (dezoito mil, seiscentos e doze reais e sessenta e cinco centavos), conforme justificativa exarada no DESPACHO-COADM, datado em 08 de agosto de 2014 e IG nº832011, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de outubro de 2014 até 10 de outubro de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 03 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº116/2011/  
PROCESSO Nº14500732-4**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº116/2011; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO:

Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANABUIU**, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº116/2011, publicado no D.O.E de 14.11.2011, de acordo com o Processo nº14500732-4; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo contratação de empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no Município de Banabuiú/CE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, ora aditado, será de R\$4.395,62 (quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme justificativa exarada no DESPACHO-COADM, datado em 08.08.14 e IG nº831855, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de outubro de 2014 até 15 de outubro de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 20 de agosto de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2013/  
PROCESSOS Nºs14388632-0/14505731-3**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **JMD CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ METOM DE FREITAS DIOGENES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente

Adjunto, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº015/2013, publicado no D.O.E de 04.02.2013, de acordo com os respectivos Processos nºs14388632-0 e 14505731-3; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços e o prazo de vigência ao contrato, que tem por objetivo a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NA ÁREA RURAL, no Município de Mauriti/CE (BURITIZINHO), em Regime de Empreitada por Preço Unitário parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 04 de setembro de 2014 até 02 de dezembro de 2014 e a sua vigência prorrogada por mais 30 (trinta) dias, à contar de 26 de novembro de 2014 até 25 de dezembro de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 01 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ METOM DE FREITAS DIOGENES Representante Legal - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente Adjunto do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de setembro de 2014..

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2013/  
PROCESSO Nº14412282-0**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **M. S. SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSE NILTON MIRANDA E SILVA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº058/2013, publicado no D.O.E de 01.04.2013, de acordo com o Processo nº14412282-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinado aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Primeira do objeto do Contrato é estimado em R\$393.225,95 (trezentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), que, somado aos créditos orçamentários existentes como saldo de contrato, no valor de R\$1.749,05 (hum mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), perfaz o valor global de R\$394.975,00 (trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM e IG nº832227 constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de setembro de 2014 até 13 de setembro de 2015, podendo ser rescindido o contrato se, no curso de sua vigência, for concluído o novo Pregão Eletrônico nº2013112/SEDUC/COEDP/CEGEM; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 05 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, JOSE NILTON MIRANDA E SILVA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de setembro de 2014..

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº5487865/2014 -  
ASJUR 87**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0006/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. JOÃO FERNANDES TEIXEIRA NETO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **MACEDO E VIEIRA TRANSPORTES, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Délio Macedo Vieira, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº0006/2014, publicado no DOE de 25/06/2014 e de acordo com o processo nº3505610/2014; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato original e o prazo de execução, que tem por objetivo contratação dos serviços de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO GALPÃO E DA QUADRA POLIESPORTIVA, da EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: R\$60.991,95 (Sessenta mil, novecentos e noventa e um reais e cinco centavos), pagos em cronograma de medições; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais sessenta (60) dias, a partir de 25 de agosto de 2014 até 24 de outubro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Fortaleza, 20 de agosto de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: João Fernandes Teixeira Neto - CONTRATANTE e Délio Macedo Vieira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Ana Lúcia Monteiro de Sousa, 02. Josenilda Mendes Albuquerque Lima. Fortaleza, 05 de outubro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 188/2014 SEDUC/PROCESSO  
Nº14181154-4**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: **EMPRESA MARTE CIENTÍFICA & INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, neste ato representada pela Sra. RENATA TRALDI LIMA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisições de 66 (sessenta e seis) balanças de precisão 3000g e 33 (trinta e três) balanças analíticas** para os Laboratórios de Química visando atender às Escolas Públicas Estaduais, de acordo com as especificações previstas nos itens 13 e 14 do Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120114 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$162.828,27 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: MAPP 1408 Programa 073 PA 19506 Fonte 07 Funcional Programática 22100022.12.362.073.19506.01.449052.07.0.40 22100022.12.362.073.19506.02.449052.07.0.40 22100022.12.362.073.19506.03.449052.07.0.40 22100022.12.362.073.19506.04.449052.07.0.40 22100022.12.362.073.19506.05.449052.07.0.40 22100022.12.362.073.19506.06.449052.07.0.40 22100022.12.362.073.19506.07.449052.07.0.40 22100022.12.362.073.19506.08.449052.07.0.40. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - CONTRATANTE, RENATA TRALDI LIMA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 397/2014 - SEDUC/PROCESSO  
Nº14044815-2/14511921-1

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA EDITORA IRACEMA LTDA, representada neste ato pelo Sr. ORLANDO VICENTE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de obras literárias e de referência** para as unidades de medidas socioeducativas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos lotes 29, 33 e 39 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$5.159,00 (cinco mil, cento e cinquenta e nove reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 073, Fonte: 82, MAPP: 1397, elemento de despesa: 449052. Dotação Orçamentária: 1391022100022.12.366.073.19511.08.449052.82.1. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - CONTRATANTE, ORLANDO VICENTE- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 413/2014- SEDUC/PROCESSO  
Nº14518551-6

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA, neste ato representada pelo Sr MÁRCIO GUILHERME MOCELIN, tendo em vista o que consta no Processo n. 23188.000434/2013-97 do IFMT, resolvem celebrar o presente Contrato de AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO., OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **aquisição de 180 (cento e oitenta) estantes face dupla**, para atender as novas Escolas Estaduais de Educação Profissional, conforme especificações constantes nos itens do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico – SRP n. 16/2013.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: que será regido pela Lei n. 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes e também, pelas cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 meses a partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$286.740,00 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão: Programa 73 PA 19506 Fonte 00 Elemento de Despesa 449052 MAPP 1408 22100022.12.362.073.19506.0100000.44905200.00.1.40 22100022.12.362.073.19506.0200000.44905200.00.1.40 22100022.12.362.073.19506.0300000.44905200.00.1.40 22100022.12.362.073.19506.0400000.44905200.00.1.40 22100022.12.362.073.19506.0500000.44905200.00.1.40 22100022.12.362.073.19506.0600000.44905200.00.1.40 22100022.12.362.073.19506.0700000.44905200.00.1.40 22100022.12.362.073.19506.0800000.44905200.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - CONTRATANTE, MÁRCIO GUILHERME MOCELIN- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº083, de 08 de maio de 2014, que autorizou o Afastamento para cursar Mestrado em Engenharia de Teleinformática, o servidor CLAUDOMIR PINTO DE SOUSA, matrícula nº16109312, lotado desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **ONDE SE LÊ:** A PARTIR DE 11/02/2014 A 10/02/2014. **LEIA-SE:** A PARTIR DE 11/02/2014 A 10/02/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 04 de setembro 2014.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº400/2014** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **ESLEY JEAN DE SOUSA NUNES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 100606.1.3, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Canindé - CE, no dia 15 de setembro do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o art.1º, alínea A, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2014.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº401/2014** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **FRANCISCO JOSÉ NASCIMENTO DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 107523.1.0, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Canindé - CE, no dia 15 de setembro do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o art.1º, alínea A, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2014.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº404/2014** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **RAIMUNDO NONATO BARROS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E, matrícula 103955.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, no período de 22 a 25 de setembro do corrente ano, a fim de ministrar palestra no evento sobre o Sistema Eletrônico Único de Fiscalização do Simples Nacional - SEFISC, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$42,93 (quarenta e dois reais e noventa e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$318,92 (trezentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), mais passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de

R\$340,92 (trezentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), totalizando R\$659,84 (seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2014.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº405/2014** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza a servidora **DENISE DE ANDRADE MOURA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.B, matrícula 497713.1.2, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, no período de 22 a 25 de setembro do corrente ano, a fim de ministrar palestra no evento sobre o Sistema Eletrônico de Fiscalização do Simples Nacional - SEFISC, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$45,38 (quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no Valor de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) totalizando R\$337,12 (trezentos e trinta e sete reais e doze centavos), mais passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$340,92 (trezentos e quarenta reais e

noventa e dois centavos), totalizando R\$678,04 (seiscentos e setenta e oito reais e quatro centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe IV, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2014.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº406/2014** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Ipú e Fortaleza - CE, a fim de participarem de visitas gerenciais e seminário Negócio SEFAZ - a CEFIT que o Cidadão Espera, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea A do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2014.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº406/2014 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº406/2014

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ MARIA DANTAS VIEIRA	103545.1.X	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.E	V	15 A 19, 22 A 26/9	VISITAS	5	61,33	306,65
PAULO WIRISSON MELO E SILVA	497831.1.6	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	10/9	SEMINÁRIO	0,5	64,83	32,42
							TOTAL	339,07

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº496/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à **SERVIDORA** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação "lato-sensu" ou "stricto-sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando as referidas servidoras obrigadas a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2014.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº496/2014 DE 26 DE AGOSTO DE 2014

Matrícula	Folha	Nome	Cargo/ Função/Classe/ Referência	Órgão/ Entidade de Origem	Unidade de Exercício	Pós-Graduação	Instituição de Ensino Superior/Local	Período	Dotação Orçamentária	Valor R\$	Nº de Parcelas
107499-1-3	0208	Célia Maria Soares de Sousa	Auditor Fiscal Adj. da Rec Estadual, 4ª Classe, Referência D	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Assessoria de Estudos, Pesq. e Desenv Institucional	Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas	UECE	Mai/2014 a Abril/2016	19100001.04.122.500.28262.0100000.33901800.00.0.20	440,00	24

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO 77/2014**

**EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **UNISYS BRASIL LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV DES. MOREIRA ALDEOTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33426420001327 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº61036099, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº57512362014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
WEYNER DILDEBERG DE JESUS SOUZ	42430305372	92015078989
MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IFFS2000	004/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS 600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700 H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700 M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 2	004/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 3	005/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 1	003/2010P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 11 de agosto de 2015, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 3 de setembro de 2014. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 4 de setembro de 2014.

Susie de Pontes Lima Marino  
SERVIDOR(A) DA CATRI  
Helder da Silva Andrade  
ORIENTADOR(A) DA CATRI  
Antonio Eliezer Pinheiro  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO 78/2014

##### EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL – ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **VICENTE ELIAS ALVES FEITOSA MICROEMPRESA**, estabelecida na cidade de LAVRAS DA MANGABEIRA, na RUA VICENTE FAVELA CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº2455387000104 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63193752, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº58136652014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SWEDA INFORMATICA	IFST120	003/2007P
SWEDA INFORMATICA	IFST120	008/2009P
SWEDA INFORMATICA	IFST200	002/2007P
SWEDA INFORMATICA	IFST200	006/2009P
SWEDA INFORMATICA	IFST2000	015/2007P
SWEDA INFORMATICA	IFST2000	007/2010P
SWEDA INFORMATICA	IFST2500	012/2008P

I - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 22 de agosto de 2015, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 4 de setembro de 2014. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 5 de setembro de 2014.

Susie de Pontes Lima Marino  
SERVIDOR(A) DA CATRI  
Helder da Silva Andrade  
ORIENTADOR(A) DA CATRI  
Antonio Eliezer Pinheiro  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº82/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21,IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº98/2014 (publicado no D.O.E. de 20/06/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.369344-5	SANTE SERVICOS DE ALIMENTAÇÃO E ESCRITORIO LTDA
02	06.572355-4	JOSE CLEDIVAN GIRAO NOBRE ME
03	06.693129-0	JAIRO ALMEIDA DA SILVA ME
04	06.989361-6	KATIA SANTOS NOGUEIRA MICROEMPRESA
05	06.989380-2	TRADICAO JEANS E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
06	06.989830-8	ANTONIO SOUZA DE LIMA PREMOLDADOS MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Messejana, 05 de setembro de 2014.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº83/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21,IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº102/2014 (publicado no D.O.E. de 20/06/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 05 de setembro de 2014.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº83/2014,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)102/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.578463-4	LUCIA DE FATIMA GOMES DE ALMEIDA
02	06.590107-0	LUIZA MARIA NUNES DA SILVA
03	06.602432-3	V & W SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA ME
04	06.603270-9	LUCIANO CAVALCANTE DA SILVA ME
05	06.603290-3	ARIZA BEZERRA LOBO ME
06	06.604139-2	JOSE SILVA MACIEL MANUTENCAO
07	06.609106-3	PRISCO INDUSTRIA & COMERCIO LTDA
08	06.609422-4	GABRIELA SOUSA RIBEIRO ME
09	06.610354-1	B & K COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
10	06.617312-4	MISTURINI COMERCIO DE MOTOPEÇAS LTDA ME
11	06.618307-3	GERMAN ARISTIZABAL OSPINA COMERCIO DE MOVEIS ARTESANAIS EM G
12	06.619256-0	MAURILIO ALVES PEREIRA 10483861391
13	06.619466-0	ROSELITA OLIVEIRA DOS SANTOS ME
14	06.620154-3	CLEBER MONTEIRO BARBOSA ME
15	06.622588-4	CARLOS HONORIO PAULO ABREU ME

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº84/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21,IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº106/2014 (publicado no D.O.E. de 03/07/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo

que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 05 de setembro de 2014.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº84/2014,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)106/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.185533-2	INDUSTRIA DE AVIAMENTOS PIRES ASSUNCAO LTDA - EPP
02	06.392338-6	TAPAJOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
03	06.423164-0	SMT LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
04	06.508057-2	CLIO LIVRARIA COMERCIAL LTDA
05	06.518265-0	M S DE SOUZA CONFECOOES ME
06	06.605806-6	K R DE SOUZA CONFECOOES E TECIDOS - ME
07	06.952113-1	ENILSON GASPAR RIBEIRO
08	06.987689-4	NAYARA SOUZA DE MELO DANTAS

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº85/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº107/2014 (publicado no D.O.E. de 03/07/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 05 de setembro de 2014.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº85/2014,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)107/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.177786-2	MARIA SANDRA LIMA DE OLIVEIRA ME
02	06.191629-3	R & V COMERCIO E SERVICOS LTDA
03	06.264718-0	LASELVA COMERCIO DE LIVROS E ARTIGOS DE CONVENIENCIA LTDA
04	06.264724-5	LASELVA COMERCIO DE LIVROS E ARTIGOS DE CONVENIENCIA LTDA
05	06.264734-2	LASELVA COMERCIO DE LIVROS E ARTIGOS DE CONVENIENCIA LTDA
06	06.372645-9	ROSANGELA PAULINA LEMOS MAGALHAES
07	06.383447-2	MILENA MONTENEGRO CUNHA - ME
08	06.383925-3	MARIA DA SELVA PEREIRA DA CUNHA ME
09	06.574792-5	VENTO NORTE TRANSPORTE LTDA EPP
10	06.703437-3	NRS SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA ME
11	06.707596-7	MG COMERCIAL DE METAIS E CIMENTOS LTDA ME
12	06.913602-5	WALDEZ ALVES DE SOUSA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº42/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa 033/

93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Juazeiro do Norte, 03 de setembro de 2014.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº42/2014 DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.270.070-7	JOAQUIM EUFRASIO ALVES - ME
02	06.556.257-7	FS INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA - ME
03	06.584.403-3	S DE SOUZA OLIVEIRA - ME
04	06.668.650-4	JOSE SOUSA SANTANA TINTAS MICROEMPRESA
05	06.691.420-5	M. A. M. SALVIANO ALIMENTOS MICROEMPRESA
06	06.966.413-7	AGROPECUARIA PANORAMA LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº81/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 04 de setembro de 2014.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº81/2014 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 333659-6	HILDERLANO DE CASTRO LIMA ME
02	06 562507-2	I. VITOR NOBRE

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº102/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 04 de setembro de 2014.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº102/2014 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.369647-9	ANGELA MARIA DOS SANTOS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº103/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 05 de setembro de 2014.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº103/2014 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.569294-2	PAULO CESAR BARBOSA DOS SANTOS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº60/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, artigo 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que fica

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2014 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	731.975.483-53 (CPF)	MARIA OSMARINA COSTA UCHOA	IMPOSTO LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE ITCD 71776 (APOS 60 DIAS CONTADO DO PRAZO VENCIMENTAL E NÃO TENDO SIDO EFETUADO O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO, O CRÉDITO TRIBUTÁRIO SERÁ INSCRITO EM DIVÍDUVA ATIVA DO ESTADO).

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2010**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2010 para à CONSTRUÇÃO DO POSTO FISCAL DA SEFAZ - ASA BRANCA NO MUNICÍPIO DO CRATO - CE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **CONSTRUTORA KONNEN LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §, Inciso II, do Art.57, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quarta (DO PRAZO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias iniciando em 18/08/2014 e término em 16/10/2014; VIII - VIGÊNCIA: 16/10/2014; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 27/08/2014; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO DA FAZENDA Augusto Rogério de M. e Souza - SÓCIO e Silvio Gentil Campos Junior - SUPERINTENDENTE DAE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2014.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº089/2013**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº089/2013 para a REFORMA DO PRÉDIO DA DELEGACIA DA SEFAZ - DCCOT, EM FORTALEZA - CE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **C.E. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.57, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quarta (DO PRAZO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O prazo de Execução do contrato fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias iniciando em 23/05/2014 e término em 20/09/2014. O prazo de Vigência do contrato fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias iniciando em 23/07/2014 e término em 20/11/2014; VIII - VIGÊNCIA: 20/11/2014; IX - DA RATIFICAÇÃO:

**INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. 001 06 562507 2 I. VITOR NOBRE AUTO DE INFRAÇÃO 201407158 CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 05 de setembro de 2014.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ - NUAT CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art.1 da Lei 13417, que dispõe acerca do Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação-ITCD, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ - NUAT CANINDÉ, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 (dez) dias, conforme DAE 2014.05.0058784-61, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ - NUAT CANINDÉ, em Canindé, 04 de setembro de 2014.

Antonio Jose Ribeiro da Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 22/05/2014; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO DA FAZENDA, Cícero Aurivan Rosa Rodrigues - SÓCIO, Silvio Gentil Campos Junior - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DAE e Ricardo Wilson de Sousa Bessa - GESTOR. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2014.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE INTIMAÇÃO 59/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, artigo 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. 001 06680582-1 **LEILA MARIA BARROS MOTA MICROEMPRESA** AUTO DE INFRAÇÃO 201407292 CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 05 de setembro de 2014.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Comissão de Licitação da Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE/CE, por meio de seu Presidente, cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Concorrência Pública nº20140004 - originária desta SEINFRA, cujo objeto é a execução das obras de construção do Pátio de Fiscalização e Inspeção de Cargas do Terminal Portuário do Pecém, afigura estar a



licitação regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos, decide nos termos da legislação vigente, **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o presente processo em favor da empresa **CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA.** vencedora do aludido certame licitatório, no valor global de R\$1.310.559,31 (hum milhão, trezentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e um centavos). DATA: 08 de setembro de 2014. SIGNATÁRIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2014.

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº024/CEGÁS/2012

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS. CONTRATADO: CINV - CENTRO DE INCENTIVO A VIDA. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO a **rescisão unilateral**, de acordo com o que determina os artigos 78, inciso I e 79, inciso, da Lei Federal nº8.666/93, do **Contrato nº024/CEGÁS/2012**, celebrado com a empresa CINV - CENTRO DE INCENTIVO A VIADA em 1º de junho de 2012, para a prestação dos serviços de apoio técnico e administrativo, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS - CLT, para atender as necessidades da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, que estará rescindido em 31/08/2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 78, inciso I e 79 inciso I, da Lei Federal nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2014. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIO: Jorge Otcho Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antônio Elbano Cambráia (CEGÁS). Fortaleza, 29 de agosto de 2014.

Antonio Elbano Cambráia  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

**PORTARIA NÚMERO: 0683/2014** - Emissão: 04/09/2014 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de setembro/2014, processo nº5777413.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
2051	27555	131921	00989711 RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	A SERVIÇO DA PROJU	Conduzir advogado e protocolizar processos.	Fortaleza	Altaneira	03-09-2014	05-09-2014	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
2051	27555	131922	00989711 RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	A SERVIÇO DA PROJU	Conduzir advogado e protocolizar processos.	Fortaleza	Cumtubal	09-09-2014	11-09-2014	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
2051	27555	131923	00989711 RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	A SERVIÇO DA PROJU	Conduzir advogado e protocolizar processos.	Fortaleza	Jati	16-09-2014	19-09-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
TOTAL =>															521,32	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 4 de setembro de 2014.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0684/2014** - Emissão: 04/09/2014 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, os servidores desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de setembro/2014, processo nº5773965.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
2030	27514	131843	0704210CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUX. DE TOPOGRAFIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa Ceará IV, Paltano - Entr. CE-123 (Itaipaba).	Fortaleza	Itaipaba	02-09-2014	05-09-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
2030	27514	131844	00733210 LIDUINO SOARES DA SILVA	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa 003, Restauração: Entr. CE-065 (Itaba)	Fortaleza	Caucaia	02-09-2014	04-09-2014	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q.TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
2030	27514	131846	00733210 LIDIUNO SOARES DA SILVA	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa 003, Restauração: Entr. CE-085 (Tabão)	Fortaleza	Caucaia	09-09-2014	12-09-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
2030	27514	131848	00977012 RAIMUNDO JOSÉ LIMA MAIA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa SETUR, Entr. CE-090 (Caucaia) - Ponte Sobre o Rio Cauape.	Fortaleza	Caucaia	02-09-2014	05-09-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
2030	27514	131849	00977012 RAIMUNDO JOSÉ LIMA MAIA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa SETUR, Entr. CE-090 (Caucaia) - Ponte Sobre o Rio Cauape.	Fortaleza	Caucaia	09-09-2014	12-09-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
2030	27514	131850	00984116 ANTONIO ALBER DE SEVA	FISCAL DE CAMPO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa 003, Duplicação da Rodovia CE-251 Trecho: Ponte Rio Cocó (Sabinguatuba)	Fortaleza	Eusebio	02-09-2014	04-09-2014	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
2030	27514	131851	00984116 ANTONIO ALBER DE SEVA	FISCAL DE CAMPO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa 003, Duplicação da Rodovia CE-251 Trecho: Ponte Rio Cocó (Sabinguatuba)	Fortaleza	Eusebio	09-09-2014	12-09-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
2030	27514	131853	00997617 LUIZ ANTONIO BARROSO LEMOS	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa 003, Entr. BR-222 Primavera - Pecém - Stupe	Fortaleza	Paracuru	02-09-2014	05-09-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
2030	27514	131854	00997617 LUIZ ANTONIO BARROSO LEMOS	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa 003, Entr. BR-222 Primavera - Pecém - Stupe	Fortaleza	Paracuru	09-09-2014	12-09-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
2030	27514	131855	00999016 EDUARDO STENIO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa Ceará IV, Palhano - Entr. CE-123 (Itaíba)	Fortaleza	Itaíba	02-09-2014	05-09-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
2030	27514	131856	00999016 EDUARDO STENIO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa Ceará IV, Palhano - Entr. CE-123 (Itaíba)	Fortaleza	Itaíba	09-09-2014	12-09-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
2030	27514	131857	01008315 PAULO ROBERTO REIS	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 003, Duplicação do Anel Viário.	Fortaleza	Caucaia	02-09-2014	05-09-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
2030	27514	131858	01008315 PAULO ROBERTO REIS	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 003, Duplicação do Anel Viário.	Fortaleza	Caucaia	09-09-2014	12-09-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
2030	27514	131859	01010514 RONALDO AGUIAR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa Ceará IV, Trecho: Entr. BR-222 - Várjota	Fortaleza	Várjota	02-09-2014	05-09-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
2030	27514	131860	01010514 RONALDO AGUIAR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa Ceará IV, Trecho: Entr. BR-222 - Várjota	Fortaleza	Várjota	09-09-2014	12-09-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
2030	27514	131861	01010719 ALEXANDRE HORTÊNCIO LEITE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 003, Trecho: Entr. BR-222 (Caucaia) - Entr. CE-085.	Fortaleza	Paracuru	02-09-2014	05-09-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
2030	27514	131862	01010719 ALEXANDRE HORTÊNCIO LEITE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 003, Trecho: Entr. BR-222 (Caucaia) - Entr. CE-085.	Fortaleza	Paracuru	09-09-2014	12-09-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
2030	27514	131863	01013513 FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 003, Duplicação e Melhoramento da Rodovia CE-060 Lote I	Fortaleza	Retencão	02-09-2014	05-09-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
2030	27514	131864	01013513 FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 003, Duplicação e Melhoramento da Rodovia CE-060 Lote I	Fortaleza	Retencão	09-09-2014	12-09-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
2030	27514	131865	01022016 JOÃO RICARDO RIBEIRO VASCONCELOS	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 003, Duplicação da Rodovia CE-251 Trecho: Ponte Rio Cocó (Sabinguatuba)	Fortaleza	Eusebio	02-09-2014	05-09-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
2030	27514	131866	01022016 JOÃO RICARDO RIBEIRO VASCONCELOS	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 003, Duplicação da Rodovia CE-251 Trecho: Ponte Rio Cocó (Sabinguatuba)	Fortaleza	Eusebio	09-09-2014	12-09-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91

AUTORI-ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
2030	27514	131867	0131414 JOSÉ CORREIA DE SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Participar de Contagem de Tráfego	Fortaleza	Itacaba	02-09-2014	05-09-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
2030	27514	131868	01406213 ANTONIO ALBERTO GONCALVES	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização de Projetos	Fortaleza	Itacaba	02-09-2014	05-09-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
2030	27514	131869	01558714 FRANCISCO ERIVAN MARTINS	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Supervisor dos Programas Ceará IV, 003.	Fortaleza	Mombuca	02-09-2014	05-09-2014	3,50	77,10	0,00	0,00	269,85
2030	27514	131870	01558714 FRANCISCO ERIVAN MARTINS	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Supervisor dos Programas Ceará IV, 003.	Fortaleza	Itacaba	09-09-2014	10-09-2014	1,50	77,10	0,00	0,00	115,65
2030	27514	131872	0166221X ARMANDO FONTENELE DE ALBUQUERQUE	ENG. MECANICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa Ceará IV, Mombuca - Acopiuna	Fortaleza	Mombuca	02-09-2014	05-09-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
2030	27514	131873	0166221X ARMANDO FONTENELE DE ALBUQUERQUE	ENG. MECANICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa Ceará IV, Mombuca - Acopiuna	Fortaleza	Mombuca	09-09-2014	12-09-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
TOTAL => 5.837,29															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 4 de setembro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº693/2014** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº5880435/2014 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO JOSEVAL MOURA**, matrícula nº006.499-1-0, Agente de Administração - ADO 26, ocorrido em 27 de agosto de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de 1º Ofício Amélia de Sousa Frota - Comarca de Itapipoca - CE, em 01 de setembro de 2014, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 08 de setembro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ – DER/CE torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Instalação Referente à Acesso: Entr. CE-282 (Malhada Vermelha) – Entr. CE-153 (Rochedo), com Extensão 24,00Km. Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 05 de setembro de 2014.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE LICENÇA PRÉVIA

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ – DER/CE torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Prévia Nº281/2014 – DICOP - GECON na Data 4/09/2014, Referente à Acesso: Entr. CE-282 (Malhada Vermelha) – Entr. CE-153 (Rochedo), com Extensão 24,00Km. Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 05 de setembro de 2014.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

**PORTARIA NÚMERO: 0999/2014** - Emissão: 04/09/2014 - O SUPERINTENDENTE (RESPONDENDO) DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a **SERVIDORA** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL %	TOTAL
0003913 - ANA LÚCIA SILVEIRA CAETANO GUERRA	FORTALEZA	CRATO	15/09/2014	19/09/2014	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Visita técnica a Regional para auxiliar e Gerenciar a validação das Medições.	4,5	77,10	0,00	0,00	346,95

Total:

RS346,95

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de setembro de 2014.

Silvio Gentil Campos Junior  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

### CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às nove horas e vinte minutos do décimo sexto dia do mês de junho de dois mil e quatorze, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelo, nesta Capital, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Sílvio Gentil Campos Júnior - Superintendente Adjunto, Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica, David Machado Bastos - Diretor da Auditoria Interna, Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura, Artur Edísio Meira Façanha - Diretor de Engenharia, Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora de Planejamento, Laurinda Lília Sales Furtado - Diretora Administrativa-Financeira, Joaquim Firmino Filho e José Tupinambá Cavalcante de Almeida, representantes da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, todos membros deste Colegiado. Aberto os trabalhos o Presidente deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião que compreende: 1.Construção de mais dois hospitais regionais, 2.Apresentação do Relatório de Desempenho da Gestão do DAE referente ao exercício de 2013 a ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado. O Presidente expôs cada assunto, suas necessidades e pendências para a execução e conclusão dos mesmos. Dando prosseguimento à reunião deu conhecimento ao Conselho acerca da decisão do Sr. Governador do Estado no sentido de informar que será construído mais dois hospitais regionais, totalizando cinco empreendimentos de grande porte e importância para a área de saúde. Segundo o Presidente já estão acertados para construção: o Hospital Regional Metropolitano, em Maracanaú, para assistir Fortaleza e a população da Região Metropolitana, e o Hospital Litoral Leste/Jaguaripe. Antes, no interior do Ceará, nunca havia sido construído um hospital público estadual, salienta o mesmo. Os hospitais regionais integram a nova rede de assistência à saúde que o governo do Estado está construindo em todas as regiões. Pedindo a palavra o conselheiro Joaquim Firmino Filho, representante da Secretaria de Infraestrutura salientou que, além dos hospitais, a rede é formada também por policlínicas regionais, com 19 (dezenove) em funcionamento, o que amplia e facilita o acesso da população a consultas com especialistas e a exames mais complexos.Segundo o conselheiro ainda faz parte da referida rede de saúde as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs 24 horas), com 21 (vinte e uma) já entregues, e 19 (dezenove) Centros de Especialidades Odontológicas. Desse total, 18 (dezoito) abertos e apenas um a iniciar no município de Campos Sales, no Cariri, o qual foi acrescido, ainda este ano ao programa de expansão e melhoria da saúde, finalizou. Com a palavra a Conselheira Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Diretora de Planejamento, juntamente com o Conselheiro David Machado Bastos - Diretor da Auditoria Interna apresentaram o Relatório de Desempenho da Gestão, referente ao exercício de 2013, o qual será enviado ao Tribunal de Contas do Estado, conforme estabelece as diretrizes da Lei nº12.509/95 e da Instrução Normativa nº001/2014, onde constam as informações sobre as ações e resultados do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, tanto na perspectiva do que está posto em sua programação e execução orçamentária, quanto do ponto de vista de suas estratégias de ação durante o ano. Afirmou o conselheiro David Machado Bastos - Diretor da Auditoria Interna que o presente relatório será desenvolvido em três etapas, considerando as orientações previstas no Inciso I do art.9º da Lei nº12.509/95 e da Instrução Normativa nº001/de 14 de abril de 2005, destacando os seguintes elementos: a primeira apresenta a estrutura do DAE, com a contextualização da criação da Instituição, suas competências institucionais, estrutura organizacional e correspondente organograma, além das estratégias de ação; a segunda etapa, traz os resultados da atuação do Departamento de Arquitetura e Engenharia, subdivididos em Acompanhamento da Gestão, Ações Estratégicas e Atividades de Apoio; a terceira e última etapa apresenta a conclusão, seguida de propostas a serem implementadas que consolidem a atuação do DAE em exercícios futuros, contribuindo de forma ostensiva no desenvolvimento das políticas e ações do Governo do Estado. A conselheira Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo enfatizou que a Autarquia como Órgão de Infraestrutura, está vinculado ao eixo de desenvolvimento “Economia Para Uma Vida Melhor”, tendo como missão implementar e gerenciar a política de obras públicas definida pelo Governo do Estado, bem como fiscalizar sua execução. Retoma a palavra o Presidente, onde enfoca que baseado nesse princípio a atual gestão vem conquistando novas formas de otimizar a burocracia dos processos, adequando-os à política adotada pelo atual Governo.Os empreendimentos construídos ao longo dos últimos 7 (sete) anos sob a responsabilidade técnica da Instituição, contribuíram substancialmente para melhoria da qualidade de vida da população cearense, podendo destacar os seguimentos como: saúde, educação, segurança, desenvolvimento social,cultural e outros, resultando dessa forma na elevação dos níveis de eficiência e de eficácia da gestão governamental.Segundo o conselheiro David Bastos, conforme apresentado ao longo do relatório aludido, o DAE abriu espaço para implementação de novas propostas que consolidem essa atuação em exercícios futuros, tais como: consolidar a implantação do Programa de Gestão da Qualidade como instrumento de aferição no controle da execução das obras e edificações públicas e demais empreendimentos sob a intervenção técnica do DAE; intensificar a parceria com a Escola de Gestão Pública do Estado, no sentido de promover ainda mais a capacitação de servidores para o aprimoramento das ferramentas em consonância com a evolução da tecnologia; viabilizar a realização de concurso público para

provimento de 30 (trinta) cargos efetivos com o objetivo de suprir a carência do quadro funcional da Instituição; concluindo, entende-se que o contexto das informações apresentadas no presente relatório, culminam com o alcance dos resultados pretendidos para o exercício, com a perspectiva de melhorias para os exercícios futuros. Finalizando, o Conselho deliberou por unanimidade o envio do relatório apresentado ao Egrégio Tribunal. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, Tarcia Mara Lucas Nunes, convocada pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Junior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às quatorze horas e trinta minutos do segundo dia do mês de julho de dois mil e quatorze, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Sílvio Gentil Campos Júnior - Superintendente Adjunto, Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica, David Machado Bastos - Diretor da Auditoria Interna, Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura, Artur Edísio Meira Façanha - Diretor de Engenharia, Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora de Planejamento, Célia Magda Portela Coelho - Diretora Administrativo-Financeira, Joaquim Firmino Filho e José Tupinambá Cavalcante de Almeida, representantes da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, todos membros deste Colegiado. Aberto os trabalhos o Presidente deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião que compreende: 1. Apresentação do novo gestor da Diretora Administrativo Financeira, 2. Apresentação da Cartilha sobre condutas vedadas em eleições lançada pelo Governo do Estado, 3. Informações acerca do andamento da obra do Aquário Ceará. O Presidente expôs cada assunto, suas necessidades e pendências para a execução e conclusão dos mesmos. Prosseguindo a reunião, apresentou aos demais Conselheiros, a nova Conselheira, a Senhora Célia Magda Portela Coelho, que ocupou o cargo de Diretora Administrativo Financeira desta Autarquia a partir de 01 de julho de corrente ano. Na oportunidade teveu agradecimentos à gestora que ocupava o cargo anteriormente, tendo em vista o seu excelente desempenho e compromisso para com o Órgão. Com a palavra a Conselheira Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica, apresentou aos demais presentes a Cartilha sobre condutas vedadas aos Agentes Públicos Estaduais em eleições, lançada pelo Governo do Estado, a qual tem como objetivo orientar aos gestores e técnicos estaduais sobre as condutas durante o período eleitoral do ano de 2014. Na ocasião, a Conselheira faz uma breve explanação repassando as orientações recebidas do Palácio do Governo, através da Casa Civil, juntamente com a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE). Durante a explanação a Conselheira esclareceu aos gestores algumas informações básicas acerca dos direitos políticos e das normas éticas e legais que devem nortear a atuação dos agentes públicos estaduais quanto às condutas em eleições. Por fim, informou que todas as orientações estão disponíveis no site da CGE ([www.cge.ce.gov.br](http://www.cge.ce.gov.br)), em Publicações no menu Institucional, e também na seção “Outros Destaques” do site. O Presidente, retomando a palavra determina que seja o material seja imediatamente divulgado no site do DAE, a fim de evitar que os gestores, como agentes públicos possam ser questionados como indevidos nesse período, ou em relação aos quais se possa alegar transbordamento da ordem legalmente estabelecida para o pleito eleitoral e potencial influência na sua lisura. Com a palavra o conselheiro Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais deu ciência aos demais presentes sobre o andamento a obra do Aquário Ceará. Informou acerca de assuntos pautados em reunião, juntamente com representantes da Secretaria de Turismo-SETUR, Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA e demais representantes de empresas executantes da obra. afirmou o conselheiro, que foram discutidos assuntos de grande relevância e discurridos vários entendimentos, podendo destacar: a execução de 792,8m3 de concreto nas lajes de subsolo e pilares (13,19% do total do concreto) e 59,36m3 de concreto dos tanques; o DAE em comum acordo com o consórcio CG determinou que o mesmo apresente um cronograma da obra com o quantitativo existente no presente contrato para atender aos setores 1 e 4 e as lajes iniciais dos setores 2 e 3; foi informado que as tubulações da laje de serviço do trecho 4 estão concluídas e que o trecho se encontra liberado para concretagem e outros. Após a deliberação de outras questões

de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, Tarcia Mara Lucas Nunes, convocada pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Junior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às dezesseis horas e trinta minutos do terceiro dia do mês de julho de dois mil e quatorze, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Sílvio Gentil Campos Júnior - Superintendente, Respondendo cumulativamente com a Superintendência Adjunta, Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica, David Machado Bastos - Diretor da Auditoria Interna, Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura, Artur Edísio Meira Façanha - Diretor de Engenharia, Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora de Planejamento, Célia Magda Portela Coelho - Diretora Administrativo-Financeira, Joaquim Firmino Filho e José Tupinambá Cavalcante de Almeida, representantes da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, todos membros deste Colegiado. Aberto os trabalhos o Presidente deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião que compreende: 1. Visita técnica da GETIC às Gerências Regionais de Crato – GERECE e Sobral – GERES, para instalação de impressão multifuncional. 2. Referendar a autorização do Superintendente do DAE, pertinente à elaboração do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº003/2011, firmado entre o DAE e a empresa SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. 3. Andamento de Processos licitatórios para contratação de empresas para execução de projetos de obras públicas. Com a palavra a Conselheira Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora de Planejamento informou aos demais presentes da necessidade de realizar Visita técnica da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação-GETIC às Gerências Regionais de Crato – GERECE e Sobral – GERES, para instalação de impressão multifuncional, bem como realizar o treinamento para utilização das mesmas. Em seguida, o Presidente, Sílvio Campos Gentil Júnior, enfatizou a necessidade de adquirir impressoras multifuncionais para atender às demandas das duas Gerências Regionais (Crato e Sobral). Informou ainda, que não mais seria permitido a utilização da impressora pertencente ao Distrito Operacional do DER naquelas cidades, como de costume, dadas as restrições de custeio de manutenção daquelas unidades. Salientou a urgência quanto à resolução do problema, tendo em vista o seu impacto ao processo de medição de obras a partir daquelas regionais. Na oportunidade acordou-se com a Diretora de Planejamento, que seria enviada uma impressora multifuncional pertencente ao novo contrato de outsourcing de impressão de número 012/2014, da empresa CONECTA SERVIÇOS – CYBELLY MARQUES SILVANO – ME, para suprir tais necessidades, devendo ser acionada a equipe técnica de TI da Gerência de Tecnologia da Informação e comunicação-GETIC, com o intuito de realizar tais instalações, configurações e repasse de conhecimento no uso do equipamento. Com a palavra a Conselheira Célia Magda Portela Coelho - Diretora Administrativo-Financeira apresentou aos demais conselheiros processo, objetivando referendar junto ao conselho, a autorização do Superintendente da Autarquia, pertinente à elaboração do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº003/2011, firmado entre o DAE e a empresa SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA., tendo como objeto a prestação dos serviços de locação de mão de obra terceirizada, haja vista o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, resultante de Convenção coletiva de Trabalho. O Conselho aprovou por unanimidade o pleito. Com a palavra o Conselheiro Artur Edísio Meira Façanha - Diretor de Engenharia deu ciência aos presentes a respeito do Andamento de vários processos licitatórios concernentes à contratação de empresas para execução de projetos de obras públicas, podendo destacar: construção da Sede do Centro Vocacional e Tecnológico – CVT, empreendimento estimado em R\$1.952.294,90 (hum milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos, cujo certame encontra-se aguardando prazo recursal das propostas de preços junto à Central de Licitação da Procuradoria Geral do Estado-PGE; construção da nova Sede Regional do DETRAN-Ce, no município de Juazeiro do Norte, empreendimento estimado em R\$3.138.893,70 (três milhões, cento e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta centavos) - aguardando publicação no diário oficial do Estado; construção da Praça da Juventude no município de Ubajara estimado em R\$3.255.879,19 (três milhões, duzentos e

cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e dezoito centavos) - aguardando publicação do resultado das propostas de preços e outros de grande relevância para a qualidade de vida da população cearense. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, Tarcia Mara Lucas Nunes, convocada pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Junior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às dezesseis horas do quarto dia do mês de julho de dois mil e quatorze, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Sílvio Gentil Campos Júnior - Superintendente Adjunto, Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica, David Machado Bastos - Diretor da Auditoria Interna, Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura, Artur Edísio Meira Façanha - Diretor de Engenharia, Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais, Maria Saletta Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora de Planejamento, Célia Magda Portela Coelho - Diretora Administrativo-Financeira, Joaquim Firmino Filho e José Tupinambá Cavalcante de Almeida, representantes da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, todos membros deste Colegiado. Aberto os trabalhos o Presidente deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião que compreende: 1. Visita Técnica ao Hospital Regional do Sertão Central, 2. Retorno do DAE para antiga Sede, tendo em vista o encerramento dos eventos ocorridos durante a Copa do Mundo do ano de 2014, 3. Apresentação de Projetos para construção de obras públicas. Dando prosseguimento à reunião, o Presidente expôs cada assunto, suas necessidades e pendências para a execução e conclusão dos mesmos. Com a palavra o Conselheiro Artur Edísio Meira Façanha - Diretor de Engenharia deu ciência aos demais presentes sobre a visita técnica realizada por profissionais do DAE, juntamente com profissionais da Secretaria de Saúde do Estado-SESA à obra do Hospital Regional do Sertão Central, localizada no município de Quixeramobim. afirmou o conselheiro, que a obra aludida encontra-se com um percentual de 62% (sessenta e dois por cento) do projeto já concluído. Teceu ainda, alguns comentários sobre determinadas decisões e acertos ocorridos durante a sobredita visita técnica, tais como: abastecimento de água e de energia elétrica para o hospital, destino final da área para esgoto e demais assuntos pertinentes ao projeto em pauta. Retoma a palavra o Presidente, onde determina aos Diretores das áreas Administrativa/Financeira, bem como Planejamento que providências sejam adotadas para o processo de transferência para o retorno à Sede de origem da Autarquia. Na ocasião foi deliberado pelo Conselho a designação de equipe de funcionários das respectivas áreas, para averiguação e recebimento do prédio (ANEXO CASTELÃO) dentro dos mesmos padrões que foram entregues à comissão responsável pela organização do evento da “Copa do Mundo” sediada em Fortaleza, como também equipes que promovam a conferência dos bens patrimoniais pertencentes ao DAE antes e depois da conclusão da mudança para o Castelão. Determinou ainda, que a área de Tecnologia da Informação resgate toda a infraestrutura de funcionamento dos equipamentos e da rede governamental, a fim evitar que as atividades não sofram descontinuidade, tendo em vista a grande demanda de projetos e obras a serem executados. Foi estabelecido pelo Conselho que a transferência aludida dar-se-á no período de 09 e 11 do corrente mês, devendo às atividades serem retomadas na Sede de origem, a partir do dia 14 do mesmo mês. Com a palavra a Conselheira Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura apresentou aos presentes Relatório sobre o andamento de vários projetos para construção de obras públicas, podendo destacar: projeto de construção do Instituto Médico Legal do município de Russas; reforma e ampliação do Campus São Miguel da Universidade Regional do Cariri- URCA; Climatização da Unidade Parenteral do Hospital Geral de Fortaleza-HGF; Construção da Sede da Agência Reguladora do Estado do Ceará-ARCE; projeto de combate a incêndio do Hospital de Messejana; Implantação de subestação e iluminação das Sedes nas regionais do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, sediadas nas macrorregiões de Itapipoca, Sobral, Tianguá, Crateús, Tauá, Quixadá, Baturité, Morada Nova e Russas, Iguatu, Crato e Juazeiro do Norte. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o

Presidente encerrou os trabalhos e eu, Tarcia Mara Lucas Nunes, convocada pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Junior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às quinze horas e trinta minutos do sétimo dia do mês de julho de dois mil e quatorze, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Sílvio Gentil Campos Júnior - Superintendente Adjunto, Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica, David Machado Bastos - Diretor da Auditoria Interna, Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura, Artur Edísio Meira Façanha - Diretor de Engenharia, Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais, Maria Saletta Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora de Planejamento, Célia Magda Portela Coelho - Diretora Administrativo-Financeira, Joaquim Firmino Filho e José Tupinambá Cavalcante de Almeida, representantes da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, todos membros deste Colegiado. Aberto os trabalhos o Presidente deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião que compreende: 1. Comunicado sobre o afastamento do Superintendente do DAE, 2. Deliberação para encaminhamento Processo repactuação Contrato 005/2011 ao O Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, 3. Apresentação do projeto de Reforma do Cine Teatro São Luiz. O Presidente expôs cada assunto, suas necessidades e pendências para a execução e conclusão dos mesmos. Dando prosseguimento à reunião, o Presidente, Francisco Quintino Vieira Neto, então Superintendente da autarquia comunica aos demais conselheiros, que a partir do dia 08 do corrente será afastado do cargo em comissão que ocupa atualmente, devendo ser exonerado nesta data, conforme deliberação do Governo do Estado. Na oportunidade, informou ao colegiado que ocupará cumulativamente a pasta o Superintendente Adjunto, segundo foi informado pelo Gabinete do Governador do Estado. Na oportunidade, agradeceu aos presentes pelo empenho e a colaboração de todos, durante a sua gestão, dando ênfase ao êxito obtido na execução e conclusão de tantos empreendimentos públicos, muitos já entregues à sociedade cearense, dos quais o DAE atuou veemente para o sucesso na melhoria da qualidade de vida da população. Com a palavra a Conselheira Célia Magda Portela Coelho, Diretora Administrativo-Financeira solicitou aos demais conselheiros a deliberação para encaminhamento do processo de repactuação do Contrato 005/2011 ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF. Informa a Diretora, que o objetivo do encaminhamento aludido se deve à necessidade de liberação de recursos para suprir o acréscimo ao contrato, tendo em vista o cumprimento de Convenção Coletiva de Trabalho das categorias da área de Tecnologia da Informação. Na ocasião, o conselho por unanimidade aprovou o pleito. Com a palavra, a Conselheira Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura apresentou ao conselho um breve histórico sobre o projeto de Reforma do Cine Teatro São Luiz. Informou que no térreo do edifício de mesmo nome, na Praça do Ferreira, o São Luiz passa a ter um palco para exposições teatrais. Foi preservada a mesma sala, sofrendo apenas adaptações às novas tecnologias cênicas, de áudio e vídeo. Salientou porém, que na reforma será preservada a sua extraordinária beleza interior. A Diretora informa ainda, que as antigas poltronas estão sendo substituídas pelas existentes, as quais são do fim dos anos 50, época da inauguração do referido Cine. Contudo, o DAE tentou manter o mesmo padrão de modelo, conforto e garantia de qualidade das mesmas. Salientou a mesma, que profissionais das artes plásticas restauraram a pintura das colunas e dos arcos do cinema, que têm de volta as cores originais. Retomando a palavra o Presidente teceu comentários sobre a importância na preservação do equipamento, devolvendo à população cearense esse monumento à cultura. Segundo o Superintendente, o Governo está investindo um valor estimado de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais). O Presidente expôs cada assunto, suas necessidades e pendências para a execução e conclusão dos mesmos Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, Tarcia Mara Lucas Nunes, convocada pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Junior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DELIBERATIVO  
ATA DE REUNIÃO**

Às dezesseis horas do decimo oitavo dia do mês de julho de dois mil e quatorze, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente, Respondendo cumulativamente com a Superintendência Adjunta – Sílvio Gentil Campos Júnior – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica, David Machado Bastos - Diretor da Auditoria Interna, Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura, Artur Edísio Meira Façanha - Diretor de Engenharia, Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora de Planejamento, Célia Magda Portela Coelho - Diretora Administrativo-Financeira, Joaquim Firmino Filho e José Tupinambá Cavalcante de Almeida, representantes da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, todos membros deste Colegiado. Aberto os trabalhos o Presidente deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião que compreende: 1.Elaboração pela Auditoria Interna do DAE, da padronização da apresentação das planilhas de replanilhamento das obras de construção das escolas estaduais de médio em fase de construção. 2. Instrução normativa 0001/2014, que trata da implementação da GFOE e das atribuições dos membros das comissões de fiscalização seja informada aos servidores do departamento e divulgada internamente através do site institucional. 3.Foi concedido acesso a informações das obras em andamento com a interveniência técnica do DAE à integrantes do núcleo de auditoria interna da CGE, de forma que os mesmos possam desempenhar as suas funções. O Presidente expôs cada assunto, suas necessidades e pendências para a execução e conclusão dos mesmos. Com a palavra o conselheiro David Machado Bastos - Diretor da Auditoria Interna apresentou ao conselho documento elaborado pela Auditoria Interna do DAE, que trata da padronização da apresentação das planilhas de replanilhamento das obras de construção das escolas estaduais de médio em fase de construção, considerando inclusive àquelas escolas de 6 (seis), 8 (oito), 10 (dez) e 12 (doze) salas. Na ocasião, o auditor salientou que este procedimento tem como intenção a uniformização dos pleitos, garantindo desta forma uma adequação dos parâmetros de quantitativos. Citou ainda, que ao final deste procedimento teremos a obtenção do objetivo deste trabalho, que é a padronização correta dos quantitativos, os quais contribuirão para o bom andamento das obras em execução, além de lastrear a Gerência de Orçamento, bem como a Diretoria de Arquitetura - GEORC/DIARQ de orçamentos devidamente revisados para as futuras licitações. Com a palavra o conselheiro Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais teceu comentários acerca dos procedimentos e das normas contidas na Instrução 0001/2014, que trata da implementação da Gratificação de Fiscalização de Obras de Infraestrutura de Edificações-GFOE, bem como das atribuições dos membros das comissões de fiscalização. Na ocasião o conselheiro solicita que seja disseminada no âmbito do DAE, principalmente aos engenheiros fiscais, a fim de que possamos exigir o cumprimento de forma padronizada, das diretrizes estabelecidas na norma em questão. O conselho, por unanimidade determinou a divulgação do documento no site do DAE. Com a palavra o Conselheiro Artur Edísio Meira Façanha - Diretor de Engenharia deu ciência e solicita deliberação desse Conselho para autorizar o acesso às informações das obras em andamento com a interveniência técnica do DAE à integrantes do Núcleo de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado-CGE, de forma que os mesmos possam realizar consultas como forma de treinamento para desempenhar as suas funções na área de auditoria de engenharia. Segundo o Diretor, a CGE comunicou oficialmente a esta Autarquia, que a partir destas informações desempenhará um cronograma e escopo de trabalho para preparar os técnicos recém-admitidos para a realização de auditorias em obras. O Presidente ponderou que todas as solicitações de informações ou pedidos de documentos deverão ser oficializados, de forma a garantir o controle, segurança e qualidade do fluxo das informações recebidas e prestadas à CGE. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, Tarcia Mara Lucas Nunes, convocada pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Junior  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DELIBERATIVO  
ATA DE REUNIÃO**

Às quinze horas e trinta minutos do vigésimo nono dia do mês de julho de dois mil e quatorze, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro,

2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente, Respondendo na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Sílvio Gentil Campos Júnior – Superintendente, Respondendo cumulativamente com a Superintendência Adjunta, Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica, David Machado Bastos - Diretor da Auditoria Interna, Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura, Artur Edísio Meira Façanha - Diretor de Engenharia, Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora de Planejamento, Célia Magda Portela Coelho - Diretora Administrativo-Financeira, Joaquim Firmino Filho e José Tupinambá Cavalcante de Almeida, representantes da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, todos membros deste Colegiado. Aberto os trabalhos o Presidente deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião que compreende: 1. Referendar a celebração de contratos nº012/2014 firmado entre o DAE e a empresa CONECTA SERVIÇOS – CYBELY MARQUES SILVANO-ME, bem como a celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº005/2011, firmado entre o DAE e a empresa CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. 2. DAE conclui e entrega para inauguração nova sede do DETRAN no município de Sobral. 3. Revisão do Plano Plurianual 2012-2015. Com a palavra a Conselheira Célia Magda Portela Coelho - Diretora Administrativo-Financeira apresentou aos demais conselheiros processos a serem referendados em favor da Autarquia, quais sejam: a celebração de contratos nº012/2014 firmado entre o DAE e a empresa CONECTA SERVIÇOS – CYBELY MARQUES SILVANO-ME e do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº005/2011, firmado entre o DAE e a empresa CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. O primeiro refere-se à adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº01.028/2013, tendo como objeto a prestação dos serviços de locação de impressoras/copiadoras e o segundo refere-se ao equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, resultante de Convenção coletiva de Trabalho. Com a palavra o Conselheiro Artur Edísio Meira Façanha - Diretor de Engenharia, comunica Conselho que o Governo do Estado inaugurou dia 18/07/2014 novas unidades de atendimento do DETRAN, no município de Sobral. Salientou que a nova sede Regional atenderá em sua capacidade física 26 municípios que lhe são vinculados. Informou ainda, que foram instaladas, além do prédio administrativo, a área de exame de prática de direção e uma Escola de Educação para o Trânsito. O investimento foi na ordem de R\$4 milhões de reais, finalizou o conselheiro. Com a palavra a Conselheira Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora de Planejamento científica aos demais sobre a revisão do Plano Plurianual 2012-2015, onde a Secretaria de Planejamento e Gestão-SEPLAG, juntamente com os demais Órgãos do Estado, inclusive o DAE realizarão uma revisão com o intuito de ajustar os elementos do Plano aludido, como também refletir as alterações decorrentes das Leis Orçamentárias Anuais. Ressaltou a Diretora, que o processo da citada revisão está fundamentado no artigo 10 da Lei nº15.109/2012. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, Tarcia Mara Lucas Nunes, convocada pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Junior  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DELIBERATIVO  
ATA DE REUNIÃO**

Às nove horas e vinte minutos do segundo dia do mês de junho de dois mil e quatorze, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Sílvio Gentil Campos Júnior - Superintendente Adjunto, Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica, David Machado Bastos - Diretor da Auditoria Interna, Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura, Artur Edísio Meira Façanha - Diretor de Engenharia, Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora de Planejamento, Laurinda Lília Sales Furtado - Diretora Administrativa-Financeira, Joaquim Firmino Filho e José Tupinambá Cavalcante de Almeida, representantes da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, todos membros deste Colegiado. Aberto os trabalhos o Presidente deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião que compreende: 1. Hospital e Maternidade do Sertão Central tem obra em fase de conclusão. 2. Governo do Estado inaugura dois ginásios poliesportivos no Cariri. 3. Apresentação de Relatório de vários projetos arquitetônicos para construção de obras públicas. O Presidente expôs cada assunto, suas

necessidades e pendências para a execução e conclusão dos mesmos. Com a palavra o Conselheiro Sílvio Gentil Campos Júnior, Superintendente Adjunto informa aos presentes que o Hospital e Maternidade do Sertão Central tem obra em fase de conclusão. Segundo o Conselheiro a construção do Hospital e Maternidade do Sertão Central (HMSC), em Quixeramobim, avança e chega à fase de revestimento das paredes dos pavimentos superiores. Informa ainda, que o empreendimento é o terceiro hospital regional construído no Interior do Estado. O investimento é na ordem de R\$67.659.929,77 (sessenta e sete milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos). Retoma a palavra o Presidente, onde ressalta a magnitude e referência da obra em questão, informando que o aludido hospital atenderá a população do município de Quixeramobim e mais 19 (dezenove) municípios (Boa Viagem, Canindé, Caridade, Itaitira, Madalena, Paramoti, Banabuiú, Choró, Ibaretama, Ibicuitinga, Milhã, Pedra Branca, Quixadá, Senador Pompeu, Solonópole, Aiuaba, Arneiroz, Parambu e Tauá). Dando prosseguimento ao assunto em pauta, a Conselheira Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura enfatiza aos demais presentes, que de acordo com o projeto arquitetônico desenvolvido, o novo equipamento terá perfil terciário - fará atendimento a casos de alta complexidade daquela macrorregião de saúde. Informa ainda, que o sobredito projeto contempla 252 (duzentos e cinquenta e dois) leitos, sendo distribuídos nas seguintes áreas: 15 (quinze) na emergência infantil, 30 (trinta) na emergência adulto, 20 (vinte) na Unidade de Terapia Intensiva-UTI, 16 (dezesesseis) na terapia semi-intensiva, 12 (doze) nos centros cirúrgicos, 8 (oito) no setor de neonatologia, 11 (onze) em leitos neonatais e 140 (cento e quarenta) de enfermagem. Contempla também 15 (quinze) consultórios, 8 (oito) salas de exames e tratamentos e 11 (onze) salas de cirurgia. O hospital também vai garantir a assistência com mais qualidade a saúde da mulher por meio de um Centro de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva da Mulher, finaliza a conselheira. Com a palavra o conselheiro Artur Edísio Meira Façanha - Diretor de Engenharia, deu ciência ao conselho que o Governo do Estado inaugura dois ginásios poliesportivos no Cariri. Informou ainda, que o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Educação (Seduc), incentiva a prática esportiva e cultural. Segundo informa, haverá dia 03/06/2014 inauguração de dois ginásios poliesportivos na região do Cariri. Retoma a palavra o Presidente, salientando que no município de Juazeiro do Norte, a Escola de Ensino Fundamental e Médio Tiradentes recebe o Ginásio Francisco Edgar Gomes, já em Caririáçu, será inaugurado o Ginásio Monsenhor Vicente Alves Feitosa, na Escola de Ensino Fundamental e Médio São Pedro. Conforme informa o Presidente, os empreendimentos foram construídos, cada um, em uma área de 1.023,76 metros quadrados, os equipamentos tiveram um investimento de R\$1,2 milhão, oriundo dos Governos Federal e Estadual. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, Tarcia Mara Lucas Nunes, convocada pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Junior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às nove horas e vinte minutos do nono dia do mês de junho de dois mil e quatorze, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Sílvio Gentil Campos Júnior - Superintendente Adjunto, Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica, David Machado Bastos - Diretor da Auditoria Interna, Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura, Artur Edísio Meira Façanha - Diretor de Engenharia, Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora de Planejamento, Laurinda Lília Sales Furtado - Diretora Administrativa-Financeira, Joaquim Firmino Filho e José Tupinambá Cavalcante de Almeida, representantes da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, todos membros deste Colegiado. Aberto os trabalhos o Presidente deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião que compreende: 1. Comentários e discussões acerca do Decreto nº31.488, de 04 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de junho de 2014, 2. Apresentação Relatório de demanda de projetos arquitetônicos para execução de obras públicas, 3. Designação da Comissão Organizadora do Processo referente à realização do Concurso Público em favor do DAE. O Presidente expôs cada assunto, suas necessidades e pendências para a execução e conclusão

dos mesmos. Com a palavra o conselheiro José Tupinambá Cavalcante de Almeida, representante da Secretaria da Infraestrutura apresentou ao Conselho para ciência, análise e discussão, o Decreto nº31.488, de 04 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de junho de 2014, que estabelece regras para a realização de transferências de recursos financeiros no período eleitoral de 2014, nos termos da Lei Eleitoral nº9.504, de 30 de setembro de 1997. Das discussões sobre a matéria em pauta, o Conselho deliberou que seja registrado na presente ata a observância quanto o artigo 1º do Decreto aludido que diz: “É vedado aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual realizar transferência de recursos financeiros para a execução de convênios, termos de ajuste e instrumentos congêneres, no período de 05 de julho de 2014 até a conclusão do pleito eleitoral de 2014”. O Presidente retoma a palavra e determina aos Diretores/Conselheiros que a regra seja cumprida integralmente, devendo o DAE observar todos os critérios a serem obedecidos caso haja algum processo dessa natureza. Prosseguindo a reunião, a Conselheira Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura apresentou aos demais presentes Relatório de demanda de projetos arquitetônicos para execução de obras públicas, podendo destacar: Urbanização e qualificação do Terminal Rodoviário de Caririáçu; Obras complementares do Centro Multifuncional de Serviços do Cariri; Construção da CEASA no município de Quixeramobim; Construção de abrigos para os postos da Secretaria da Fazenda-SEFAZ; Construção de quadra poliesportiva do Riacho do Meio, em Quixelô e outros. Com a palavra o Presidente comunica aos demais sobre a necessidade de constituir comissão para organização do processo referente à realização do Concurso Público em favor do DAE, aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado e sancionado, através da Lei nº15.573, de 07 de abril de 2014, publicada no DOE-CE da mesma data. O Conselho por unanimidade deliberou os seguintes representantes do DAE para comporem a comissão aludida, quais sejam: Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo-Presidente e Francisco José Moura Cavalcante, Francisca Mayana Freitas Luz, Maria de Fátima Braga Vieira-membros. Na oportunidade, o Presidente enfatizou que a comissão terá a participação de representantes da Secretaria de Planejamento e Gestão-SEPLAG, que coordenará todo o processo desde a elaboração do cronograma para realização do certame até a fase final, ou seja a homologação do concurso em pauta. Ficou estabelecido entre os conselheiros que o sobredito cronograma não poderá ultrapassar o exercício seguinte, tendo em vista que o Órgão encontra-se com a demanda do quadro funcional reduzida e que a contratação de caráter temporário ocorrida no exercício de 2013/2014 terá vigência de apenas 12 (doze) meses. A conselheira Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica alertou sobre a questão da urgência na realização do concurso aludido. Lembrou ainda, que o DAE já realizou duas seleções temporárias, não cabendo persistir nessa modalidade, uma vez que foi autorizada a criação de 30 (trinta) cargos de provimento efetivo para suprir a carência da Autarquia, finalizou. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, Tarcia Mara Lucas Nunes, convocada pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Junior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às nove horas e quarenta minutos do vigésimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e quatorze, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Sílvio Gentil Campos Júnior - Superintendente Adjunto, Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica, David Machado Bastos - Diretor da Auditoria Interna, Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura, Artur Edísio Meira Façanha - Diretor de Engenharia, Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora de Planejamento, Laurinda Lília Sales Furtado - Diretora Administrativo-Financeira, Joaquim Firmino Filho e José Tupinambá Cavalcante de Almeida, representantes da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, todos membros deste Colegiado. Aberto os trabalhos o Presidente deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião que compreende: 1. Avaliação de Desempenho de colaboradores do DAE, 2. Análise dos saldos orçamentários para aplicação de recursos em favor do DAE, 3. Comentários e discussões acerca do Decreto 31.487, de 04 de junho de 2014, publicado no DOE de 06 de junho de 2014. O Presidente



expôs cada assunto, suas necessidades e pendências para a execução e conclusão dos mesmos. Com a palavra a conselheira Laurinda Lília Sales Furtado - Diretora Administrativo-Financeira comunica aos demais presentes que o DAE realizará processo de avaliação de desempenho junto aos colaboradores admitidos em regime temporário nos mesmos moldes já aplicados anteriormente junto aos contratados em 2011/2012. Contextualizou ao Conselho da metodologia aplicada na referida avaliação, considerando a importância do processo em pauta para o acompanhamento técnico dos profissionais atrelado ao desempenho das atividades da instituição, dos seus objetivos e metas. O Presidente, retomando a palavra determinou rigor no processo aludido, a fim de que possamos melhorar cada vez mais o nível de comprometimento desses colaboradores e atingirmos as metas estabelecidas pelo Governo do Estado. Lembrou ainda, que a metodologia aplicada na avaliação comentada já foi apresentada a esse Conselho em outra ocasião, portanto não restou dúvida na aplicabilidade da matéria, finalizou. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, Tarcia Mara Lucas Nunes, convocada pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes. Com a palavra a conselheira Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora de Planejamento informou que a Secretaria de Planejamento e Gestão-SEPLAG formalizou solicitação junto aos órgãos do Governo do Estado, da Administração direta e Indireta, para que realizem balanços e análises dos saldos orçamentários para aplicação dos recursos provenientes de custeio de manutenção, finalístico e investimentos. Explicou a conselheira que, segundo foi informada em reunião ocorrida naquela instituição pública já foi comprometido o superávit orçamentário do exercício de 2013 para fonte de abertura de créditos adicionais e, portanto, a partir de julho/2014 todos os órgãos do Governo Estado poderão solicitar suas suplementações orçamentárias com as devidas anulações de créditos orçamentários. Retoma a palavra o Presidente, onde determina que as áreas de Planejamento e Financeira, respectivamente, analisem os saldos orçamentários do DAE, em especial da fonte do Tesouro para informar à SEPLAG a previsão de valores que não serão empenhados, lembrando também que a não aplicação dos recursos precisará ser justificada para as instâncias de controle, quando do envio das prestações de contas anuais, finaliza. Com a palavra o conselheiro David Machado Bastos - Diretor da Auditoria Interna teceu comentários acerca do Decreto 31.487, de 04 de junho de 2014, que dispõe sobre a divulgação de remuneração de servidores ativos do poder executivo estadual. Segundo o auditor a divulgação será feita na rede mundial de computadores, internet, por meio do Portal da Transparência, portanto solicitou a observância do DAE quanto ao zelo e atenção necessários no momento do registro de dados no sistema de folha de pagamento, tanto em relação ao mérito da despesa quanto aos cálculos, a fim de que não ocorram erros, já que serão apresentados em mídia, finaliza a palavra. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, Tarcia Mara Lucas Nunes, convocada pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Junior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às nove horas e vinte minutos do vigésimo sexto dia do mês de junho de dois mil e quatorze, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 - Castelão, nesta Capital, o Superintendente - Francisco Quintino Vieira Neto - na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Sílvio Gentil Campos Júnior - Superintendente Adjunto, Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica, David Machado Bastos - Diretora da Auditoria Interna, Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura, Artur Edísio Meira Façanha - Diretor de Engenharia, Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora de Planejamento, Laurinda Lília Sales Furtado - Diretora Administrativo-Financeira, Joaquim Firmino Filho e José Tupinambá Cavalcante de Almeida, representantes da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, todos membros deste Colegiado. Aberto os trabalhos o Presidente deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião que compreende: 1. convocação e admissão de 10 (dez) candidatos aprovados na segunda Seleção Pública de Caráter Temporário/2014, 2. Avaliação de Desempenho dos colaboradores admitidos em caráter temporário. O Presidente expôs cada assunto, suas necessidades e pendências para a

execução e conclusão dos mesmos. Com a palavra a Conselheira Laurinda Lília Sales Furtado - Diretora Administrativo-Financeira científica os demais Conselheiros sobre o processo de convocação e admissão dos 10 (dez) candidatos aprovados na segunda Seleção Pública de Caráter Temporário/2014, realizada como forma de complementação para suprir as vagas não preenchidas na seleção realizada anteriormente. Na ocasião apresentou toda a documentação exigida para o processo de admissão dos candidatos, tais como: Edital de Classificação dos aprovados, Homologação da Seleção e Edital de convocação. Citou ainda, que o preenchimento das vagas remanescentes são de grande importância para atender a deficiência do quadro de Engenheiros, Arquitetos e Técnicos Profissionalizantes, tendo em vista o grande volume de obras em execução sob a intervenção técnica da Autarquia. Aproveitando a oportunidade, o Conselheiro Francisco José Moura Cavalcante, Diretor de Obras Especiais ratifica a informação da Diretora, salientando que existem projetos e obras de grande valia para o atendimento da população cearense em todos os segmentos, podendo destacar a área de educação, saúde, segurança pública, dentre outras. Afirmou ainda, que muitos desses projetos e obras em execução não poderão sofrer descontinuidade. O Presidente, retomando a palavra lembra ao Conselho que o processo inerente ao concurso público para provimento de 30 cargos efetivos em favor do DAE já se encontra em andamento, estando previsto a sua conclusão até dezembro/2014. Com a palavra o Conselheiro Sílvio Gentil Campos Júnior - Superintendente Adjunto salientou a observância quanto à realização da Avaliação de Desempenho dos colaboradores admitidos em caráter temporário que deverá ocorrer trimestralmente, a fim de verificar a correlação de suas atividades realizadas x desejadas. Retoma a palavra a conselheira Laurinda Lília Sales Furtado - Diretora Administrativo-Financeira, informando que o DAE desenvolveu um sistema informatizado a ser utilizado na aplicação do processo simplificado de avaliação, devendo este ser realizado internamente, via online, na intranet. Apresentou na ocasião aos demais presentes a metodologia utilizada na avaliação aludida, sendo esta, dividida em três etapas: ETAPA 1: Auto-avaliação (os colaboradores em processo de avaliação deverão avaliar seu próprio desempenho nas atividades realizadas nos últimos três meses; ETAPA 2: Avaliação da Comissão instituída pelo Superintendente do DAE (avaliação do Colaborador através da Comissão designada pela Direção do Órgão); ETAPA 3: Consolidação dos dados (a área gestora - Recursos Humanos produzirá Relatório Conclusivo com a tabulação da pontuação, possibilitando o resultado das duas etapas, calculado através de média ponderada, contemplando os fatores comuns de avaliação). Em seguida, o Conselho aprovou por unanimidade a sobredita admissão dos candidatos aprovados na seleção citada anteriormente, bem como deliberou providências no sentido de que seja realizada a sobredita avaliação de desempenho, conforme estabelece os critérios exigidos pelo DAE. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, Tarcia Mara Lucas Nunes, convocada pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Junior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às nove horas do trigésimo dia do mês de junho de dois mil e quatorze, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 - Castelão, nesta Capital, o Superintendente - Francisco Quintino Vieira Neto - na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Sílvio Gentil Campos Júnior - Superintendente Adjunto, Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica, David Machado Bastos - Diretor da Auditoria Interna, Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura, Artur Edísio Meira Façanha - Diretor de Engenharia, Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora de Planejamento, Laurinda Lília Sales Furtado - Diretora Administrativo-Financeira, Joaquim Firmino Filho e José Tupinambá Cavalcante de Almeida, representantes da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, todos membros deste Colegiado. Aberto os trabalhos o Presidente deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião que compreende: 1. Foi apresentado pelo Auditor Interno do DAE o relatório semestral da ouvidoria, na explanação foi exposto que no primeiro semestre de 2014, que compreende o período 01 de janeiro à 30 de junho, ocorreram 14 (quatorze) manifestações no sistema SOU (Sistema de Ouvidoria), sendo o maior número destas de solicitações sobre informações ou serviços, foi destacado que houveram 11 (onze) transferências de manifestações para outros órgãos estaduais

uma vez que não eram de competência deste Departamento os esclarecimentos devidos. Por fim, foi lido e exposto o relatório semestral para a apreciação e aprovação do conselho. O Presidente manifestou sobre a importância da participação ativa do cidadão na busca de informações sobre o andamento das obras do Estado e nas reclamações dos serviços realizados, desenvolvendo uma postura participativa na qualidade dos serviços. 2. Foi determinado pelo Presidente que o Departamento deverá prestar todo o apoio técnico necessário para a emissão dos documentos de regularidade junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza e SEMACE, na abrangência das obras de Construção da Divisão de Combate ao Tráfico de Drogas e Obras de Reforma com Ampliação do Complexo da Polícia Especializada – COPE, este trabalho deverá ser em conjunto com a Polícia Civil. O mesmo conselho também ponderou sobre a urgência da emissão destes documentos, pois estes impactam em repasses do BNDES para todas as demais obras do Estado que são financiadas por este Banco. 3. O Presidente determinou a formação de uma equipe de engenheiros do Setor de Orçamento (GEORC) e de Arquitetos (GEPRO) para a montagem de um orçamento base para a licitação de Construção de Escola Estadual de Educação Profissional com 12 salas, já que segundo informações repassadas pela SEDUC, haverá em julho uma demanda significativa para a construção deste equipamento em diversos municípios do Estado. Com a palavra a Diretora Laurinda Lília Sales Furtado - Diretora Administrativo-Financeira comunicou aos demais conselheiros a sua exoneração do cargo ora ocupado. Na ocasião agradeceu a colaboração de todos, justificando que o pedido de exoneração se deve a um emprego que irá assumir, resultante de seleção pública. Retoma a palavra o Presidente agradecendo o empenho e a dedicação da Diretora, enquanto esteve à frente da Diretoria. Após a deliberação de

outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, Tarcia Mara Lucas Nunes, convocada pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Junior  
SUPERINTENDENTE, ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº823/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº822/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Boa Viagem, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 23/06/2014 a 27/06/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de junho de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº823/2014 DE 23 DE JUNHO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCA FREITAS DA COSTA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
<b>TOTAL</b>						<b>810,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1032/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1031/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/08/2014 a 04/08/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1032/2014 DE 30 DE JULHO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Coordenador	60,00	90,00	1	6	600,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
JOSE FERREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
MANUEL MESSIAS DE SALES	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	1	6	600,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
MARIA VILMA COELHO MELO	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
MARTA GOMES SOMBRA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MILENE MARIA DE BRITO	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	80,00	120,00	1	6	800,00
STANISLAU LALLEMOND SILVA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
<b>TOTAL</b>						<b>15.250,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1061/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1060/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/08/2014 a 29/08/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1061/2014 DE 05 DE AGOSTO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CECILIA MARIA MARREIRO DE ALMEIDA	Membro	40,00	60,00	19	0	760,00
DENISE BENIGNO DE SOUSA ARAUJO	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
FRANCISCA DE ARAUJO MAGALHAES	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Membro	40,00	60,00	19	0	760,00
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	50,00	80,00	19	0	950,00
VANIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
EMILIANA TERCEIRO DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	15	0	600,00
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	Membro Suplente	40,00	60,00	1	0	40,00
IVONEDE DIAS LEMOS	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
MARIA LUIZA DE FREITAS LEITE	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
MARIA REGINA DA COSTA	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Membro	40,00	60,00	18	0	720,00
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Membro	40,00	60,00	18	0	720,00
RENATA MARIA XIMENES PESSOA UCHOA	Membro	40,00	60,00	19	0	760,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Coordenador	80,00	80,00	20	0	1.600,00
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Membro Suplente	60,00	60,00	17	0	1.020,00
<b>TOTAL</b>						<b>15.930,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1072/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1071/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 21/08/2014 a 29/08/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1072/2014 DE 05 DE AGOSTO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DAVID ANDRADE DE FREITAS	Membro	40,00	60,00	14	0	560,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	50,00	80,00	14	0	700,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.260,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1118/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1117/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR**

SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/08/2014 a 31/08/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1118/2014 DE 14 DE AGOSTO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro Suplente	50,00	80,00	9	4	770,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro Suplente	50,00	80,00	9	2	610,00
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	Membro Suplente	50,00	80,00	6	2	460,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	50,00	80,00	9	1	530,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	50,00	80,00	5	4	570,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	10	5	900,00
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	10	5	1.050,00
JOSE AIRTON COELHO	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro Suplente	50,00	80,00	10	3	740,00
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	50,00	80,00	10	2	660,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	10	4	820,00
JULIANA LIMA DA SILVA	Membro Suplente	50,00	80,00	10	5	900,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	60,00	90,00	10	6	1.140,00
LUCI MARY DAMASCENO	Membro Suplente	50,00	80,00	10	4	820,00
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	80,00	120,00	9	6	1.440,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Membro Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Membro Suplente	50,00	80,00	9	4	770,00
MARIA SOCORRO SALES CHAVES	Membro	50,00	80,00	10	2	660,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Membro	50,00	80,00	9	3	690,00
MARIO GLEICK AGUIAR GUIMARAES	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro Suplente	50,00	80,00	10	6	980,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	10	5	1.050,00
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	9	6	930,00
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	10	5	900,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	10	4	820,00
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
IVALDO GONCALVES SILVA	Membro Suplente	50,00	80,00	10	3	740,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Membro Suplente	50,00	80,00	10	4	820,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro Suplente	50,00	80,00	10	4	820,00
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS	Membro	50,00	80,00	10	5	900,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	60,00	90,00	9	0	540,00
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	50,00	80,00	9	3	690,00
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	50,00	80,00	10	2	660,00
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Membro Suplente	50,00	80,00	9	2	610,00
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	50,00	80,00	9	4	770,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Presidente	80,00	120,00	10	6	1.520,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	50,00	80,00	10	4	820,00
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	Membro Suplente	50,00	80,00	10	3	740,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	9	1	630,00
VANDA MARIA BRAGA GOMES	Membro Suplente	50,00	80,00	10	1	580,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Coordenador	60,00	90,00	9	2	720,00
TOTAL						17.350,00

**PORTARIA Nº1119/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 15/08/2014 a 29/08/2014, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2014.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1119/2014 DE 14 DE AGOSTO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	MORADA NOVA
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	MORADA NOVA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1121/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 21/08/2014 a 29/08/2014, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2014.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1121/2014 DE 14 DE AGOSTO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	TIANGUÁ
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	TIANGUÁ

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1135/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1134/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Tianguá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 22/08/2014 a 26/08/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1135/2014 DE 21 DE AGOSTO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Coordenador	60,00	90,00	4	7	870,00
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
FRANCIMAR MENDES SANTANA	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	Presidente	80,00	120,00	4	7	1.160,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	Coordenador	60,00	90,00	4	7	870,00
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
MARIA EDILENE LOBO	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
MARTA GOMES SOMBRA	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
NELSON FERNANDES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
ZENILDO LIMA SARAIVA	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
<b>TOTAL</b>						<b>21.900,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1139/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1138/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Camocim, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 22/08/2014 a 26/08/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1139/2014 DE 21 DE AGOSTO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Coordenador	60,00	90,00	4	8	960,00
<b>TOTAL</b>						<b>7.680,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1163/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação na cidade de Quixadá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1163/2014 DE 27 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS. %	TOTAL
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	22/09/2014 à 30/09/2014	8,5	61,33	521,31	10	573,44
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	22/09/2014 à 30/09/2014	8,5	61,33	521,31	10	573,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1168/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1167/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 29/08/2014 a 01/09/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1168/2014 DE 27 DE AGOSTO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
DAVID GOMES MENDONCA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	1	6	600,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
JOSE FERREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
MANUEL MESSIAS DE SALES	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	1	6	600,00
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
MARIA LUCIENE FREIRES	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
MARIDEUZA MOURA FREITAS	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
MILENE MARIA DE BRITO	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	80,00	120,00	1	6	800,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
<b>TOTAL</b>						<b>15.250,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1172/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1171/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 29/08/2014 a 01/09/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1172/2014 DE 28 DE AGOSTO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
DANIEL GOMES SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCIMAR MENDES SANTANA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO LIMA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
JOSE BATISTA NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSÉ CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>13.800,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1173/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Itapipoca, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea \_\_, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2014.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1173/2014 DE 28 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	AGENTE DE TRANSITO	ITAPIPOCA/CE	V	29/08/2014 à 01/09/2014	3,5	61,33	214,66
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	AGENTE DE TRANSITO	ITAPIPOCA/CE	V	29/08/2014 à 01/09/2014	3,5	61,33	214,66
GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ITAPIPOCA/CE	V	30/08/2014 à 31/08/2014	1,5	0	0
JOSE DOMINGOS DE SOUZA	MOTORISTA	ITAPIPOCA/CE	V	30/08/2014 à 31/08/2014	1,5	0	0
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	ITAPIPOCA/CE	V	30/08/2014 à 31/08/2014	1,5	0	0
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ITAPIPOCA/CE	V	30/08/2014 à 31/08/2014	1,5	0	0

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1183/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação na cidade de Morada Nova, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1183/2014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSE MARIA DE CASTRO	CHEFE DE POSTO	IV	MORADA NOVA/CE	01/09/2014 à 18/09/2014	17,5	64,83	1.134,53
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRANSITO	IV	MORADA NOVA/CE	01/09/2014 à 18/09/2014	0	0	0

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1185/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação na cidade de Russas, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1185/2014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	01/09/2014 à 19/09/2014	18,5	61,33	1.134,61
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	01/09/2014 à 19/09/2014	0	0	0
MARIA DE FATIMA ARARIPE NOGUEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	01/09/2014 à 19/09/2014	0	0	0
OBEDAN SOUSA MALVEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	RUSSAS/CE	01/09/2014 à 19/09/2014	0	0	0

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1187/2014.** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação na cidade de Tianguá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1187/2014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	CHEFE DE POSTO	IV	TIANGUA/CE	01/09/2014 à 19/09/2014	18,5	64,83	1.199,36
TEOMAR DE SOUZA RAMOS	AGENTE DE TRANSITO	IV	TIANGUA/CE	01/09/2014 à 19/09/2014	0	0	0

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1199/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação na cidade de Crateús, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1199/2014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS. %	TOTAL
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	01/09/2014 à 19/09/2014	18,5	61,33	1.134,61	5	1.191,34
JOSE LEIZOLAN AGUIAR	VISTORIADOR	V	CRATEUS/CE	01/09/2014 à 19/09/2014	0	0	0	0	0

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso XVII, da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que o consta do Processo Vipro nº4251264/2014, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do artigo 63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, ocupantes do cargo de Agente Penitenciário, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, da carreira de Segurança Penitenciária, lotados no Quadro de Pessoal da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 10 de setembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE EXONERAÇÃO DATADO DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	MATRÍCULA	SEXO	MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	CLASS	A PARTIR DE
JORGE LUIS MOURAO DE OLIVEIRA FILHO	473141-1-9	MASCULINO	REGIAO METR. DE FORTALEZA	18º	26/06/2011
MARIO SILVA DOS SANTOS	473074-1-4	MASCULINO	REGIAO METR. DE FORTALEZA	105º	20/06/2014
EDUARDO ARMANDO DE SOUZA PEIXOTO	473525-1-7	MASCULINO	REGIAO METR. DE FORTALEZA	109º	21/06/2014
JOAO ROSA DE OLIVEIRA NETO	473123-1-0	MASCULINO	REGIAO METR. DE FORTALEZA	165º	26/06/2014
JOAO MARIA VIANEY DE SENA E SOUZA	472970-1-X	MASCULINO	REGIAO METR. DE FORTALEZA	191º	26/06/2014
JOHN HERBETH AGUIAR COSTA	473534-1-6	MASCULINO	REGIAO METR. DE FORTALEZA	197º	26/06/2014
JOAO PAULO MARQUES	473154-1-7	MASCULINO	REGIAO METR. DE FORTALEZA	202º	26/06/2014
JONNATTAS EMANUEL ROCHA DA SILVA	473503-1-X	MASCULINO	REGIAO METR. DE FORTALEZA	233º	20/06/2014
KIRNA KARINA MAIA FONSECA SOUSA	473136-1-9	FEMININO	REGIAO METR. DE FORTALEZA	35º	26/06/2014
GEISA GUIMARAES DE ALMEIDA	300037-1-3	FEMININO	REGIAO METR. DE FORTALEZA	94º	26/06/2014
DIONES PEDRO GOMES	473211-1-5	MASCULINO	SOBRAL/IBIAPABA	2º	26/06/2014
INACIO DE SOUSA ALVES	473224-1-3	MASCULINO	SOBRAL/IBIAPABA	20º	26/06/2014
ANDRE FELIPE MACHADO BARBOSA	473486-1-7	MASCULINO	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	2º	20/06/2014
FRANCISCO REGIANO DE OLIVEIRA LIMA	473395-1-0	MASCULINO	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	3º	26/06/2014
FRANCISCO MARCIO SILVA SOUSA	473413-1-0	MASCULINO	SERTAO CENTRAL	1º	26/06/2014

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e considerando o resultado do CONCURSO PÚBLICO, regulado pelo Edital nº029/, datado de 1º de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 2011, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, através do Edital nº010/, datado de 07 de fevereiro de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2013, RESOLVE **NOMEAR OS CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Penitenciário, referência – 1, da Carreira de Segurança Penitenciária, do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, do Quadro I do Poder Executivo, para lotação no Quadro de Pessoal da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, com exercício nas Unidades Prisionais da Coordenadoria do Sistema Penal – COSIPE, integrantes das Mões de Planejamento do Estado do Ceará, de acordo com sua opção por macrorregião e por sexo, no ato da inscrição, obedecendo ao rigor da ordem de classificação constante do Edital nº/2014 – SEPLAG/SEJUS, de 20 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de junho de 2014, que alterou o Edital nº2013 – SEPLAG/SEJUS, de 23 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial em 27 de dezembro

de 2013, o Edital ° 09/2013 – SEPLAG/SEJUS, datado de 06 de fevereiro de 2013 e publicado no Diário oficial de 07 de fevereiro de 2013, cargos criados pela Lei nº15.483, de 19 de dezembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE AGENTE PENITENCIÁRIO, POR SEXO E MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CLASS	SEXO	MACRORREGIAO DE PLANEJAMENTO
ANTONIO WALMIR RAULINO VIANA	435	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
DANIEL FRANCISCO SANTOS	158	Masculino	Cariri/Centro Sul
JOSE RONILDO DO NASCIMENTO COSTA	159	Masculino	Cariri/Centro Sul
GENIVALDO GUIMARAES DA SILVA	160	Masculino	Cariri/Centro Sul

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº730/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de REALIZAR INTERVEÇÃO PRISIONAL E ESCOLTAR E TRANSFERIR OS INTERNOS FRANCISCO CLAUDIO DOS SANTOS COSTA, JOSÉ GILIARD DA SILVA E LUCAS SILVA RODRIGUES, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de agosto de 2014.

Sabrine Gondim Lima  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº730/2014 DE 14 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472857-1-2	V	28 DE MARÇO DE 2014	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO	DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL.DNS-3	472863-1-X	III	28 DE MARÇO DE 2014	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	0,50	R\$77,10	RS0,00	R\$38,55
DYERLAN NUNES DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472875-1-0	V	28 DE MARÇO DE 2014	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
HEVERALDO DE MELO MORENO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472534-1-1	V	28 DE MARÇO DE 2014	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
MANUELA BEZERRA LANDIM CUNHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473018-1-5	V	28 DE MARÇO DE 2014	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
MARCUS VINICIUS BEZERRA PONCIANO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473048-1-4	V	28 DE MARÇO DE 2014	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO:DAS-3	472767-1-3	IV	28 DE MARÇO DE 2014	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	0,50	R\$64,83	RS0,00	R\$32,42
SERGIO MARCELO DA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO:DAS-3	473103-1-8	IV	28 DE MARÇO DE 2014	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	0,50	R\$64,83	RS0,00	R\$32,42
SULIVAN DE OLIVEIRA BALTAZAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473320-1-X	V	28 DE MARÇO DE 2014	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº731/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCIANO SOARES GOMES**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº009213-1-9, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de AQUIRAZ/FORTIM/AQUIRAZ, nos períodos de 02; 05; 09; 12; 14; 16; 17; 19; 21; 23 E 28 DE MARÇO DE 2014 a fim de PRESTAR REFORÇO NA CADEIA PÚBLICA, concedendo-lhe 5,50 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$337,26 (trezentos e trinta e sete reais e vinte seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de agosto de 2014.

Sabrine Gondim Lima  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº733/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE ROBERTO MADEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº473495-1-6, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de GROAÍRAS/CARIRÉ/GROAÍRAS, no período de 11 a 19 de julho de 2014 a fim de PRESTAR REFORÇO NA CADEIA PÚBLICA, concedendo-lhe 8,50 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$521,30 (quinhentos e vinte e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de agosto de 2014.

Sabrine Gondim Lima  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº734/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERASTO STENIO SALES ARAUJO**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº473497-1-0, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de IRAUCUBA/FORQUILHA/IRAUCUBA, no período de 02 a 06 e 11 a 15 de julho de 2014 a fim de PRESTAR REFORÇO NA CADEIA PÚBLICA, concedendo-lhe 9,00 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$551,96 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de agosto de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº735/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL JOSE DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº027491-1-4, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de CARIRÉ/GROAÍRAS/CARIRÉ, no período de 20 A 28 DE JULHO DE 2014 a fim de PRESTAR REFORÇO NA CADEIA PÚBLICA, concedendo-lhe 8,50 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$521,30 (quinhentos e

vinte e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de agosto de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº737/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO RODRIGUES LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº300281-1-2, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de GUARACIABA DO NORTE/MUCAMBO/GUARACIABA DO NORTE, nos períodos de 09 a 13 e 14 a 17 de julho de 2014 a fim de PRESTAR REFORÇO NA CADEIA PÚBLICA, concedendo-lhe 8,00 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$490,64 (quatrocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de agosto de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº744/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de REALIZAR TRANSFERÊNCIAS DE 11 (ONZE) DETENTOS, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de agosto de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº744/2014 DE 18 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472857-1-2	V	27 de julho de 2014	FORTALEZA/ PARAIPABA/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
ERIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300199-1-1	V	27 de julho de 2014	FORTALEZA/ PARAIPABA/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
FABIO ANDRADE DO PRADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472923-1-X	V	27 de julho de 2014	FORTALEZA/ PARAIPABA/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
MARCUS VINICIUS BEZERRA PONCIANO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473048-1-4	V	27 de julho de 2014	FORTALEZA/ PARAIPABA/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
ROBERTO SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473172-1-5	V	27 de julho de 2014	FORTALEZA/ PARAIPABA/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
SULIVAN DE OLIVEIRA BALTAZAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473320-1-X	V	27 de julho de 2014	FORTALEZA/ PARAIPABA/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
THIAGO GRANGEIRO DE SALES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473099-1-3	V	27 de julho de 2014	FORTALEZA/ PARAIPABA/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº745/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de REALIZAR UMA INTERVEÇÃO PRISIONAL E ESCOLTA DO INTERNO PRESLEY BRUNO CORDEIRO DE SOUSA PARA AUDIÊNCIA, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de agosto de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº745/2014 DE 18 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472857-1-2	V	14 DE MAIO DE 2014	FORTALEZA/BEBERIBE/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473165-1-0	V	14 DE MAIO DE 2014	FORTALEZA/BEBERIBE/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
SULIVAN DE OLIVEIRA BALTAZAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473320-1-X	V	14 DE MAIO DE 2014	FORTALEZA/BEBERIBE/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº758/2014** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE ALMIR SANTOS DA GUIA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº087573-1-3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/SANTANA DO ACARAÚ/FORTALEZA, no dia 13 DE AGOSTO DE 2014 a fim de CONDUZIR OS AGENTES PENITENCIÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA, concedendo-lhe 0,50 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de agosto de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº760/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE ALMIR SANTOS DA GUIA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº087573-1-3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de ITAITINGA/JUAZEIRO DO NORTE/ITAITINGA, no dia 25 DE JULHO DE 2014

a fim de CONDUZIR O INTERNO SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA ONOFRE PARA AUDIÊNCIA, concedendo-lhe 0,50 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de agosto de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº762/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de INSPECIONAR E ENTREGAR MATERIAIS HIGIÊNICO NAS CADEIAS PÚBLICAS, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de agosto de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº762/2014 DE 25 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCIO BATISTASOARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300242-1-4	IV	08 a 09 de agosto de 2014	FORTALEZA/BOA VIAGEM/ CANINDÉ/CARIDADE/ ITATIRA/MADALENA/ FORTALEZA	1,50	R\$61,33	RS0,00	RS92,00
CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES SUCUPIRA	ASSISTENTE TÉCNICO:DAS-2	430418-1-9	V	08 a 09 de agosto de 2014	FORTALEZA/BOA VIAGEM/ CANINDÉ/CARIDADE/ ITATIRA/MADALENA/ FORTALEZA	1,50	R\$64,83	RS0,00	RS97,24

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº764/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA:DNS-3, matrícula nº125860-1-9, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL, nos períodos de 07; 14 E 28 DE ABRIL DE 2014 a fim de RESOLVER ASSUNTOS DE INTERRESE DA SUA SUBCOORDENADORIA DO SISTEMA PENAL SECÇÃO SOBRAL, concedendo-lhe 1,50 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de R\$46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de agosto de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº765/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA:DNS-3, matrícula nº125860-1-9, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de SOBRAL, FORTALEZA, ITAITINGA, SOBRAL, nos períodos de 05 a 06, 12 a 13, 19 a 20 e 26 a 27 de maio de 2014 a fim de RESOLVER ASSUNTOS DE INTERRESE DA SUA SUBCOORDENADORIA DO SISTEMA PENAL SECÇÃO SOBRAL, concedendo-lhe 6,00 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de R\$185,04 (cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) totalizando R\$647,64 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos),

de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de agosto de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº803/2014** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando o que dispõe o art.73, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e o Processo Administrativo nº5741702/2014, RESOLVE: Art.1º. **Constituir comissão** para o RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO das 05 (cinco) unidades de veículos tipo Caminhão Baú destinados ao Programa Caminhão do Cidadão, referentes ao Contrato nº102/2013, que será composta pelos **SERVIDORES** NARA PEREIRA BRANDÃO, matrícula nº472756-1-X; ANNA KARINE GURGEL, matrícula nº. 472752-1-0; ANTONIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO, matrícula nº118780-1-6. Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque

SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº814/2014** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art.210, II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e tendo em vista o que consta do procedimento de apuração preliminar, Processo nº2980374/2014, RESOLVE **determinar a instauração de processo administrativo disciplinar** a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar (PROPAD) da Procuradoria Geral

do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO, Datilógrafo desta SEJUS, matrícula nº004518-1-9, acusado de ter praticado os ilícitos descritos no Relatório de Missão nº022/2014 COINT/SEJUS-CE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de setembro de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº818/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei n.º 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27. 471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E. de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2014.

Sabrine Gondim Lima  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº818/2014 DE 05 SETEMBRO 2014

N	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VR.. UNIT	QT. VALES	V. TOTAL	EXERCÍCIO
1.	ACLÉCIO VIEIRA SABÓIA	AGP	300167-1-8	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE IPUÉIRAS
2.	ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGP	473205-1-8	RS11,15	16	RS178,40	C. P DE IBIAPINA
3.	ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	AGP	473334-1-5	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE CRATEÚS
4.	AGLAIRTON ALVES FERREIRA	AGP/AUX. LOG	472768-1-0	RS11,15	23	RS256,45	CPDE SÃO LUIS CURU
5.	AGNALDO TORRES VERÇOSA	AGP	4735451X	RS11,15	16	RS178,40	CPDE BOA VIAGEM
6.	AIRTON DE SOUZA RODRIGUES	AGP	300284-1-4	RS11,15	16	RS178,40	CPDE CRATEÚS
7.	AKEL PEREIRA CAVALCANTE	AGP	430678-1-8	RS11,15	16	RS178,40	CPDE PALMÁCIA
8.	ALAMO CESAR PAIVA LEITE	AGP	473391-1-1	RS11,15	16	RS178,40	CP.ICAPUI
9.	ALANA CELINA BATISTA LIMA	AGP	300353-1-3	RS11,15	16	RS178,40	CP. IGUATU
10.	ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	AGP	300171-1-0	RS11,15	16	RS178,40	CPDE CEDRO
11.	ALEX ANDERSON DA SILVA	AGP	472838-1-7	RS11,15	16	RS178,40	CPDE MILAGRES
12.	ALINE DUARTE SOARES	AGP	4734851X	RS11,15	16	RS178,40	CPRUSSAS
13.	ALINE MARIA VIEIRA NUNES	AGP/AUX. LOG	430660-1-3	RS11,15	23	RS256,45	COSIPE
14.	ALYNE XAVIER CORTEZ	AGP	473287-1-3	RS11,15	16	RS178,40	CP.ARARIPE
15.	AMILTON IRINEU ROCHA	AGP	300022-1-0	RS11,15	16	RS178,40	CP.SÃO LUIS DO CURÚ
16.	ANA MARIA DE OLIVEIRA BICHO	ASS. TÉC	472694-1-5	RS11,15	23	RS256,45	COPEN/SEJUS
17.	ANA MARIA NASCIMENTO SILVA	AGP	430671-1-7	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE PARAIPABA
18.	ANA RAQUEL LEITE ALMEIDA	AGP	473441-1-5	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE MULUNGÚ
19.	ANA VIRGINIA FRANÇA COSTA	DAT/ASSIST TÉC	95967-1-2	RS11,15	23	RS256,45	PATRIMÔNIO/SEJUS
20.	ANNA KARINE GURGEL ALEXANDRE	COORDENADOR	472752-1-0	RS11,15	23	RS256,45	SEDE/SEJUS
21.	ANDRÉ CASSIANO ALCÂNTARA	AGP	473512-1-9	RS11,15	16	RS178,40	CP.MERUOÇA
22.	ANDRÉ LUIS VERAS NEPOMUCENO DA SILVA	AGP	472432-1-1	RS11,15	16	RS178,40	CP.GUARAC DO NORTE
23.	ANTONIA CLÁUDIA FONSECA LIMA	AGP	473218-1-6	RS11,15	16	RS178,40	CPDE IPÚ
24.	ANTONIA MERYJANE FERREIRA ALVES	AGP	300176-1-7	RS11,15	16	RS178,40	CPDE JUCÁS
25.	ANTÔNIO AFONSO FILHO	AUX DE ADM	4534-1-2	RS11,15	16	RS178,40	CPFRECHEIRINHA
26.	ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS REIS	AGP	125779-1-5	RS11,15	16	RS178,40	CP.TIANGUÁ
27.	ANTONIO DAMASCENO JUNIOR	AGP	472737-1-8	RS11,15	16	RS178,40	C.P. PENTECOSTE
28.	ANTONIO DANILO CUNHA DA SILVA	AGP	300177-1-4	RS11,15	16	RS178,40	CP.SÃO G AMARANTE
29.	ANTONIO DAVI FERREIRA GOMES	AGP	430394-1-5	RS11,15	16	RS178,40	CP.ITAPIUNA
30.	ANTONIO DO NASCIMENTO GOMES	AGP	473290-1-9	RS11,15	16	RS178,40	C P SANTANA DO CARIRI
31.	ANTONIO ESTENIO DE SOUZA	AGP	473279-1-1	RS11,15	16	RS178,40	CPDE V. ALEGRE
32.	ANTÔNIO FERNANDES PIMENTA	AGP	430397-1-7	RS11,15	16	RS178,40	CP.JAGUARUANA
33.	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	AGP	300288-1-3	RS11,15	16	RS178,40	CPDE BOA VIAGEM
34.	ANTONIO JACINTO NETO	AGP	300178-1-1	RS11,15	16	RS178,40	CPDE ICÓ
35.	ANTÔNIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO	DATILÓGRAFO	118780-1-6	RS11,15	22	RS245,30	COCID/SEJUS
36.	ANTONIO MARCELO MARINHO MORAIS	AGP	473489-1-9	RS11,15	16	RS178,40	CP.JAGUARUANA
37.	ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA	AGP	300015-1-6	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE CAPISTRANO
38.	ANTÔNIO NETO CAVALCANTE PETROLA	OFI DE MANU	11987-1-8	RS11,15	16	RS178,40	CP.INDEPENDÊNCIA
39.	ANTÔNIO PASCOA DE SOUSA	AGP	300032-1-7	RS11,15	16	RS178,40	CP. BOA VIAGEM
40.	ANTONIO ROBERTO DE ABREU	AGP	430405-1-0	RS11,15	16	RS178,40	CPDE CASCANEL
41.	ANTONIO RODRIGUES PESSOA	AGP	430406-1-8	RS11,15	16	RS178,40	C P S. GONÇ AMARANTE
42.	ANTONIO VALDO TARGINO DIAS	AGP	430408-1-2	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE MADALENA
43.	APARICIO FERREIRA	AGP	473329-1-5	RS11,15	16	RS178,40	CPDE MONS. TABOSA
44.	ARAJACI LISBOA LOPES	AGP	472446-1-7	RS11,15	16	RS178,40	CPDE PACOTI
45.	ARISTOTELES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AGP	473278-1-4	RS11,15	16	RS178,40	CPDE IGUATU
46.	ARLENE DIAS DE ARAÚJO	AGP	4732811X	RS11,15	16	RS178,40	CPDE ICÓ
47.	AYLCE LEAL FEITOSA	ASSIST.ADM	103193-1-5	RS11,15	23	RS256,45	CISPE/SEJUS
48.	AZER PIRES GONÇALVES	ASS. TÉC	300323-1-4	RS11,15	23	RS256,45	CPRAV/SEJUS
49.	BONFIM SAMPAIO JUCÁ	AUX. S. GERAIS	2429-1-8	RS11,15	16	RS178,40	CPDE STA QUITÉRIA
50.	BRUNO NUNES RIBEIRO	AGP	473393-1-6	RS11,15	16	RS178,40	CP.SÃO J. JAGUARIBE
51.	BRUNO RAPHAEL FERNANDES CASTRO	AGP	473502-1-2	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ARACATI
52.	CADMUS LIMA DE LEMOS	AGP/AUX TÉC	430413-1-2	RS11,15	23	RS256,45	SEXEC SEC EXECUTIVA
53.	CAMILO GUSTAVO LINS DOS SANTOS	AGP	472815-1-2	RS11,15	16	RS178,40	CPDE MORADA NOVA
54.	CARINY PINHEIRO DOS SANTOS	ASS TÉC	473564-1-5	RS11,15	23	RS256,45	COAF/SEJUS
55.	CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR	AGP/AUX LOG	472447-1-4	RS11,15	21	RS234,15	COSIPE
56.	CARLOS ALBERTO SILVA FERREIRA	AUX. S. GERAIS	2419-1-1	RS11,15	16	RS178,40	C.P. DE CAPISTRANO
57.	CARLOS ANTONIO BEZERRA	AGP	300285-1-1	RS11,15	16	RS178,40	CPDE ORÓS
58.	CARLOS CESAR CHAGAS DE CARVALHO	AGP	472449-1-9	RS11,15	16	RS178,40	CP DE PARAIPABA
59.	CARLOS JAFET PENHA	AGP	4724501X	RS11,15	16	RS178,40	CPDE ITAREMA
60.	CARLOS JOSÉ DE SOUSA	AGP	473431-1-9	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ACARAÚ
61.	CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES SUCUPIRA	AGP - ASSIST TÉC	430418-1-9	RS11,15	20	RS223,00	COINT/SEJUS
62.	CARLOS ROBERTO FREIRE PEIXOTO	AGP	472451-1-7	RS11,15	16	RS178,40	CPDE ICAPUI
63.	CASSIO CARVALHO DA SILVA	AGP	473322-1-4	RS11,15	16	RS178,40	C. PDE CRATEÚS
64.	CÁSSIO MAGNO FERREIRA FREITAS	AGP	3001801X	RS11,15	16	RS178,40	CPDE CAMPOS SALES
65.	CECILIA MOREIRA MOTA	AGP	300027-1-7	RS11,15	16	RS178,40	CP.MONS TABOSA
66.	CELONEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	AGP	472453-1-1	RS11,15	16	RS178,40	CP.LIMOIEIRO NORTE
67.	CICERA SILVANA VIDAL DE CARVALHO	AGP	300349-1-0	RS11,15	16	RS178,40	CP DE ASSARE
68.	CICERO ANÍSIO ROCHA FERREIRA	AGP	300181-1-7	RS11,15	16	RS178,40	CPDE JUCÁS
69.	CICERO MARDEN LIMA CIDRÃO	AGP	430423-1-9	RS11,15	16	RS178,40	CPDE ARACOIABA
70.	CID GONÇALVES MONTEIRO	DATILÓGRAFO	0030591X	RS11,15	16	RS178,40	CPDE ARATUBA
71.	CILIA ANDRADE DE FREITAS	AGP	472455-1-6	RS11,15	16	RS178,40	CPDE FORTIM
72.	CIRO LINS WANDERLEY	AGP	472457-1-0	RS11,15	16	RS178,40	ARACOIABA
73.	CLAUDIO LOPES BARBOSA	AGP	1631241X	RS11,15	16	RS178,40	CPDE ARACOIABA
74.	CLEANDRO REGIS FEITOSA DE ARAÚJO	AGP	300095-1-7	RS11,15	16	RS178,40	CPDE CARIDADE
75.	CLEITON FELIX RODRIGUES DOS SANTOS	AGP	4732131X	RS11,15	16	RS178,40	UNID POLIC DE GRAÇA
76.	CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	AGP/AUX LOG	472459-1-5	RS11,15	23	RS256,45	NUSED/SEJUS
77.	CLEITON PERICLES PEREIRA DA SILVA	AGP	300348-1-3	RS11,15	16	RS178,40	CP DE VARZEA ALEGRE
78.	CLEUTON OLIVEIRA DA SILVA	AGP	472460-1-6	RS11,15	16	RS178,40	CPDE CAMOCIM
79.	CREUSA DA SILVA DE JESUS	AGP	473259-1-9	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE CEDRO

N	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VR. UNIT	QT. VALES	V. TOTAL	EXERCÍCIO
80.	CRISTIANO AMÉRICO DE MEDEIROS PEIXOTO	AUX TÊC	300036-1-6	RS11,15	23	RS256,45	COAFI/SEJUS
81.	CRISTOVAO ROMULO FREITAS FEITOSA	AGP	473252-1-8	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE TAUÁ
82.	DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	AGP	430429-1-2	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE SÃO LUIS CURU
83.	DAMEÃO BELARMINO DO NASCIMENTO	AGP	300185-1-6	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE CARIRIAÇU
84.	DANIEL AMORIM DA SILVA	AGP	300292-1-6	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE IPAUMIRIM
85.	DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA	AGP	300186-1-3	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE IGUAÚ
86.	DANIEL MOURA LOPES	AUX TÊC	472764-1-1	RS11,15	23	RS256,45	PATRIMONIO/SEDE
87.	DANIEL PINHEIRO DA SILVA	AGP	473389-1-3	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE FORTIM
88.	DANIELE DE ABRU PIMENTA	AGP	473442-1-2	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE PACOTI
89.	DANIELLE CARVALHO DE ARAÚJO PEIXOTO	AGP/AUX TÊC	472463-1-8	RS11,15	23	RS256,45	COINT/SEJUS
90.	DANYLO LEITE DE ARAÚJO	AGP	300188-1-8	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE CEDRO
91.	DAVI ALVES DOS SANTOS	AGP	300293-1-3	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE BARRO
92.	DÉBORA GONÇALVES LAGES REBELO	ASSESSOR TÊC	473565-1-2	RS11,15	23	RS256,45	CRUVV/SEJUS
93.	DEMETRIUS REGIS DE OLIVEIRA BARROS	AGP	430437-1-4	RS11,15	16	RS178,40	C P S. GONÇ AMARANTE
94.	DENIS RODRIGUES BARBOSA	AGP	163125-1-7	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE PACOTI
95.	DERVESSON GREICK SILVA DE AZEVEDO	AGP	4304401X	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE PACOTI
96.	DEVANIO GOMES DE MATOS	AGP	300304-1-9	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE BARRO
97.	DEUSDEDIT ROQUE DE SOUZA NETO	AGP	473386-1-1	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE BEBERIBE
98.	DEUSDEDITH EZEQUIEL DE MORAIS	AGP	430441-1-7	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE UBAJARA
99.	DIANA ITAME MARIA LIMA FÉLIX DE SOUZA	AGP	430664-1-2	RS11,15	16	RS178,40	C. P DE PINDORETAMA
100.	DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	AGP	472464-1-5	RS11,15	21	RS234,15	COSIPE
101.	DJAINE MOURA DE BRITO GUERRA	AGP	473488-1-1	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE JAGUARIBE
102.	DULCINEIA SISNANDO DE OLIVEIRA	AUX ADM	5600-1-4	RS11,15	23	RS256,45	CP.DE SANT CARIRI
103.	EDISIO PEREIRA QUINTO FILHO	AGP	473411-1-6	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE CANINDÉ
104.	EDSON ALVES BARBOSA	AGP	4732601X	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE BARRO
105.	EDSON DE SOUSA BRITO	AGP	473462-1-5	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE BATURITÉ
106.	EDSON NUNES DE LIMA	AGP	473444-1-7	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE MULLUNGÚ
107.	EDVALDO FLORENCIO DE OLIVEIRA	AUX. S. GERAIS	4547-1-0	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE BATURITÉ
108.	ELIANE DA LUZ SILVA	SUP DE NÚCLEO	472787-1-6	RS11,15	23	RS256,45	SEDE/SEJUS
109.	ELIAS LIMA GONÇALVES	AGP	472474-1-1	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ITAREMA
110.	ELIEUDO DE QUEIROZ SILVA	AGP	473456-1-8	RS11,15	16	RS178,40	CP.CAPISTRANO
111.	ELISANGELA DE SOUSA ALVES PINTO	AGP	430652-1-1	RS11,15	16	RS178,40	C. P DE CANINDÉ
112.	ELISANGELA LOPES SANTOS	AGP	4731951X	RS11,15	16	RS178,40	CP.VIÇOSA DO CEARÁ
113.	ELIZANGELA DE ALBUQUERQUE BATISTA	AGP	473476-1-0	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ARACATI
114.	ELIZÁRIO MENDES DE MESQUITA JUNIOR	AGP	473455-1-0	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ARATUBA
115.	EMANUELA CORDEIRO BATISTA	ARTICULADOR	473569-1-1	RS11,15	23	RS256,45	CASA DO ALBERGADO
116.	EMILI QUEIROZ ASSUNÇÃO	AGP	473266-1-3	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE IGUAÚ
117.	EMGLÉS MARX DE ALMEIDA SILVA	AGP	300196-1-7	RS11,15	16	RS178,40	C P DE LAV MANGABEIRA
118.	ENILDO BORGES LEAL	AGP	430449-1-5	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE UMIRIM
119.	ERASTO STENIO SALES ARAUJO	AGP	473497-1-0	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE IRAUÇUBA
120.	ERICK RAMON NOVAES ALVES	AGP	473194-1-2	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE UBAJARA
121.	ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	AGP	473264-1-9	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ICÓ
122.	ERIVAN DE VASCONCELOS LEITE	AGP	300296-1-5	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ASSARÉ
123.	EUEDES ARAÚJO DE ANDRADE	AGP	473477-1-8	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE MORADA NOVA
124.	EVERYNN KAYK BRITO DE VASCONCELOS	AGP	430453-1-8	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE UMIRIM
125.	FABIANO COSTA RABELO	AGP	472481-1-6	RS11,15	16	RS178,40	CP.TABOLEIRO NORTE
126.	FABIOLA DOS ANJOS PERDIGÃO	COORDENADOR	4726961X	RS11,15	17	RS189,55	COAFI/SEJUS
127.	FABRÍCIO DE SOUSA GALVÃO	AGP/AUX. LOG	163133-1-9	RS11,15	18	RS200,70	COINT/SEJUS
128.	FABRÍCIO HERNUZZIO DA SILVA VIANA	AGP	472485-1-5	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE TRAIRI
129.	FELIPE CARDOSO DE LIMA	AGP	300200-1-4	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE MILAGRES
130.	FELIPE RODOLFO SOARES	AGP	300201-1-1	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE SANTA QUITÉRIA
131.	FELIPE SOUSA HOLANDA BRANDÃO	AGP	473387-1-9	RS11,15	16	RS178,40	CP.TAB. DO NORTE
132.	FELIPE TAUANN ARAÚJO MENESES	AGP	473478-1-5	RS11,15	16	RS178,40	CP.IRACEMA
133.	FERNANDO ANTONIO N FELICIO	MOTORISTA	4088-1-6	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE BEBERIBE
134.	FERNANDO DE SOUZA BERTOLDO	AGP	473254-1-2	RS11,15	16	RS178,40	CP.VARZEA ALEGRE
135.	FERNANDO JOSÉ VALDIVINO DA COSTA	AGP	4304561X	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ARACATI
136.	FERNANDO PEREIRA SILVA DO NASCIMENTO	AGP	300033-1-4	RS11,15	16	RS178,40	CP.MONS TABOSA
137.	FLÁVIO BARROS COSTA	AGP	473197-1-4	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE SÃO BENEDITO
138.	FLÁVIO SILVA SANTANA	AGP/AUX TÊC	472634-1-7	RS11,15	16	RS178,40	COL. AGRIC SANT CARIRI
139.	FRANCINEUDA DE LIMA	AUX DE ADM	4201-1-5	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE UMIRIM
140.	FRANCISCA DENIR BANDEIRA	COZINHEIRO	91002-1-0	RS11,15	16	RS178,40	CP.SÃO LUIS DO CURÚ
141.	FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUÇAS	DAT/ASSIST TÊC	4216-1-8	RS11,15	16	RS178,40	GABINETE/SEJUS
142.	FRANCISCA PAULA MAXIMO P. HOLANDA	ASSESSOR TÊC	4727611X	RS11,15	20	RS223,00	SEDE/SEJUS
143.	FRANCISCA RIZANGELA DE OLIVEIRA	AGP	300297-1-2	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE NOVA RUSSAS
144.	FRANCISCA ROSANA VERAS FEITOSA	AGP	472489-1-4	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE PENTECASTE
145.	FRANCISCO ALVES DA SILVA JUNIOR	AGP	4734221X	RS11,15	16	RS178,40	CP.SENADOR POMPEU
146.	FRANCISCO ANDRÉ AGUIAR XIMENES	AGP/AUX LOG	472493-1-7	RS11,15	23	RS256,45	COSIPE/SEJUS
147.	FRANCISCO ANTENOR MARQUES DE SOUSA	AGP	472494-1-4	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE BELA CRUZ
148.	FRANCISCO ARICLENIO MARQUES PEREIRA	AGP	300206-1-8	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ARARIPE
149.	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA NETO	AGP	3002981X	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE CARIRIAÇU
150.	FRANCISCO BERNARD MARREIRO FERREIRA	AGP	472919-1-7	RS11,15	16	RS178,40	URUBURETAMA
151.	FRANCISCO BRUNO GOMES DE SOUSA	AGP	473327-1-0	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE CRATEÚS
152.	FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	AGP	300207-1-5	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE IPUERIRAS
153.	FRANCISCO CÉLIO PEREIRA DA SILVA	AGP	472498-1-3	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE FORTIM
154.	FRANCISCO CESAR PAIVA DE OLIVEIRA	AGP	1258301X	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE FORTIM
155.	FRANCISCO CLEBER LIMA SANTOS	AGP	473200-1-1	RS11,15	16	RS178,40	CP.VIÇOSA DO CEARÁ
156.	FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	AGP	430466-1-6	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ITATIRA
157.	FRANCISCO DA SILVA SOUSA	AGP	472500-1-3	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ITAPAGÉ
158.	FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO TEIXEIRA	AUX. S. GERAIS	004255 1 6	RS11,15	16	RS178,40	CP.S. GONÇ AMARANTE
159.	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA OLIVEIRA	AGP	300208-1-2	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE SÃO BENEDITO
160.	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGP	473445-1-4	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE REDENÇÃO
161.	FRANCISCO DE ASSIS MARCIANO	AGP	300347-1-6	RS11,15	16	RS178,40	CP DE ACOPIARA
162.	FRANCISCO DJANA MAIA DA SILVA	AGP	473202-1-6	RS11,15	16	RS178,40	CP.VIÇOSA DO CEARÁ
163.	FRANCISCO EDNUBIO A. VASCONCELOS	AGP	472766-1-6	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE COREAÚ
164.	FRANCISCO ELIZEU PEIXOTO MUNIZ	ATEND DE ENF	4211-1-1	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE PENTECASTE
165.	FRANCISCO EUGENIO FREITAS DE CARVALHO	AGP	165990-1-8	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE CASCAVEL
166.	FRANCISCO FERREIRA ALVES FILHO	AGP	300299-1-7	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE SABOIEIRO
167.	FRANCISCO FILHO DOS SANTOS CORREIA	AGP	472917-1-2	RS11,15	16	RS178,40	CP.S. G AMARANTE
168.	FRANCISCO HAMILTON RIBEIRO QUEIROZ	MOTORISTA	367-1-4	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE IRAUÇUBA
169.	FRANCISCO HELIO DA COSTA TITO	AGP	472508-1-1	RS11,15	16	RS178,40	CP.S. GONÇ
170.	FRANCISCO HELIO DE QUEIROZ BARROS	AGP	007632-1-7	RS11,15	16	RS178,40	CP DE CASCAVEL
171.	FRANCISCO HUDSON MALVEIRA FREIRE	AGP	430475-1-5	RS11,15	16	RS178,40	CP.REDENÇÃO
172.	FRANCISCO ISAIAS NUNES DE OLIVEIRA	AGP	472936-1-8	RS11,15	16	RS178,40	CP DE URUBURETAMA
173.	FRANCISCO JÂNIO LIMA	AUX. S. GERAIS	4569-1-8	RS11,15	16	RS178,40	CP.FRECHEIRINHA
174.	FRANCISCO JEONAR BERNARDINO DE SOUSA	AGP	473461-1-8	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE REDENÇÃO
175.	FRANCISCO JESOMAR DA ROCHA JUNIOR	AGP	473454-1-3	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ITAPIUNA
176.	FRANCISCO JOAMIR SILVA	AUX. S. GERAIS	4762-1-8	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE MADALENA
177.	FRANCISCO KENNEDYS ARAUJO LIMA	AGP	473487-1-4	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE TAUÁ
178.	FRANCISCO LEANDRO DOS REIS DA SILVA	AGP	473460-1-0	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE PACOTI
179.	FRANCISCO LEITE VIEIRA	AUX. S. GERAIS	4346-1-2	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE MILAGRES
180.	FRANCISCO LEONARDO ANDRADE E SILVA	AGP	473427-1-6	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE PARAIPABA
181.	FRANCISCO LUCÉLIO PESSOA DE AQUINO	AGP	473479-1-2	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE TABOLEIRO DO NORTE
182.	FRANCISCO MARCELO SALES COSTA	AGP	430481-1-2	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE CANINDÉ
183.	FRANCISCO MÁRCIO SILVA SOUSA	AGP/AUX LOG	473413-1-0	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE CANINDÉ
184.	FRANCISCO MAXSUEL DA SILVA	AGP	473394-1-3	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE JAGUARIBE
185.	FRANCISCO OBETE DE SOUZA	AGP	473433-1-3	RS11,15	16	RS178,40	CP.ITAPIPOCA

N	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VR. UNIT	QT. VALES	V. TOTAL	EXERCÍCIO
186.	FRANCISCO OSENI ALEXANDRE CUNHA	AGP	473434-1-0	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE GRANJA
187.	FRANCISCO PAULO DE ARAUJO	MOTORISTA	4571-1-6	RS11,15	23	RS256,45	NUTRAN/SEJUS
188.	FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO SOBRINHO	AGP	300213-1-2	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE MORAÚJO
189.	FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	AGP	473280-1-2	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE MAURITI
190.	FRANCISCO REBOUÇAS	AGP	430450-1-6	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ITAPAGÉ
191.	FRANCISCO REGIANO DE OLIVEIRA LIMA	AGP	473395-1-0	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE RUSSAS
192.	FRANCISCO RICHARDSON SILVA LIMA	AGP	300017-1-0	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE OCARA
193.	FRANCISCO ROMILDO FERNANDES DE ALMEIDA	AGP	473556-1-3	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE TAMBOUIL
194.	FRANCISCO RONALDO HELCIAS	AGP	473198-1-1	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE MORAUJO
195.	FRANCISCO RONALDO PINHO COELHO JUNIOR	AGP	300214-1-X	RS11,15	23	RS256,45	COSIPE/SEJUS
196.	FRANCISCO SOBRINHO DE LIMA JUNIOR	AGP	473396-1-8	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE CASCAVEL
197.	FRANCISCO TEIXEIRA SIEBRA FILHO	AUX. S. GERAIS	1771-1-3	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ACOPIARA
198.	FRANCISCO VALTERILO DE MELO	AUX. S. GERAIS	4023-1-1	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE MARTINÓPOLE
199.	FRANCISCO VIANA DA SILVA	AGP	430491-1-9	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE PINDORETAMA
200.	FRANCISCO XAVIER GOMES DA SILVA	AG. ADM.	103189-1-2	RS11,15	16	RS178,40	C. P DE ARACOIABA
201.	FRANCISCO WELLIGTON GOMES PINTO	AGP	473416-1-2	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE CANINDÉ
202.	FRANCISCO WELTON BRAGA SILVA	AGP	300215-1-7	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE IGUAÚ
203.	FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA	AGP	163137-1-8	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE RUSSAS
204.	FRANCISCO WILSON DE SOUSA SALES	AGP	473458-1-2	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ARACOIABA
205.	GABRIEL CONRADO PEREIRA	AGP	300355-1-8	RS11,15	16	RS178,40	CP. DE LIMOEIRO DO NORTE
206.	GDARES ALVES BRASILEIRO	AGP	430497-1-2	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ITAPAGÉ
207.	GEAN CARLOS DE SOUSA	AGP	473415-1-5	RS11,15	16	RS178,40	CP DE MILHA
208.	GENILDO RAIMUNDO DE SOUZA	AGP	300218-1-9	RS11,15	16	RS178,40	CP.SÃO G AMARANTE
209.	GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO	AGP	472951-1-4	RS11,15	23	RS256,45	COSIPE
210.	GERBANO DE CARVALHO LIMA	AGP	430499-1-7	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE OCARA
211.	GERMANO MOREIRA DE CARVALHO	AGP - ASSIS TÍC	472952-1-1	RS11,15	23	RS256,45	CISPE
212.	GEVANDO TAVARES MARTINS	AGP	473376-1-5	RS11,15	16	RS178,40	C P LAV MANGABEIRA
213.	GILDÁSIO DA PAZ OLIVEIRA	AGP	472954-1-6	RS11,15	23	RS256,45	COSIPE
214.	GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO	AUX. DE ADM	4511-1-8	RS11,15	23	RS256,45	C. P DE CEDRO
215.	GILSON MAGALHÃES DOS SANTOS	AGP	473473-1-9	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE STA QUITÉRIA
216.	GILVANIA DE HOLANDA ALENCAR	AGP	473324-1-9	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE TAUÁ
217.	GIRLENE DE FREITAS ARAUJO	AGP	473321-1-7	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE NOVA RUSSAS
218.	GISLENE BERNARDINO DE FREITAS	AGP	473382-1-2	RS11,15	16	RS178,40	CP.JAGUARUANA
219.	GISELE TÉCIA BATISTA DA SILVA	AGP	472526-1-X	RS11,15	16	RS178,40	CP.FORTIM
220.	GIULIANO TALLEZ DE ANDRADE SANTOS	AGP	473480-1-3	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE PEREIRO
221.	GLAUCIVANDO SILVA	AGP	472528-1-4	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE COREAU
222.	GLEYDSON GOMES RODRIGUES	AGP	473528-1-9	RS11,15	16	RS178,40	CP.SÃO G AMARANTE
223.	HAMILTON JOSÉ DE SOUSA	AGP	473542-1-8	RS11,15	16	RS178,40	C. P DE JATI
224.	HEDER CAVALCANTE MENDES	AGP	4725311X	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE PINDORETAMA
225.	HEITOR SOARES GONÇALVES	AGP	473359-1-4	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE IPAUMIRIM
226.	HELIFLAVIO MIGUEL DA SILVA	AGP	473481-1-0	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE BEBERIBE
227.	HELITON CARLOS DE BRITO	AGP	472533-1-4	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE FREICHEIRINHA
228.	HUGO LUIS COUTO	AGP	473453-1-6	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE OCARA
229.	ISMAEL NUNES RODRIGUES	AGP	300223-1-9	RS11,15	16	RS178,40	CP.GUARAC DO NORTE
230.	ISNARDE LEITE ALVES	AGP	473368-1-3	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ICÓ
231.	ISRAEL MOURA FERREIRA	AGP/AUX. LOG.	430514-1-5	RS11,15	23	RS256,45	COSIPESEJUS
232.	ITALO LEITE TAVARES	AGP	300224-1-6	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE BREJO SANTO
233.	IVANILDO GOMES DA CONCEIÇÃO	AGP	430519-1-1	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE CASCAVEL
234.	IZABELLA CRISTINA DOS ANTOS PEREIRA	AGP	300225-1-3	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE AURORA
235.	JADER SAMATIEL DE MOURA PACHECO	AGP	300276-1-0	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ACOPIARA
236.	JAIR BEZERRA SALES	AGP	163141-1-0	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE VIÇOSA CEARÁ
237.	JAYRON GREGORIO DE SOUSA GONÇALVES	AGP	300346-1-9	RS11,15	16	RS178,40	CP DE CRATEUS
238.	JARDEL FARIAS MARTINS	AGP	163144-1-2	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE HIDROLÂNDIA
239.	JARDEM FELIX DE MOURA	AGP	473452-1-9	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE OCARA
240.	JADESON DA SILVA COSTA	AGP	473470-1-7	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE SOLANOLOPE
241.	JAQUELINE FREITAS DIAS	AGP	473435-1-8	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ITAPIPOCA
242.	JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE	AGP	472541-1-6	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ACARAU
243.	JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO	AGP	163147-1-4	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE BATURITÉ
244.	JEZUSMARIO PEREIRA DOS SANTOS	AGP	300020-1-6	RS11,15	16	RS178,40	UNID POLIC DE JERICOA
245.	JOAO BATISTA GOMES CAVALCANTI	AGP	473373-1-3	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE BREJO SANTO
246.	JOÃO MONTEIRO PEDROSA	AUX. S. GERAIS	103042-1-0	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE TAUÁ
247.	JOÃO PAULO PEREIRA DE SOUZA	AG/AUX LOG	4725471X	RS11,15	18	RS200,70	CISPE/SEJUS
248.	JOÃO SIMÃO DE OLIVEIRA	AGP	125850-1-2	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE PACAJUS
249.	JOAO TAVARES PEREIRA FILHO	AGP	473466-1-4	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE AMONTADA
250.	JOAQUIM GOMES JUNIOR	AGP	125823-1-5	RS11,15	16	RS178,40	CP.FREICHEIRINHA
251.	JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	AGP	473377-1-2	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ACOPIARA
252.	JOEDSON MARQUES VASCONCELOS	AGP	472550-1-5	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE PINDORETAMA
253.	JOEL ALEX FAUSTINO DA SILVA	AGP	473364-1-4	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE MAURITI
254.	JORGE LUIS MOURÃO DE OLIVEIRA FILHO	AGP	473141-1-9	RS11,15	23	RS256,45	COSIPE
255.	JORGE LUIZ DA SILVA MENDES	AGP/AUX TÍC	163151-1-7	RS11,15	23	RS256,45	COSIPE/SEJUS
256.	JOSÉ APARECIDO COELHO DE CASTRO	AGP	473561-1-3	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE MILAGRES
257.	JOSÉ AUGUSTO SOARES SALOMÃO	MOTORISTA	4575-1-5	RS11,15	23	RS256,45	CISPE
258.	JOSÉ CARLOS LEITE DOS SANTOS	AGP	472555-1-1	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE PENA FORTE
259.	JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	AGP	430529-1-8	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE CAMOCIM
260.	JOSÉ CAVALCANTE BARROSO	AGP	472556-1-9	RS11,15	16	RS178,40	C. P DE PACUIÁ
261.	JOSÉ CELIO DA SILVA LIMA	AGP	430530-1-9	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ICAPUI
262.	JOSÉ CLEUDIVAN FERREIRA DE SOUZA	AGP	473365-1-1	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE SABOIEIRO
263.	JOSÉ DO EGITO FRANCO FILHO	COORDENADOR	473574-1-1	RS11,15	23	RS256,45	CISPE/SEJUS
264.	JOSÉ EDIPO ANDRADE BARBOSA	AGP	473451-1-1	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE REDENÇÃO
265.	JOSÉ ELEONOR DE CARVALHO FILHO	AGP	430532-1-3	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE PACAJUS
266.	JOSÉ ERIMAR DE OLIVEIRA ALMEIDA	AGP	430534-1-8	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE PALMÁCIA
267.	JOSÉ FERREIRA FILHO	AGP	430535-1-5	RS11,15	16	RS178,40	CP.SÃO LUIS DO CURÚ
268.	JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA	AGP	473238-1-9	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE MERUOCA
269.	JOSÉ GOMES BEZERRA FILHO	VIGIA	4593-1-3	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE CARIÚS
270.	JOSÉ GUSTAVO ALVES MENESES	AGP	473366-1-9	RS11,15	16	RS178,40	CP.ANT DO NORTE
271.	JOSÉ IRISMAR ALVES BEZERRA	AUX. S. GERAIS	4669-1-3	RS11,15	16	RS178,40	CP.INDEPENDÊNCIA
272.	JOSÉ IRVANDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	4396-1-4	RS11,15	23	RS256,45	NUTRAN/SEJUS
273.	JOSÉ KELSON DE SÁ CORREIA LIMA	AGP	473147-1-2	RS11,15	16	RS178,40	C. P DE CEDRO
274.	JOSÉ LEONÉSIO RABELO MACEDO	AGP	430540-1-5	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE PARAIPABA
275.	JOSÉ MARCIO GOMES BEZERRA	AGP/AUX LOG	472682-1-4	RS11,15	23	RS256,45	COSIPE/SEJUS
276.	JOSÉ MARCONDES BATISTA LIRA	AGP	473367-1-6	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ASSARÉ
277.	JOSÉ MAURICÉLIO AURELIANO MOREIRA	AGP	300230-1-3	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE MERUOCA
278.	JOSÉ MENDONÇA DOS SANTOS	AUX. S. GERAIS	1406-1-9	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE CRUZ
279.	JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO	AUX. S. GERAIS	4563-1-4	RS11,15	16	RS178,40	CP.GAL SAMPAIO
280.	JOSÉ OLAVO MORAIS	AUX. S. GERAIS	91462-1-0	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE BELA CRUZ
281.	JOSÉ ONEDIR LIMA SALES	AUX. S. GERAIS	2396-1-5	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE MADALENA
282.	JOSÉ RAFAEL DE SOUZA FERREIRA	AGP	472560-1-1	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE PACOTI
283.	JOSÉ RONIS DAMIÃO FERNANDES	AGP	473540-1-3	RS11,15	16	RS178,40	C. P DE BARRO
284.	JOSÉ SILVÂNIO NUNES CHAGAS DE SOUSA	AGP	125827-1-4	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ITAPAGÉ
285.	JOSÉ SOUSA DO NASCIMENTO	AGP	472563-1-3	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE SÃO LUIZ CURU
286.	JOSÉ VALDECIR SILVA	AGP	472564-1-0	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE REDENÇÃO
287.	JOSÉ VALDENIR CAETANO DUARTE	AGP	473135-1-1	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE S. G. AMARANTE
288.	JOSÉ VALK SILVA DE MORAIS	AGP	473375-1-8	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ARARIPE
289.	JOSÉ VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	AGP	472565-1-8	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE JAGUARETAMA
290.	JOSÉ VILMAR OLIVEIRA	AUX. S. GERAIS	7941-1-2	RS11,15	16	RS178,40	C P LAV MANGABEIRA
291.	JOSEANE MARIA DA SILVA SIQUEIRA	AGP	300323-1-8	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE MISSÃO VELHA
292.	JOSETE VITURINO DE SIQUEIRA	AGP	4733621X	RS11,15	16	RS178,40	CP.ARARIPE

N	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VR. UNIT	QT. VALES	V. TOTAL	EXERCÍCIO
293.	JOSIMAR GADELHA DA COSTA	AGP	430554-1-0	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE REDENÇÃO
294.	JOSUELTON TORRES PRACIANO	AGP	4725681X	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE GRANJA
295.	JULIANA DE SA SILVA	AGP	300233-1-5	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE BARRO
296.	JÚLIO CESAR BRASIL DE MATOS	AGP	125789-1-1	RS11,15	23	RS256,45	CAPVA
297.	JÚLIO JOSÉ NUNES MORAES	AGP	300012-1-4	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ICÓ
298.	LUCÉLIO MARCONDES DE BRITO	AGP	300014-1-9	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE SOLONÓPOLE
299.	KAROLINY BRUNO DE MESQUITA E SILVA	AGP	473420-1-5	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE STA QUITÉRIA
300.	KELTON EMANUEL DE SOUZA ARANHA	AGP	430560-1-8	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE REDENÇÃO
301.	KELSON TEIXEIRA RODRIGUES	AGP	473231-1-8	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE SÃO BENEDITO
302.	KELYTON FERREIRA LIMA	AGP	473436-1-5	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE GRANJA
303.	KLEITON FABRÍCIO SOARES DE ARAÚJO	AGP	473253-1-5	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE CRATEÚS
304.	LARISSA MARIA REGO DE OLIVEIRA FERNANDES	AGP	473380-1-8	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE MORADA NOVA
305.	LEANDRO LEITE MATIAS	AGP	3002351X	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ACOPIARA
306.	LEANDRO VIEIRA BRAGA	AGP	300283-1-7	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE JUCÁS
307.	LEDIMAR FERNANDES JUNIOR	AGP	473475-1-3	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ALTO SANTO
308.	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGP	473235-1-7	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE TIANGUÁ
309.	LEONARDO ALVES DA SILVA	AGP	473450-1-4	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE REDENÇÃO
310.	LEONARDO BARBOSA FERRAZ	AGP	473457-1-5	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE REDENÇÃO
311.	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	AGP	300236-1-7	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE MISSÃO VELHA
312.	LILIANE HELEN TORRES DE SOUSA	AGP	430669-1-9	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE CASCAVEL
313.	LUCÉLIO ALVES DO NASCIMENTO	AGP	473498-1-8	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE TIANGUÁ
314.	LUCIENE DOS SANTOS	AGP	473294-1-8	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE BREJO SANTO
315.	LUCICLEIDE TABOSA DE MENESES	AGP	473426-1-9	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ITAPAGÉ
316.	LUCILIA BARRETO DE ALMEIDA	AGP	163157-1-0	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE FORTIM
317.	LUCINÉLIO CHAVES DE AZEVEDO	AGP	472574-1-7	RS11,15	16	RS178,40	CP.LIMOEIRO NORTE
318.	LUIS WENDEL CARVALHO LIMA	AGP	300238-1-1	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE IGUATÚ
319.	LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUSA	AGP	473330-1-6	RS11,15	16	RS178,40	CP.INDEPENDÊNCIA
320.	LUIZ ANTONIO TEIXEIRA PIREZ	AGP	473437-1-2	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE AMONTADA
321.	LUIZ BENJAMIM DE FARIAS JUNIOR	AGP	430568-1-6	RS11,15	16	RS178,40	CP.SÃO G AMARANTE
322.	LUIZ GONZAGA DE SOUSA	AUX TÉCN	472701-1-1	RS11,15	23	RS256,45	PROTOCOLO
323.	LUIZ PETROLA CAVALCANTE	AUX. S. GERAIS	14126-1-2	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE TAUÁ
324.	LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO MATIAS	AGP	473295-1-5	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE CEDRO
325.	LUIZA ELANDIA NOBRE MARTINS	AGP	4732341X	RS11,15	16	RS178,40	C P GUARACIABA NORTE
326.	LUIZA RAFAELA DE QUEIROZ SILVA	AGP	473326-1-3	RS11,15	16	RS178,40	CP.IPUEIRAS
327.	MANOEL ADELINO DOS SANTOS	AGP	473563-1-8	RS11,15	16	RS178,40	C.P LAV MANGABEIRA
328.	MANOEL EDMILSON MARTINS MOURA	AGP	473308-1-5	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE CEDRO
329.	MANOEL JANAY LOPES DE OLIVEIRA	AGP	473439-1-7	RS11,15	16	RS178,40	CP.PENTECOSTE
330.	MANUEL ELEUTERIO DE SOUSA NETO	AUX. S. GERAIS	4092-1-9	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE TRAIRI
331.	MANUEL NICODEMOS GOMES	AGP	473467-1-1	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE TABULEIRO DO NORTE
332.	MAGDIEL CARNEIRO BEZERRA	AGP	300239-1-9	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE IPUEIRAS
333.	MARA DE OLIVEIRA PEREIRA CAVALCANTE	AGP	473306-1-0	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ORÓS
334.	MARCELO DO NASCIMENTO MACIEL	AGP	430575-1-0	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ITAPAGÉ
335.	MARCELO PINTO BRAGA	AGP	473465-1-7	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ITAREMA
336.	MARCELO SOARES DA SILVA	AGP	473311-1-0	RS11,15	16	RS178,40	CP.LAV MANGABERIA
337.	MARCILIO DA SILVA MONTEIRO	AGP	125809-1-6	RS11,15	16	RS178,40	GUARACIABA DO NORTE
338.	MARCIO ANTONIO DA SILVA AMORIM	AGP	473233-1-2	RS11,15	16	RS178,40	CP.RERUTABA
339.	MARCIO BATISTA SOARES	AGP	300242-1-4	RS11,15	22	RS245,30	COSIPE
340.	MARCIO GLEDSON FARIAS MARÇAL	AGP	473428-1-3	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE URUBURETAMA
341.	MARCIO JOSÉ DA SILVA LIMA	AGP	4733831X	RS11,15	16	RS178,40	CP.TABOLEIRO NORTE
342.	MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	AGP	430581-1-8	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE CHAVAL
343.	MARCOS ANTONIO DANTAS	AGP	473305-1-3	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE BREJO SANTO
344.	MARCOS ANTONIO LIMA DA SILVA	AGP	430582-1-5	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE JERICOACOARA
345.	MARCOS ANTONIO MEDEIROS DA COSTA	AGP	473468-1-9	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE LIMOEIRO DO NORTE
346.	MARCOS ANTONIO TELES COSTA	AGP	472582-1-9	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE CASCAVEL
347.	MARCOS AURÉLIO DA SILVA	AGP	472423-1-2	RS11,15	23	RS256,45	CISPE
348.	MARCOS ROMULO DE OLIVEIRA UCHOA	AGP/AUX LOG	472584-1-3	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE CRUZ
349.	MARCUS VINICIUS DE PAULO MOREIRA	AGP	473300-1-7	RS11,15	16	RS178,40	CP.VARZEA ALEGRE
350.	MARCUS VINICIUS SILVA FILGUEIRA	AGP	473301-1-4	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE AURORA
351.	MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR DE HOLANDA	AUX. S. GERAIS	4238-1-5	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE BEBERIBE
352.	MARIA DIORÉCE FERREIRA PINTO	AUX. S. GERAIS	4699-1-2	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE MARCO
353.	MARIA ERANDI VIEIRA MATIAS GALDINO	AGP	473446-1-1	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE PALMÁCIA
354.	MARIA FRANÇULA DIOGENES SAMPAIO	AGENTE DE ADM	091015-1-9	RS11,15	16	RS178,40	CP. DE OCARA
355.	MARIA GLAUCIA DE SOUSA	AUX. ADM./TÉC	93301-1-9	RS11,15	23	RS256,45	COGEP/SEJUS
356.	MARIA GORETE ALVES ARAUJO	AG. DE ADM	515-2-7	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE QUIXERÉ
357.	MARIA KERSIA RAMALHO DA CRUZ	AGP	473299-1-4	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE UMIRIM
358.	MARIA LIA FONTENELE DA SILVEIRA	AG. DE ADM./TÉC	0046001X	RS11,15	23	RS256,45	CASA DO ALBERGADO
359.	MARIA LIDIA ALVES DO NASCIMENTO	AGP	300246-1-3	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE CARIRIACU
360.	MARIA MARTA DE SOUZA	AUX. S. GERAIS	3764-1-8	RS11,15	23	RS256,45	COGEP/SEJUS
361.	MARIA ORQUIDEA JACAUNA LIMA	AUX. S. GERAIS	4591-1-9	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE PACOTI
362.	MARIA SOCORRO ALMEIDA DE MENEZES	AG. ADM./AUX TÉCN	2430-1-9	RS11,15	23	RS256,45	CP.DE CRATEÚS
363.	MARIO FERNANDO SOUSA CASTRO	AGP	430587-1-1	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ITAPIPOCA
364.	MARIO KEMPES DE SOUSA FELISMINO	AGP	473510-1-4	RS11,15	16	RS178,40	CP.GUARAC DO NORTE
365.	MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	AGP/AUX TÉCN	472767-1-3	RS11,15	16	RS178,40	NUSED/SEJUS
366.	MARIZA DA SILVA SANTOS	AGP	473449-1-3	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ARATUBA
367.	MARX ALBERTO DE ALENCAR VIEIRA	AGP	473303-1-9	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ORÓS
368.	MATIAS SOARES DE MELO	AGP	430588-1-9	RS11,15	16	RS178,40	CP.PINDORETAMA
369.	MAURA DE FÁTIMA M BORGES	AG. DE ADM	3086-1-7	RS11,15	23	RS256,45	À DISPOSIÇÃO TJ
370.	MAYK DE SOUSA CARNEIRO	AGP	473304-1-6	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE SABOIEIRO
371.	MAYKON WILLAMY DE ALBUQUERQUE MARTINS	AGP	473325-1-6	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE INDEPENDENCIA
372.	MICHAEL PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA	AGP	300249-1-5	RS11,15	16	RS178,40	CP.LAV MANGABEIRA
373.	MICHEL IDSON DOS SANTOS MELO	AGP	473302-1-1	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE PORTEIRAS
374.	MIGUEL DE SOUSA	AGP	126236-1-5	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE CARIDADE
375.	MYKAELLE DAMASCENO PEREIRA	AGP	473058-1-0	RS11,15	22	RS245,30	COINT/SEJUS
376.	MOACIR BRAGA DE SOUZA	AUX. S. GERAIS	3065-1-7	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE REDENÇÃO
377.	NACÉLIO FERNANDES DO CARMO	AGP	125769-1-9	RS11,15	23	RS256,45	NUSED/SEJUS
378.	NADIR GOMES MARQUES	AGP	3963-1-1	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE MORADA NOVA
379.	NARA PEREIRA BRANDÃO	COORDENADOR	4727561X	RS11,15	23	RS256,45	COCID/SEJUS
380.	NATHALIA ROSE DA SILVA BEZERRA	AGP	4734011X	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE BOA VIAGEM
381.	NOEME MOREIRA LIMA	AGP	300252-1-0	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE PACUJÁ
382.	ORLANDO RODRIGUES DA CRUZ	AGP	472593-1-2	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE BARBALHA
383.	OTIMAR MOREIRA DE SOUSA LIMA	AGP	300253-1-8	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE VÁRZEA ALEGRE
384.	PABLO HENRIQUE CAMPOS DE ARAÚJO	AGP	473312-1-8	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ACOPIARA
385.	PATRICIA MARTINS FALCÃO	AGP	473060-1-9	RS11,15	23	RS256,45	COINT/SEJUS
386.	PATRICIA VALDEVAN ALVES DA SILVA	AGP	473317-1-4	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ACOPIARA
387.	PAULO ANDERSON DOS SANTOS	AGP	300280-1-5	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE AURORA
388.	PAULO ANDRÉ DE SOUSA QUARESMA	AGP	430396-1-0	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE REDENÇÃO
389.	PAULO CESAR SILVA DA FONSECA	AGP	430597-1-8	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE CARNAUBAL
390.	PAULO DIEGO SANTANA TARGINO	ASS. TÉCN	300035-1-9	RS11,15	23	RS256,45	NUCOF/SEJUS
391.	PAULO DO CARMO GADELHA	AUX. S. GERAIS	4097-1-5	RS11,15	16	RS178,40	CP.S GONÇ AMARANTE
392.	PAULO FABRÍCIO RIOS	AUX. S. GERAIS	4696-1-0	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE MARCO
393.	PAULO HENRIQUE BRITO LIMA	AGP	473406-1-6	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE STA QUITÉRIA
394.	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA	AGP	4734381X	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE MORRINHOS
395.	PAULO JOSÉ CAVALCANTE SOUSA	AGP	430599-1-2	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE OCARA
396.	PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO	AGP	473078-1-3	RS11,15	23	RS256,45	COSIPE/SEJUS
397.	PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO	AGP	473536-1-0	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ITAPIUNA
398.	PEDRO GIRÃO SILVA	DATILÓGRAFO	3490-1-1	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE MORADA NOVA



N	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VR.. UNIT	QT. VALES	V. TOTAL	EXERCÍCIO
399.	PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	AGP/AUX. LOG	430605-1-1	RS11,15	23	RS256,45	CISPE/SEJUS
400.	PEDRO JOÃO SANTIAGO JUNIOR	AGP	472604-1-8	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE REDENÇÃO
401.	PEDRO PAULO TOMÉ DE SOUSA	AGP	430607-1-6	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE VARJOTA
402.	PEDRO PIRES RODRIGUES JUNIOR	AGP	473073-1-7	RS11,15	16	RS178,40	CP.SÃO LUIS DO CURU
403.	PEDRO RODRIGUES LIMA RODRIGUES	AGP	300281-1-2	RS11,15	16	RS178,40	CP.GUARAC DO NORTE
404.	PRISCILLA DIÓGENES CASTELLO BRANCO	COORDENADOR	300096-1-4	RS11,15	23	RS256,45	COPAT
405.	RAFAEL RODRIGUES DE ANDRADE	AGP	473161-1-1	RS11,15	23	RS256,45	COSIPE/SEJUS
406.	RAIMUNDO FAGNER DO NASCIMENTO	AGP	473346-1-6	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE IGUAÚ
407.	RAIMUNDO NONATO CARDOSO FERREIRA	AGP	472771-1-6	RS11,15	16	RS178,40	CP.S. LUIS DO CURÚ
408.	RAIMUNDO NONATO LEORNE	AUX. S. GERAIS	4000-1-7	RS11,15	16	RS178,40	CP.DO MARCO
409.	RAIMUNDO NONATO SALMITO LOPES	AGP/AUX LOG	163167-1-7	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE REDENÇÃO
410.	RAIMUNDO NONATO SILVA LIMA	AGP	300034-1-1	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE UMIRIM
411.	RAIMUNDO RAI ALVES PONTES	AGP	473228-1-2	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE IPÚ
412.	RAIMUNDO SOUSA SILVA FILHO	AGP	473412-1-3	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE SOLONÓPOLE
413.	RAMON FEITOSA TOMAZ	AGP	300270-1-9	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE JUCÁS
414.	RANIELLE CARVALHO COELHO	ASSESSOR TÊC	47357111X	RS11,15	23	RS256,45	ASJUR/SEJUS
415.	RHAVENNA BEZERRA BATISTA	AGP	473347-1-3	RS11,15	16	RS178,40	CPLAV MANGABEIRA
416.	REGIANE DANTAS COLAÇA	ORIEN DE CÉLULA	472786-1-9	RS11,15	23	RS256,45	CRAVV/SEJUS
417.	REGIVALDO LEANDRO DA SILVA	AGP	3002771X	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE BARRO
418.	REGYRAM MELO BEZERRA	AGP	472609-1-4	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE PARACURU
419.	REMO OLIVEIRA SILVA	AGP/A.TÊC.	4731691X	RS11,15	21	RS234,15	CEASP/SEJUS
420.	RENATO SANDRO DE FARIAS	AGP	473537-1-8	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE NOVA RUSSAS
421.	RENATO SÁVIO NOGUEIRA DUARTE	AGP	1631711X	RS11,15	16	RS178,40	CP.JIATI
422.	REUBEM MELO ADAMIAN	AGP	472635-1-4	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE OCARA
423.	REVILTON MAX GONÇALVES ALENCAR	AGP	473340-1-2	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE BREJO SANTO
424.	REYDIEVERTON SILVA DE CARVALHO	AGP	473337-1-7	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE BREJO SANTO
425.	ROBERTA DE ALCANTARA GOMES	AGP	300254-1-5	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE COREAÚ
426.	ROBERTA TAVARES GABRY TABOAS	AGP	473381-1-5	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ARACATI
427.	ROBSON CHAVES LOPES	AGP	163173-1-4	RS11,15	23	RS256,45	CGD
428.	ROBSON SOARES DE SOUZA	AGP	4306181X	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE JAGUARIBE
429.	ROGERES BRUNO CUNHA MAGALHÃES	AGP	473319-1-9	RS11,15	14	RS156,10	CP.DE IPUERIAS
430.	ROGÉRIO XIMENES ARAGÃO	AG. DE ADM	103196-1-7	RS11,15	23	RS256,45	CASA DO ALBERGADO
431.	ROGÉRIO DE SOUSA	AGP	473517-1-5	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE PACAJUS
432.	ROGERIO DE SOUSA MADRUGA	AGP	472617-1-6	RS11,15	16	RS178,40	CP DE REDENÇÃO
433.	ROMÉRIO DA ROCHA MESQUITA	AGP	163174-1-1	RS11,15	16	RS178,40	CP.PINDORETAMA
434.	ROMULO DA ROCHA MESQUITA	AGP	472426-1-4	RS11,15	16	RS178,40	C. P DE REDENÇÃO
435.	ROMULO EUZEBIO FERREIRA	AGP	473350-1-9	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ICÓ
436.	RONIVALDO PAULO DE SOUZA	AGP	473440-1-8	RS11,15	16	RS178,40	CP.PENTECOSTE
437.	ROSEVANDO GONÇALVES FREITAS	AGP	3002561X	RS11,15	16	RS178,40	CP.GUARAC DO NORTE
438.	RONNIVON SANTOS LUZ	AGP	473349-1-8	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ORÓS
439.	ROSIRENE GADELHA MENDES	AUX. S. GERAIS	290-2-5	RS11,15	16	RS178,40	CP.TABOLEIRO NORTE
440.	RÚBIA DA ROCHA XAVIER	AGP	473348-1-0	RS11,15	16	RS178,40	CP.VARZEA ALEGRE
441.	SAMUEL MARÇAL DA SILVA	AGP	300257-1-7	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ASSARÉ
442.	SANDRO ALVES DE SANTANA	AGP	4306251-1-4	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE AURORA
443.	SAULO TITO DE OLIVEIRA MONTEIRO	AGP	473447-1-9	RS11,15	16	RS178,40	CP.MULUNGÚ
444.	SÁVIO ROBERTO LOPES PINHEIRO	AGP	473343-1-4	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ORÓS
445.	SÉFORA RIBEIRO CHAVES DE FREITAS	AGP	473105-1-2	RS11,15	23	RS256,45	COSIPE/SEJUS
446.	SERGIO MARCELO DA ROCHA	AGP	473103-1-8	RS11,15	23	RS256,45	COSIPE
447.	SHEILA DE SOUSA GALVÃO	AGP/AUX. TÊC	163344-1-3	RS11,15	17	RS189,55	COINT/SEJUS
448.	SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	AGP	300258-1-4	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE IBIAPINA
449.	STENIO MAX PINTO FARIAS	AGP	473448-1-6	RS11,15	16	RS178,40	C/OCARA
450.	SULIVAN DE OLIVEIRA BALTARZAR	AGP	4733201X	RS11,15	16	RS178,40	CP.MONS TABOSA
451.	SUZETE ADERALDO MENDONÇA BENEVIDES	DAT/AUX. TÊC	3280-1-4	RS11,15	23	RS256,45	PATRIMÔNIO/SEJUS
452.	TENILSON MARCULINO CRUZ	AGP/AUX TÊC	472629-1-7	RS11,15	21	RS234,15	COSIPE/SEJUS
453.	THAISA GABRIELLE DE FIGUEIREDO SOUZA	AGP	473508-1-6	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE IRAUCUBA
454.	THALES MEDEIROS NEVES	AGP	473541-1-0	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ORÓS
455.	THIAGO ALVES DE LACERDA	AGP	473351-1-6	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE CAMPO SALES
456.	THIAGO PHILIPPE MARIANO DE SOUSA	AGP	4734171X	RS11,15	16	RS178,40	CP.SANTA QUITÉRIA
457.	THIAGO KENNEDY MARQUES BEZERRA	AGP	473384-1-7	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ARACATI
458.	THOMAS JEFFERSON RODRIGUES ALVES	AGP	473385-1-4	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE CASCAVEL
459.	TIAGO ALENCAR PARENTE	AGP	473352-1-3	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ASSARÉ
460.	TICIANA AGUIAR GADELHA	AGP	473098-1-6	RS11,15	22	RS245,30	COINT/SEJUS
461.	VALDEMIRO ALVES DA CUNHA	AUX. S. GERAIS	4589-1-0	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE CARIRIACU
462.	VALDENICE BARROS	AGP	300260-1-2	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE IPAMURIM
463.	VANIA MARIA BARROS DE OLIVEIRA	AGP	4733411X	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE ASSARÉ
464.	VERCÊNCIO MAGNO AGUIAR	AGP	473082-1-6	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE IRAUCUBA
465.	VICENTE DE PAULA ISAIAS LIMA	AUX. S. GERAIS	4144-1-7	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE CARIDADE
466.	YSMENIA KERCIA FELIX LIBERATO	AGP	300286-1-9	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE FRECHERINHA
467.	WAGNER MÁRIO MACIEL DE LIMA	AGP	300302-1-4	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE SABOIEIRO
468.	WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA	AGP/AUX TEC	1631791-1-8	RS11,15	23	RS256,45	CP.DE CASCAVEL
469.	WELLINGTON ALVES DE SÁ	AGP	3002611X	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE VARZEA ALEGRE
470.	WELLINGTON HENRIQUES	AGP	300263-1-4	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE PÓRTEIRAS
471.	WILLIAN NOGUEIRA DE ARAÚJO DANTAS	AGP	300265-1-9	RS11,15	16	RS178,40	CP.JUCÁS
472.	WILTON MOTA DE PAIVA	AGP	473397-1-5	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE JAGUARIBE
473.	WSTENIO ANGEL DE SOUSA BARROS	AGP	125862-1-3	RS11,15	16	RS178,40	CP.DE TRAIRI
474.	ZAQUIA MICAELA LEITE SILVA	DIR ADJ UNID PRIS	472794-1-0	RS11,15	23	RS256,45	INFORMATICA-SEDE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2014**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2014;  
 II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONVENIENTE, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: o INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº03.021.597/0001-49, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO FÉRRER BEZERRA; V - ENDEREÇO: Rua Silva Jardim, nº515, bairro José Bonifácio, CEP 60.040-260, Fortaleza (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº4473909/2014/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: alterar a redação da CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO, ITEM 5.1., do Contrato Original nº018/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais para coordenar e realizar cursos de capacitação para 280 (duzentos e oitenta) internos das Casas de Privação Provisória de Liberdade – CPPL's da Região Metropolitana

de Fortaleza e Região do Cariri e Sobral, visando a reinserção no mercado de trabalho dos capacitados, após o término da pena, em conformidade com as especificações do Termo de Referência constante no Processo nº0314628/2014, tendo em vista a alteração no cronograma de execução dos cursos ofertados. A CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO, ITEM 5.1., do Contrato nº018/2014, passa a ter a seguinte redação: “5.1. Os pagamentos serão efetuados em 06 (seis) parcelas mensais, preferencialmente, do BANCO BRADESCO S/A, conta pessoa jurídica, até 20 (vinte) dias, a contar da apresentação da Fatura de Serviço, devidamente atestada a execução dos serviços pelo gestor da contratação, emitida em nome da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará.”; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº018/2014, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 01/09/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; FRANCISCO FÉRRER BEZERRA, INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC; JOSÉ DO EGITO FRANCO FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena  
 COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 060/2014**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-040, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.531.239/0001-01, estabelecida na Rua Pioneiro, nº134, bairro Centro, em Eusébio (CE), CEP 61.760-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ORLANDO BRAGA DE ALMEIDA. OBJETO: Contratação de empresa para **serviços de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender a CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE IV – CPPL IV, na categoria motorista, da Secretaria da Justiça e Cidadania. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Presencial nº20140015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações; Processo Administrativo no 6353428/2013 SPU/SEJUS, tudo de acordo com as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006 FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$428.526,48 (quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais, pela CONTRATANTE, após a realização dos serviços, devidamente atestados pela área competente, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente, através de depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria CONTRATADA; sendo: R\$372.631,68 (trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), correspondentes a 11 (onze) unidades de serviço, que serão pagas, mensalmente, em parcelas estimadas de R\$31.052,64 (trinta e um mil, cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e, R\$55.894,80 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), correspondentes a 15% (quinze por cento) do valor do subitem 5.1.1. acima, referente às despesas com diárias, horas extras, adicional noturno e treinamentos, dividido em 12 parcelas mensais de R\$4.657,90 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100 004.14.421.077.28793.01.33903700.01.0.30.. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2014 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ORLANDO BRAGA DE ALMEIDA, SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. e RAIMUNDO JÉOVAN GUIMARÃES DO MONTE, GESTOR DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 069/2014**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-040, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS CONTRATADA: EMPRESA **APLITEC LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.063.717/0001-33, estabelecida na Rua Ari Veiga Pinto, nº198 – Bairro São João Batista – Belo Horizonte - MG, CEP: 31.515-280, neste ato representada pela Sra. JULIANA ANDRADE BARROS. OBJETO: **Aquisição de 5.000 (cinco mil) cartões equipados com microchips de 1k e 10 (dez) ribbons coloridos, compatíveis com a impressora da marca: DATACARD SP35PLUS.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20140024/SEJUS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações; Processo nº3043056/2014 FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$12.890,00 (doze mil e oitocentos e noventa reais) pagos em em moeda corrente nacional, até o 20º (vigésimo) dia contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100 004.14.421.28 793.01.339030.01.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2014 SIGNATÁRIOS: PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JULIANA ANDRADE BARROS, EMPRESA APLITEC LTDA e EDUARDO BASTOS MARTINS, GESTOR DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº640/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, dos seguintes **VEÍCULOS**: Gol - HXK-4652, Gol - HXK-4662, Corolla - HYL-0616, L-200 - HXK-4642, Fiesta NQP-9793, Fiesta NQP-9783, Focus NQX-8293, Focus NQX 8263, Sandero - OIB-6335, Sandero - OIB-6505, Sandero - OIB-6515, Sandero - HYO-5476, Sandero - HYO-5496 e Ranger - HOZ-8409, durante o mês de Setembro/2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de setembro de 2014.

Marcos Antonio Brasil  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº646/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE DESLIGAR**, a estagiária **FRANCISCA VITÓRIA CALDAS LUCIANO**, da área de Direito, da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 2 de setembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de setembro de 2014.

Marcos Antonio Brasil  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº659/2014** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº7805314/2013 e 12262743-1/VIPROC, **RESOLVE** com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, datado de 11 de abril de 2013, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 17 de abril de 2013, autorizar a **CESSÃO** da servidora **CLÁUDIA MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**, Professor Especializado, matrícula nº120855-1-6, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico Pedagógico I, símbolo DAS 1, junto a Comissão de Implantação e Acompanhamento da Campanha Fortaleza Alfabetizada, da Secretaria de Educação, do Município de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 15 de outubro de 2011 até 31 de agosto de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 045/2014**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG CONTRATADA: **S & R SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.** OBJETO: **Serviços especializados de consultoria em banco de dados Oracle**, conforme especificações contidas no Termo de Participação nº20140011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Cotação Eletrônica da Dispensa de Licitação nº2014/03734 II - nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente: a) Constem no Processo SPU – SEPLAG nº5099849/2014 b) Não contrariem o interesse público; III - nas demais determinações da Lei Federal nº8.666/93; IV - nos preceitos de direito público; V - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), pagos em prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da apresentação na Nota Fiscal/Empenho, com o devido atestado de recebimento do objeto, ou da data da entrega efetiva DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.126.500.28028.01.33903500.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Altemir de Sousa Soares -Representante Legal.

Eduardo Sérgio Carlos Castelo  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº231, SÉRIE 3 ANO V, de 09 de dezembro de 2013, que publicou a Portaria de **cessão** do servidor **SÉRGIO CLÁUDIO TAVARES DE SOUZA**, Professor Especializado, lotado na Secretaria

da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor, nas escolas municipais da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem. **Onde se lê:** matrícula nº159957-1-8. **Leia-se:** matrículas nº159957-1-8 e 120503-1-3. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 09 de 09 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE PROPOSTA Nº14/0529 - EDITAL Nº01/2012.

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE – PROPOSTA Nº14/0529 – EDITAL Nº01/2012, CELEBRADO EM 22/10/2012, PUBLICADO NO D.O.E., DE 23/11/2012; II – CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CONTRATADA: **CDI - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/C LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua JOSE LOURENCO, nº2000, Bairro ALDEOTA, em FORTALEZA/Ce, inscrita no C.N.P.J/MF Nº035003847000104; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº01/2014/ISSEC ao Contrato de Credenciamento celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, ITEM 4.6 do Contrato inicial e no Edital de Chamamento Público Nº01/2012, como fundamento legal o art.60, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e está vinculado à CARTA PROPOSTA Nº14/0529 do(a) CONTRATADO (A) e ao Processo Administrativo Nº4808137/2014, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII -FORO: Fortaleza/CE VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº01/2014/ISSEC ao Contrato de Credenciamento inicial firmado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADO (A) com respaldo no Edital de Chamamento Público Nº01/2012/ISSEC, na forma da proposta Nº14/0529 tem como objeto a **alteração da razão social do Credenciado, CDI - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/C LTDA**; IX – DA ALTERAÇÃO: Em decorrência deste Termo Aditivo Nº01/2014/ISSEC o Contrato de Credenciamento passa a vigorar com a denominação da razão social da CONTRATADA alterada de CDI - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/C LTDA para “CDI - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI” e sua representação legal será exercida pelo sócio

JOSE CARLOS GODEIRO COSTA, X – VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: O presente Termo Aditivo Nº01/2014/ISSEC ao Contrato de Credenciamento firmado com a Empresa, “CDI - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI”, entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos à data do Registro do SETIMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA, averbados na Junta Comercial do Estado do Ceará, aos 16/10/2013; XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Credenciamento inicial não modificada por este Termo Aditivo Nº01/2014/ISSEC; XII – DA DATA: 25/08/2014; XIII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e CDI - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI, neste ato representado por seu(s) Sócio(s), JOSE CARLOS GODEIRO COSTA;/Contratado(a).

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves  
PROCURADOR JURÍDICO  
Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140001/ISSEC/SEPLAG PROCESSO Nº13809402-0

A Superintendente do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, observado o disposto no Processo Nº13809402-0, constatando a inexistência de qualquer vício no procedimento e certificando-se de que a licitação epigrafada transcorreu com obediência à legislação pertinente, **RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140001/ISSEC/SEPLAG**, que tem como objeto a aquisição de 500 LEITORES SCANNERS ÓTICOS PARA CAPTURA DE IMPRESSÃO DIGITAL DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, em favor da Empresa MEGA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº19.618.294/0001-48, declarada vencedora com proposta no valor global de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), conforme foi Adjudicado pelo Pregoeiro e Homologado no sistema, com respaldo na Lei Nº10.520/2002, no Decreto Nº5.450/2005 e no Decreto Nº28.089/2006, e subsidiariamente no inciso VI, do art.43, da Lei nº8.666/1993. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza/CE, aos 08 de setembro de 2014.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº151/2014** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2014.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº151/2014, 05 DE SETEMBRO DE 2014

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/ARS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
JOSE WAGNER ALVES FERNANDES - MAT. 467613-1-6	MESTRE	50,00	SISTEMAS CORPORATIVOS DE EXECUÇÃO DE PROJETOS (SIAP/WEBMAPP E LIMITE COGERF)	18 A 22 DE AGOSTO DE 2014	20 HA	1.000,00

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, SR. FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA, resolve **homologar** o resultado da Tomada de Preços nº20140002, que tem por objeto a “CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO AO LONGO DO EIXÃO DAS ÁGUAS (TRECHOS 1, 2 e 3), NOS MUNICÍPIOS DE CHOROZINHO, OCARA E MORADA NOVA”, declarando vencedora do certame a empresa **CRISTINA DE FÁTIMA BRASIL DA SILVANA ME**, com a proposta no valor de R\$24.901,29 (vinte e quatro mil, novecentos e um reais e vinte e nove centavos), adjudicando, consequentemente, em favor da Empresa supra, em 03 de setembro de 2014. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza-Ce, 03 de setembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, SR. FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA, resolve **homologar** o resultado do Pregão Presencial nº20140002/SRH, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ÁREA DE INFORMÁTICA”, declarando vencedora do certame a empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com a proposta no valor de R\$2.209.890,36 (dois milhões, duzentos e nove mil, oitocentos e noventa reais e trinta e seis centavos), adjudicando, consequentemente, em favor da Empresa supra, em 01 de setembro de 2014. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza-Ce, 02 de setembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO CEARÁ**

CNPJ – 74.075.938/0001-07  
NIRE 23300019385

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE “COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH”, NIRE – 23300019385, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA – 01.08.2014. LOCAL E HORA – Sede Social à Rua Aualdo Batista, 1550, Parque Iracema, Fortaleza (CE), CEP 60.824-140 às 10:00 (dez) horas. PRESENÇA – Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no livro de “Presença de Acionistas”. Deixaram de votar os acionistas legalmente impedidos. MESA – Francisco Rennys Aguiar Frota – Presidente do Conselho e Antônio Treze de Melo Lima – Diretor Presidente da COGERH. CONVOCAÇÃO – Devidamente publicada na forma da lei em jornal de circulação local nos dias 23, 24 e 25 de Julho de 2014 na sessão “Geral” do JORNAL O ESTADO na página 12. PUBLICAÇÃO – Devidamente publicada na forma da lei, no Diário Oficial do Estado, no dia 17 de julho de 2014, páginas 94 e 95, conforme dispõe Art.124 da Lei 6.404/76. ORDEM DO DIA – a) Eleição de Membro do Conselho de Administração. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – Foi aprovada por unanimidade a seguinte deliberação: a) O senhor Antônio Treze de Melo Lima, brasileiro, natural de Fortaleza-CE, casado, Engenheiro Agrônomo; CPF: 091.259.813-15, Cédula de Identidade: 388.104- SSPCE, residente e domiciliado à Rua Carolina Supupira, nº850, apto: 600, bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.140-120, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos passa a integrar o Conselho de Administração desta COGERH desde a sua posse que ocorreu em 07 de Julho de 2014, conforme 79ª Ata do respectivo conselho. O Conselheiro eleito é empossado em seus cargos mediante assinatura em livro próprio, lavrado em livro próprio, nos termos do art.149 da Lei 6.404/76. A seguir foi facultada a palavra, e como nada mais havia a registrar, eu Berthyer Peixoto Lima, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, foi por mim subscrita e assinada pelos presentes em livro próprio. DECLARAÇÃO – O Sr. Antônio Treze de Melo Lima declara na ocasião não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis. DISSIDÊNCIAS – Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. ASSINATURAS – Francisco Rennys Aguiar Frota, como representante do Estado do Ceará, Antônio Treze de Melo Lima - Diretor Presidente da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos, Sr. Ferruccio Petri Feitosa, Sr. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho e Sr. Renê Teixeira Barreira. ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

Francisco Rennys Aguiar Frota  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*

**ATA DA 80ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA “COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH”, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. NIRE 23.300.019385. DATA: 31.07.2014**

1 – LOCAL, HORA E DATA: Sede Social na Rua Aualdo Batista, 1550, Bairro Parque Iracema, Fortaleza (CE), às 9:00 (nove horas) . 2 – COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Francisco Rennys Aguiar, Vice-Presidente: Antônio Treze de Melo Lima. 3 – CONVOCAÇÃO: Procedida pelo Diretor-Presidente da Companhia. 4 – QUORUM: Francisco Rennys Aguiar Frota, Antônio Treze de Melo Lima, Ferruccio Petri Feitosa, Renê Teixeira Barreira e Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho. 5 – ORDEM DO DIA: 1) Deliberar sobre pedido de licença de empregado público, sem remuneração, pelo período de 01 de Agosto de 2014 à 01 de Outubro de 2014; DISCUSSÃO: Aberta a reunião, o Presidente do Conselho iniciou agradecendo a presença de todos. A seguir, os Conselheiros passaram a tratar os assuntos pertinentes à presente reunião. DELIBERAÇÕES: 1) Deliberar sobre pedido de licença sem remuneração do empregado público, João Lúcio Farias de Oliveira, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento e Gestão, pelo período de 01 de Agosto 2014 à 01 de Outubro de 2014. Foi deliberado e aprovado pelo Conselho o pedido de licença sem remuneração, pelo período de 02 (dois) meses do Diretor de Planejamento e Gestão Sr. João Lúcio Farias de Oliveira, brasileiro, casado, sociólogo, CPF nº243.797.003-72, RG nº900021673-40 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua José Vilar de Andrade, nº2005, casa 17, Sapiranga, CEP 60.810-331, assumindo a Diretoria de Planejamento e Gestão em seu lugar o Sr. Ubirajara Patrício Alvares da Silva, brasileiro,

casado, Engenheiro Agrônomo, CPF nº708.066.084-04, RG nº3246794 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Avenida José Américo, 150, apt 2025 B, Parque Iracema, CEP 60.824-245. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho facultou a palavra aos que quisessem se manifestar e, como nada mais foi dito, declarou encerrados os trabalhos lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada por mim, Francisco Rennys Aguiar, Presidente do Conselho e demais Conselheiros presentes, Sr. Antônio Treze de Melo Lima, Sr. Ferruccio Petri Feitosa, Sr. Renê Teixeira Barreira e Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho. ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

Francisco Rennys Aguiar Frota  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2010/COGERH**  
I - ESPÉCIE: OITAVO ADITIVO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, 1550 - PARQUE IRACEMA - FORTALEZA/CE - CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: ESTRADA DA COFECO, Nº4084 - PRECABURA - EUSÉBIO/CE - CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, II e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº5062031/2014/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII-FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por 12 (doze) meses o prazo contratual para continuidade dos serviços de vigilância armada e desarmada para as dependências dos órgãos e entidades da administração pública estadual do Ceará, LOTE V; IX - VALOR GLOBAL: R\$767.489,04 (setecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 31/08/2014 até a 31/08/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº038/2010/COGERH; XII - DATA: 27/08/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Treze de Melo Lima, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE Elias Dantas Silveira/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

04/09/2014.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2012/COGERH**  
I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550 - PARQUE IRACEMA - FORTALEZA/CE - CEP:60.824-140; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA S & V LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA JOSÉ DOROTEU LIMA - PARQUE GENEZARÉ - ITAITINGA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.65, II, d e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob nº5089150/2014/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições; VII-FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetos **retificar o valor constate no quarto termo aditivo do contrato nº024/2012/COGERH**. O valor global do Contrato, de 1.425.572,76 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), passa a ser R\$1.419.325,65 (um milhão quatrocentos e dezenove mil trezentos e vinte cinco reais sessenta e cinco centavos), representando uma diminuição no valor de R\$6.247,11 (seis mil duzentos e quarenta e sete reais e onze centavos) do valor global, conforme consta à fl. nº02 do processo administrativo nº3038133/2014 COGERH; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.419.325,65 (um milhão quatrocentos e dezenove mil trezentos e vinte cinco reais sessenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 07/08/2014 a 04/06/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº024/2012/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 07/08/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Treze de Melo Lima, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Sebastião Cordeiro de Oliveira Junior/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

03/09/2014.

\*\*\* \*\*